SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3373

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 030/2023

A Presidente do Consócio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o **senhor NAPOLEÃO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 04.645.294-43, para o cargo de Superintendente do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão, 14 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do COMSUL
Prefeita de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:4B279E6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ELEITORAL - COMDICA

A Comissão Especial, designada para conduzir o pleito de escolha dos novos conselheiros tutelares,

Considerando o julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos pelos candidatos Anderson da Silva Gomes – Inscrição nº 18, Adilton Carlos de Araújo - Inscrição nº 30 e Isaac Nilton Dias da Rocha – Inscrição nº 35,

RESOLVE:

Publicar o resultado da deliberação do COMDICA sobre o julgamento, com os seguintes resultados:

Anderson da Silva Gomes – Inscrição nº 18 - RECURSO INDEFERIDO

Adilton Carlos de Araújo - Inscrição nº 30 – RECURSO INDEFERIDO

Isaac Nilton Dias da Rocha – Inscrição nº 35 – RECURSO INDEFERIDO

Abreu e Lima, 28 de junho de 2023.

MARIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA
RG nº 3.083.239 SDS/PE
CPF nº 492.149;184-49

GABRIELLY FERNANDA DE ALBUQUERQUE BARROS
RG 8.802.863 SDS/PE
CPF 101.996.524-06

LORENA FEITOSA DE OLIVEIRA
CPF:125.935.274-98
RG: 9.914.914 SDS

ROMILDO MOREIRA DE CARVALHO FILHO
RG 2.812.044 SDS/PE
CPF 460.263.634-91

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:2F12F8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

2ª Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor Contrato nº 044/2022. Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022. Objeto: Prestação de serviço de locação de 03 (três) Retroescavadeira, com condutor e sem combustível. Contratada: VCX Transporte Ltda. CNPJ 43.864.050/0001-20. Valor: R$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais). Data assinatura: 13/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Abreu e Lima, 13 de junho de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretaria de Obras e Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6F71F1FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023** baseado no **Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93** que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **TOCA DO VALE** COM SHOW NO DIA **12/07/2023** NA **XVII EXPOAGRO** - **CONTRATADA**: MZX Entretenimento e Produções de Eventos Ltda - **CNPJ**: 15.484.236/0001-18 - **CONTRATO Nº**: 060/2023 - **VALOR:** R$ 120.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 29 de Junho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B0DF4969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 098/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Material de Iluminação Pública, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 031/2023, Pregão Eletrônico SRP: 013/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor da Ata: R$ 278.400,00. Data da Assinatura: 04/04/2023.

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DANILO SOUZA SILVA –
Construvita Comercio e Serviços LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:986F5A46

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 099/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Material de Iluminação Pública, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 031/2023, Pregão Eletrônico SRP: 013/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor da Ata: R$ 5.880,00. Data da Assinatura: 04/04/2023.

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

FERNANDO RODRIGUES VALE –
Delvalle Materiais Elétricos EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FB4307A4

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 44.910.893/0001-88. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Material de Iluminação Pública, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 031/2023, Pregão Eletrônico SRP: 013/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor da Ata: R$ 28.656,00. Data da Assinatura: 04/04/2023.

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA –
DPO Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:16724806

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 48.020.276/0001-68. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Material de Iluminação Pública, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 031/2023, Pregão Eletrônico SRP: 013/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor da Ata: R$ 55.200,00. Data da Assinatura: 04/04/2023.

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

ALCILEIA PICOLI –
Fort Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:789361A2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 102/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: INTRAL AS INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 88.611.264/0001-22. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Material de Iluminação Pública, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 031/2023, Pregão Eletrônico SRP: 013/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor da Ata: R$ 56.940,00. Data da Assinatura: 04/04/2023.

***PAULO CAVALCANTI RAMOS* –**
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

***UESLEY SILVIO MEDEIROS* –**
Intral AS indústria de Materiais Elétricos.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:54421586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 124/2020; **CONTRATADO:** GIVANILDO DIAS, **CNPJ:** 36.086.428/0001-46; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Givanildo Dias**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 126/2020; **CONTRATADO:** CLARISMAR GREGORIO RODRIGUES, **CNPJ:** 36.051.182/0001-77; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Clarismar Gregorio Rodrigues**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 127/2020; **CONTRATADO:** GEORGE RODRIGUES DE MACEDO, **CNPJ:** 36.241.146/0001-76; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**George Rodrigues de Macedo**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 130/2020; **CONTRATADO:** AILTON AMORIM COELHO, **CNPJ:** 36.247.770/0001-80; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Ailton Amorim Coelho**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 138/2020; **CONTRATADO:** MARIA AUXILIADORA DA S. RODRIGUES, **CNPJ:** 36.200.514/0001-38; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Maria Auxiliadora**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 143/2020; **CONTRATADO:** ANA PAULA DA SILVA BRITO, **CNPJ:** 36.376.752/0001-07; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Ana Paula da Silva**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 157/2020; **CONTRATADO:** GREGORIO NUNES DE CARVALHO, **CNPJ:** 38.228.715/0001-79; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Gregorio Nunes de Carvalho**.**

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 161/2020; **CONTRATADO:** JOSE GOMES DE MACEDO, **CNPJ:** 36.197.057/0001-70; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**José Gomes de Macedo**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7FF6C13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 053/2022; **CONTRATADA:** HOSPITAL DE OLHOS LEITE & MOURA LTDA. **CNPJ:** 23.523.084/0001-43. **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2023 a 18/05/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 019/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/05/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Guilherme Moura **– Hospital de Olhos Leite & Moura Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EC660EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 044/2021; **CONTRATADA:** ABRRAO CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA. **CNPJ:** 17.185.427/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29.06.2023 até 29.06.2024. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 002/20212; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/2023. **Assinaturas:** Murilo Luan de Souza Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/**Tiago Abraão Alves de Souza **– Abraão Consultoria e Negócio Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:63234AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80. Objeto: Selecionar Proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, visando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 027/2023, Pregão Eletrônico SRP: 011/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024. Valor Total R$ 84.759,50. Data da Assinatura: 26/04/2023.

***DANILO DE LIMA RODRIGUES* –**
Secretário Municipal de Saúde/

***AURECY FERREIRA DA SILVA* –**
Aurecy Ferreira da Silva - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:458B3EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA - ME, CNPJ: 24.427.796/0001-21.

Objeto: Selecionar Proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, visando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 027/2023, Pregão Eletrônico SRP: 011/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024. Valor Total R$ 128.802,54. Data da Assinatura: 26/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

CLECIANO GOMES DAMASCENO –
Cleciano Gomes Damasceno Papelaria - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7538F9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00. Objeto: Selecionar Proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, visando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 027/2023, Pregão Eletrônico SRP: 011/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024. Valor Total R$ 25.786,31. Data da Assinatura: 26/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

LEONARDO MARTINY –
Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9EF2A333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: POLEZA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.080.508/0001-73. Objeto: Selecionar Proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, visando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 027/2023, Pregão Eletrônico SRP: 011/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024. Valor Total R$ 1.627,60. Data da Assinatura: 26/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

LEANDRO DE ARAÚJO POLEZA –
Poleza Comercial LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3541CD8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 031/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS DA CIDADE DE ÁGUAS BELAS – PE.**

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **D R RAMOS FERREIRA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91, J.C.M. CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 17.653.616/0001-64**.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste resultado, sendo o prazo de 07/07/2023, em não apresentação de recurso, de acordo com o Artigo 48 §3º da Lei 8.666/93 e o Acordão 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado, desta forma as referidas empresas tem o prazo de 08 (oito) dias úteis sob a forma de diligencia para sanar o problema detectado pelo setor de engenharia, apresentar sem que haja mudança no valor apresentado nova proposta de preços, sendo o ´prazo final para apresentação de nova proposta 19/07/2023 até as 13:00 hr. Em não apresentando o referido documento, o resultado do presente certame será declarado **fracassado**.

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE MDR N° 829861/2016 – OPERAÇÃO 1031.803-64

Águas Belas, 29 de junho de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F455EBE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 033/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 007/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DA 1ª TRAV. GERSON VAZ NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.**

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **D R RAMOS FERREIRA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91, J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.984.335/0001-88**.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste resultado, sendo o prazo de 07/07/2023, em não apresentação de recurso, de acordo com o Artigo 48 §3º da Lei 8.666/93 e o Acordão 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado, desta forma as referidas empresas tem o prazo de 08 (oito) dias úteis sob a forma de diligencia para sanar o problema detectado pelo setor de engenharia, apresentar sem que haja mudança no valor apresentado nova proposta de preços, sendo o ´prazo final para apresentação de nova proposta 19/07/2023 até as 13:00 hr. Em não apresentando o referido documento, o resultado do presente certame será declarado **fracassado**.

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE MDR N° 829861/2016 – OPERAÇÃO 1031.803-64

Águas Belas, 28 de junho de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:694CF92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO QUE SER REFERE ONIBUS COM MOTORISTA POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROMARIA AO JUAZEIRO DO NORTE – CE**

EMPRESA VENCEDORA: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 10.657.452/0001-02**, localizada na Avenida da Liberdade, 279 – São Sebastião – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000, totalizando o seguinte valor **R$ 240.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 12 de julho de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A0982BB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Processo Nº 033/2023. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias da Prefeitura Municipal da Aliança – PE. ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 004/2023. F. J. SILVA DE ANDRADE (20594730000175) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77 e 80 no valor total de R$439.533,72 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 005/2023. POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (24357873000114) com os lotes: 3, 4, 81 e 82 no valor total de R$52.794,15 (cinqüenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). ATA REGISTRO N°: 006/2023. UNA DISTRIBUIDORA (33204941000104) com os lotes: 9, 14, 32, 52, 53 e 75 no valor total de R$15.819,14 (quinze mil e oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 007/2023. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (20008831000117) com os lotes: 18, 33, 34, 48, 50, 78, 84 e 89 no valor total de R$55.796,87 (cinqüenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 008/2023. E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (24708262000173) com os lotes: 21, 25 e 79 no valor total de R$2.641,80 (dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 009/2023. SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (39862043000111) com os lotes: 28, 29, 35, 42, 43, 49 e 58 no valor total de R$57.464,81 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 010/2023. BIDDEN COMERCIAL LTDA (36181473000180) com os lotes: 30, 83, 85, 86, 87, 88 e 90 no valor total de R$22.707,50 (vinte e dois mil e setecentos e sete reais e cinqüenta centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 011/2023. UNICA SANEANTES LTDA (43392983000161) com os lotes: 31 e 76 no valor total de R$1.716,03 (um mil e setecentos e dezesseis reais e três centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 012/2023. NORLUX LTDA EPP (04004741000100) com os lotes: 36, 59 e 66 no valor total de R$7.620,25 (sete mil e seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Aliança - PE, 29/06/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS -
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C7D4EA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica Nº: 003/2023. Processo Adm: Nº 005/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO "SUAS", POR INTERMÉDIO DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PLANOS, INSERÇÃO DE DADOS NA PLATAFORMA DA REDE SUAS WEB E DEMAIS TECNOLOGIAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES QUE ELEVEVEM O GRAU DE ACESSO DE USUÁRIOS DE POLITÍCAS ASSISTENCIAIS AOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA. Empresas vencedoras valor total: R$30.000,00 (trinta mil reais): VERIDIANA VALDINETE DO NASCIMENTO 04210799408 (47075568000135) com o lote: 1 no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Aliança - PE, 29 de junho de 2023

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E2181638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIANÇA – PE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Processo Adm: Nº 015/2023. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição parcelada de Instrumentos Musicais destinados a atender as escolas municipais de Aliança/PE. Empresas vencedoras valor total: R$88.515,07 (oitenta e oito mil e quinhentos e quinze reais e sete centavos): KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (25099482000100) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 29 no valor total de R$34.627,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais). BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO (46700625000167) com os lotes: 2 e 22 no valor total de R$8.217,97 (oito mil e duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). FERRUDD COMERCIAL LTDA (03036083000167) com os lotes: 1, 3, 4, 17, 18 e 27 no valor total de R$34.610,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dez reais). SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29583709000149) com os lotes: 10, 12, 15, 26 e 28 no valor total de R$11.060,10 (onze mil e sessenta reais e dez centavos).

Aliança - PE, 29 de junho de 2023

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C573A406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2023- CPLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - FMS
Objeto: **aquisição de Material Gráfico para desenvolver as atividades necessárias da Secretaria Municipal de Administração de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através da Secretaria Municipal de Administração de Angelim/PE, inscrita no CNPJ: 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: **I. E. DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-010, neste ato representado pelo **Sr. Ivan Elias de Lima Júnior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 811.317.124-04 e Carteira Nacional de Habilitação n° 01607920720 DETRAN /PE. **Vigência: 28/06/2023 a 31/12/2023. Valor Global: 105.000,00.**

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6B24F6E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 029/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa (s), visando à aquisição de materiais para uso nos procedimentos de média complexidade a serem realizados na unidade de saúde Nossa Senhora do Carmo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência. (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 30 de JUNHO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 11 de JULHO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 11 de JULHO de 2023 partir das 10:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 10.479,32 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02EDE3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 031/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos a ela subordinados, segundo quantitativos, especificações e condições descritas neste termo de referência (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 30 de Junho de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 12 de Julho de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 12 de Julho de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 940.367,50 (novecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AFA66F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 041, DE 27 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, em especial, nas que lhe são conferidas pelo os arts.61, inciso XI, 83 na alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente a senhora **ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI**, CNPJ/MF nº 053.686.434-97, localizado na Rua Padre Luiz Gonzaga, S/Nº, no Distrito de Bom Jardim do Araripe, Município de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme contrato particular de compra e venda datado em 23 de setembro de 2022, com reconhecimento das assinaturas pelo Cartório de Notas e Protestos de Títulos em 26.09.2022.
Uma área de 30,00m² (trinta metros quadrados), com as seguintes características:
Frente: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o passeio da Rua Ezequiel Pereira de Carvalho;

Fundos: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o imóvel de Maria Luzineide Delmondes da Silva;
Lado direito: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Elaine Cristina Nogueira Neri;
Lado esquerdo: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Givanildo Moraes Bezerra;
Parágrafo único. A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem por objetivo viabilizar a implantação de uma rede coletora de esgoto no local, a declaração de utilidade e necessidade pública encontra-se fundamentada na alínea "i" do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Esta implantação será de grande importância, pois beneficiará a população local, evitando o escoamento de esgoto a céu aberto.

Art. 2º Fica a Tesouraria do Município autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto com recursos previstos orçamentariamente no Programa Atividade 21, ação: 1.30, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.
Parágrafo único. O valor a ser pago em consonância com o laudo de avaliação em anexo será de R$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua. Rui Barbosa, nº. 315, centro, neste Município, e, do outro lado a senhora **ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI**, proprietária, CPF/MF nº 053.686.434-97, Brasileira, União Estável, Agricultora, residente na Rua Ezequiel Gonçalves de Carvalho, nº 265, Distrito de Bom Jardim do Araripe, Município de Araripina, Estado de Pernambuco, resolvem de comum acordo, firmar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA**, com supedâneo nas cláusulas expostas em sucessivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem-se por objeto do presente instrumento a desapropriação de bem imóvel pertencente a senhora, **ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI**, CPF/MF nº 053.686.434-97, localizado no Distrito de Bom Jardim do Araripe, na Rua Ezequiel Gonçalves de Carvalho, nº. 265, no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme contrato particular de compra e venda datado em 23 de setembro de 2022, com reconhecimento das assinaturas pelo Cartório de Notas e Protestos de Títulos em 26.09.2022.
Uma área de 30,00m² (trinta metros quadrados), com as seguintes características:

Frente: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o passeio da Rua Ezequiel Pereira de Carvalho;
Fundos: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o imóvel de Maria Luzineide Delmondes da Silva;
Lado direito: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Elaine Cristina Nogueira Neri;

Lado esquerdo: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Elaine Cristina Nogueira Neri;
CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no laudo de avaliação efetivado pela Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo por meio da Portaria nº 042/2017, indenizará o Município de Araripina a proprietária, em moeda corrente, a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) pela desapropriação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – A quantia supramencionada, referente à contrapartida da desapropriação do imóvel, será disponibilizada para ao proprietário imediatamente após a assinatura do presente termo.

Parágrafo único. Fica designado o prazo de 08 (oito) dias, a contar da assinatura do presente acordo, para que a proprietária promova, às suas custas, a desocupação do imóvel, objeto do presente acordo.

E, por assim haver, entre si, ajustado e acordado o presente Instrumento Particular de Acordo em Desapropriação de Bem Imóvel para Fins de Utilidade Pública, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo descritas, a tudo presentes.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina

ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI
CPF/MF nº 053.686.434-97
Proprietária

DAMIÃO DA SILVA SOUZA
CPF/MF nº 957.666.935-91
Esposo

Testemunha:
CPF Nº:

Testemunha
CPF Nº:

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E59520F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 042, DE 27 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, em especial, nas que lhe são conferidas pelo os arts.61, inciso XI, 83 na alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente a senhora **MARIA LUZINEIDE DELMONDES DA SILVA**, CPF/MF.009.525.724-19, localizado na Rua Padre Luiz Gonzaga, no Distrito de Bom Jardim do Araripe, Município de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme contrato particular de compra e venda datado em 19/04/2023.
Uma área de 30,00m² (trinta metros quadrados), com as seguintes características:
Frente: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o passeio da Rua Padre Luiz Gonzaga;
Fundos: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o imóvel de Elaine Cristina Nogueira Neri;
Lado direito: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Maria Luzineide Delmondes da Silva;
Lado esquerdo: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Maria Luzineide Delmondes da Silva;

Parágrafo único. A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem por objetivo viabilizar a implantação de uma rede coletora de esgoto no local, a declaração de utilidade e necessidade pública encontra-se fundamentada na alínea "i" do Art. 5º do Decreto-lei nº

3.365, de 21 de junho de 1941. Esta implantação será de grande importância, pois beneficiará a população local, evitando o escoamento de esgoto a céu aberto.
Art. 2º Fica a Tesouraria do Município autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto com recursos previstos orçamentariamente no Programa Atividade 21, ação: 1.30, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.

Parágrafo único. O valor a ser pago em consonância com o laudo de avaliação em anexo será de R$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua. Rui Barbosa, n°. 315, centro, neste Município, e, do outro lado a senhora **MARIA LUZINEIDE DELMONDES DA SILVA**, proprietária, CPF/MF nº.009.525.724-19, Brasileira, Divorciada, Agricultora, residente na Rua. Padre Luiz Gonzaga, nº.168, Centro, Distrito de Bom Jardim do Araripe, município de Araripina-PE, resolvem de comum acordo, firmar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA**, com supedâneo nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem-se por objeto do presente instrumento a desapropriação de bem imóvel pertencente a senhora, Maria Luzineide Delmondes da Silva, CPF/MF nº 009.525.724-19, localizado na Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 168, no Distrito de Bom Jardim do Araripe, Município de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme contrato particular de compra e venda datado em 19/04/2023.
Uma área de 30,00m² (trinta metros quadrados), com as seguintes características:

Frente: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o passeio da Rua Padre Luiz Gonzaga;
Fundos: medindo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, limitando-se com o imóvel de Elaine Cristina Nogueira Neri;
Lado direito: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Maria Luzineide Delmondes da Silva;

Lado esquerdo: medindo 20,00m (vinte metros) de largura, limitando-se com o imóvel de Maria Luzineide Delmondes da Silva;
CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no laudo de avaliação efetivado pela Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo por meio da Portaria nº 042/2017, indenizará o Município de Araripina a proprietária, em moeda corrente, a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) pela desapropriação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – A quantia supramencionada, referente à contrapartida da desapropriação do imóvel, será disponibilizada para ao proprietário imediatamente após a assinatura do presente termo.

Parágrafo único. Fica designado o prazo de 08 (oito) dias, a contar da assinatura do presente acordo, para que a proprietária promova, às suas custas, a desocupação do imóvel, objeto do presente acordo.

E, por assim haver, entre si, ajustado e acordado o presente Instrumento Particular de Acordo em Desapropriação de Bem Imóvel para Fins de Utilidade Pública, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo descritas, a tudo presentes.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina

MARIA LUZINEIDE DELMONDES DA SILVA
CPF/MF nº 009.525.724-19
Proprietária

Testemunha:
CPF Nº:

Testemunha
CPF Nº:

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:264C2784

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 11/2023		
Modalidade: Pregão Eletrônico	Nº:	**10/2023**
Assunto/Objeto Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina – PE, conforme especificações constantes no anexo I termo de referência e neste edital.		
A Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo pela Portaria 240/2022, e Considerando o teor da Ata do Pregão Eletrônico nº 10/2023 e de análise do referido processo.		INFORMAÇÃO
Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros, em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais n° 054, de 20 de setembro de 2019, 008/2022 Decretos Municipais n° 054, de 20 de setembro de 2019 e 008/2022 de 09 de fevereiro de 2022 de que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 05.340.639/0001-30**, com a **Taxa de Desconto de 6,13% (seis virgula treze por cento)**, conforme proposta apresentada, referente ao **item 01**;		DESPACHO

CUMPRA-SE,
Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Araripina-PE, 29 de junho de 2023.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D6B70643

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Objeto Nat.: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), bem como, Programa Criança Feliz e Cadastro Único.

CONTRATO N° 14/2023
Contratado: **J. J. GRÁFICA DIGITAL LTDA ME,** com sede na rua José Barreto Alencar, 38, centro, Araripina – PE, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº **13.160.516/0001-45.**
Valor Contratado: R$ 57.136,60 (cinqüenta e sete mil cento e trinta e seis e sessenta centavos)
Data de assinatura: 13 de junho de 2023.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2023**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-00, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:55F89869

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Objeto Nat.: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), bem como, Programa Criança Feliz e Cadastro Único.

CONTRATO N° 15/2023
Contratado: **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA ME,** com sede na rua Bernadino Severo Alves, nº 139, Bairro centro, Araripina – PE, CEP 56.280-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.591.800/0001-8.**
Valor Contratado: R$ 10.797,86 (dez mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)
Data de assinatura: 13 de junho de 2023.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2023**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-00, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7AC97BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N°:034/2023
Modalidade/N°: PREGÃO ELETRONICO N°. **025/2023**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (CILINDRO, REGULADOR, UMIDIFICADOR E EXTINTOR) EM REGIME DE COMODATO PARA SUPRIR AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
Após O Processo Licitatório Nº 034/2023, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **DAMIÃO NERE DELMONDES**, com sede na Avenida Central Norte, nº 1241, Centro, Trindade-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.140.006/0001-22,** no valor total, conforme proposta apresentada **R$ 250.250,00 (Duzentos e cinquenta mil duzentos reais).** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 06 de JUNHO 2023.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:05BAC0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N°:034/2023
Modalidade/N°: PREGÃO ELETRONICO N°. **025/2023**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (CILINDRO, REGULADOR, UMIDIFICADOR E EXTINTOR) EM REGIME DE COMODATO PARA SUPRIR AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
Após O Processo Licitatório Nº 034/2023, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **DAMIÃO NERE DELMONDES**, com sede na Avenida Central Norte, nº 1241, Centro, Trindade-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.140.006/0001-22,** no valor total, conforme proposta apresentada **R$ 250.250,00 (Duzentos e cinquenta mil duzentos reais).** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araipina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos , 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 06 de JUNHO 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BE94DA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022; Processo: Nº 032/2022;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Eventual e Futura Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Cesta Básica para Distribuição as famílias carentes em situação de vulnerabilidade deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Fornecedor: Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de PE Eireli** CNPJ nº **18.309.569/0001-07**. Valor total: **R$ 88,00 (Oitenta e oito reais)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 18/01/2023.

Barra de Guabiraba, 29 de Junho de 2023.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:D0777616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 003/2023, Processo nº 028/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para Execução dos serviços remanescentes da Quadra Poliesportiva Coberta Padrão FNDE com vestiário e Palco- opção 220V com sapatas no Bairro do IPSEP (Termo de Compromisso PAC201984/2011).

Conforme Edital nº 003/2023, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas: 27/06/2023.

As seguintes empresas responderam à convocação e solicitou o devido registro cadastral até a data limite:

CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 35.175.305/0001-19;

COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56;

Destarte, as empresas que desejarem participar da Tomada de preços nº 003/2023 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 27/06/2023.

Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.
Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.
Após análise, constatou-se que TODAS as empresas ATENDERAM as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 27/06/2023:

CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 003/2023 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido DEFERIR o pedido de cadastramento solicitados pelas empresas:

CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 35.175.305/0001-19;
COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56;

Belém do São Francisco, 29 de junho de 2023

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:994B0DAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIAS DE NÚMERO 057/2023

PORTARIA Nº 063/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portarias de número 057/2023 que concedeu pensão por morte, a contar de 13/04/2023, data do requerimento administrativo, a Josiana Maria da Silva, companheira; a contar de 15/04/2022, aos filhos Maria Luiza Simplicio Silva da Costa, Everson Kauã Oliveira Costa, Eveline Soares da Costa e Daniel Leonardo da Silva Costa; todos dependentes do de cujus JOSÉ EDILSON SILVA DA COSTA, matrícula 0.0001616, Motorista, Nível Único, que se encontrava ativo até o falecimento que se deu em 15/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 30 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:F49E3038

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 064/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pensão por morte, a contar de 13/04/2023, data do requerimento administrativo, a Josiana Maria da Silva, companheira; a contar de 15/04/2022, aos filhos Maria Luiza Simplicio Silva da Costa, Everson Kauã Oliveira Costa, Eveline Soares da Costa e Daniel Leonardo da Silva Costa; todos dependentes do de cujus JOSÉ EDILSON SILVA DA COSTA, matrícula 0.0001616, Motorista, Nível Único, que se encontrava ativo até o falecimento que se deu em 15/04/2022.

Art. 2º A pensão por morte de que trata o artigo 1º foi deferida em atenção às disposições do art. 40, § 7º da CF/1988 (redação dada pela ECF n.º 103/2019) c/c os arts. 10, I, 57, 58, I e II, 59, I, 61-A, § 2º, VI da Lei Municipal n.º 1601/2004 com alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 3402/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15/04/2022 e 13/04/2023 conforme previsto no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 30 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:674C54DD

BELO JARDIM PREV
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NÚMERO 082/2021

PORTARIA Nº 065/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de número 082/2021 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à Servidora **NEIDE DA SILVA FRANÇA**, portadora do RG nº 2.392.778 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 448.223.084-72, Mat. 0.0000905.1, faixa salarial E-1009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Lei 1.180/97, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 30 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:9F1EBD26

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 066/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à Servidora **NEIDE DA SILVA FRANÇA**, Mat. 0.0000905-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos da Lei 1.180/97 e do art. 3° da ECF n°47/2005.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 30 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:4DE1B1B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.499/2023

Autoriza e estabelece diretrizes para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores, e cria o Sistema de Pagamento por Quilômetro Rodado (PQR) no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, revoga a Lei Municipal nº2.230, de 16 de abril de 2015 e suas alterações posteriores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Da Instituição das Diárias e da Motivação

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de viagens para fora do Município, regendo-se pelos dispositivos desta Lei, nos seguintes casos:

I – Para reuniões ou eventos, previamente marcadas com autoridades dos Poderes Constituídos da República Federativa do Brasil (Executivo, Legislativo ou Judiciário), em quaisquer das esferas, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal;

II – Para a participação em encontros, seminários, cursos e congressos que venham a contribuir para o melhor exercício e desempenho de seu mandato parlamentar, ou no caso de servidores, para o aprimoramento profissional e intelectual que melhorem o desempenho de suas funções;

III – Para representar a Câmara Municipal de Belo Jardim em reuniões ou eventos, por designação/delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora;

IV – Para comparecer e representar a edilidade face a quaisquer órgãos públicos e instituições privadas; e

V – Para visitas técnicas em órgãos da administração pública, em assuntos de interesse do Legislativo.

§ 1º Os beneficiários deverão anexar comprovantes que atestem a participação nas visitas ou eventos, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha a comprovar o interesse público da viagem e a pertinência temática desta com as funções desempenhadas pelo beneficiário.

§ 2º Excetua-se do disposto nos incisos I a V deste artigo, as viagens necessárias de prestadores de serviços pessoa física, ou empregados de pessoas jurídicas, na qualidade de colaboradores não eventuais, desde que tais encargos não estejam previstos em contrato, e que seja de interesse da administração e em situações excepcionais previamente autorizadas pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO II

Da Concessão das Diárias

Art. 2º Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara municipal de Belo Jardim, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer frente as despesas com alimentação, estadia e deslocamento no destino.

§ 1º As diárias terão valores tabelados de acordo com sua classificação:

I - Diárias simples (parciais), em deslocamos até 06 (seis) horas.

II – Diárias integrais, em deslocamentos superiores a 06 (seis) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Os valores das diárias serão contados em dobro caso seja necessário pernoite, exceto quando fornecido alojamento ou outra forma de estadia por parte do órgão de destino ou entidade da Administração Pública.

§ 3º As diárias adstritas no *caput* não contemplam deslocamento rodoviário em veículo próprio, passagens rodoviárias ou aéreas eventualmente necessárias.

§ 4º Os valores poderão ser atualizados anualmente por ato do Presidente da Mesa Diretora, mediante portaria, tendo por referência índice de inflação oficial.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia ou fração dele, por afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o beneficiário de despesas extraordinárias com estadia, alimentação, estacionamento, e locomoção urbana no destino.

§ 1º A concessão de diárias fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º As diárias têm natureza indenizatória e só poderão ser concedidas a beneficiários em pleno exercício das suas funções.

§ 3º Não fará jus as diárias o beneficiário cujo deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo ou função.

§ 4º Na eventualidade de Vereadores e Servidores participarem do mesmo evento, missão ou representação, farão *jus* à diárias paritárias, sempre por base daquela auferida pelo agente político.

Art. 4º O número máximo mensal de diárias por beneficiário será de 06 (seis).

§ 1º O limite de diárias previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema relevância, mediante justificativa do beneficiário dirigida em requerimento formal, e aprovada pelo Presidente da Mesa Diretora.

§ 2º Nos casos em que o Presidente da Mesa Diretora for beneficiado com as diárias, caberá ao Vice-Presidente da Mesa Diretora a competência prevista no parágrafo primeiro.

CAPÍTULO III

Da Autorização

Art. 5º As diárias serão previamente autorizadas e homologadas pelo Presidente da Mesa Diretora, salvo o caso previsto no §2º, do artigo 4º desta Lei.

Art. 6º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando à autorização do pagamento pelo Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, aceitação da justificativa.

Art. 7º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizado sua prorrogação, o beneficiário fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 8º São elementos essenciais do ato de concessão:

I – O nome, cargo ou função e a matrícula do beneficiário;

II – A descrição objetiva do serviço a ser executado;

III – Indicação dos locais onde o serviço será realizado;

IV – O período provável do afastamento;

V – O valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; e

VI – Autorização de pagamento expedida pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Para concessão das diárias, deverá ser preenchido o formulário próprio a ser disponibilizado pela Câmara Municipal de Belo Jardim, consoante o Anexo II desta Lei.

§ 2º A responsabilidade sobre a regularidade na concessão das diárias compete simultaneamente ao beneficiário e a autoridade autorizadora.

Art. 9º A prorrogação de diárias caracteriza um novo fato contábil, devendo ser registrado um novo documento de requisição.

CAPÍTULO IV

Do Valor das Diárias

Art. 10 Os valores das diárias de viagem são os constantes na tabela de valores, Anexo I desta lei.

Art. 11 Quando o vereador ou servidor se afastar por período igual ou superior a 6 (seis) horas, e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, havendo ou não comprovação de pagamento de hotel, pousada ou estadia em acomodação locada via plataforma digital, será devida uma diária integral.

Parágrafo único. Ocorrendo afastamento por período de até 6 (seis) horas, sem a comprovação do pagamento de estadia, será devida o pagamento da diária simples.

Art. 12 Ao servidor ou vereador que dispuser de alimentação ou estadia oficial gratuita, ou já incluído em evento para o qual esteja escrito, só será devido diária simples.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se por alimentação: café da manhã, almoço ou jantar.

CAPÍTULO V

Da Solicitação das Diárias

Art. 13 A solicitação de diária deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da saída para a viagem, devendo a solicitação ser enviada ao departamento financeiro da Câmara Municipal de Belo Jardim.

Parágrafo único. Só poderá ser concedida diária, se requerida previamente, devidamente justificada e com autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora, que poderá indeferir a solicitação se entender que a viagem não é de interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO VI

Do Uso das Diárias

Art. 14 A diária é devida pelo afastamento da sede do município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias, com base na hora de partida e da chegada.

§ 1º Para efeito desta lei, o termo inicial e final para a contagem da diária será considerado, respectivamente, o horário de saída da sede do município.

§ 2º As despesas com passagens aéreas ou terrestres deverão ser previamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora.

§ 3º Na hipótese em que a viagem se der por meio de veículo particular, o condutor deverá informar a data e o horário previsto para o início e término da viagem, para que seja autorizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 15 A diária não será devida, nas seguintes hipóteses:

I – quando o deslocamento se der para localidade onde reside o servidor;

II – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 16 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diárias indevidamente.

CAPÍTULO VII

Do Pagamento das Diárias

Art. 17 O pagamento das diárias será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas, após autorização do Presidente da Mesa Diretora ou do Vice-Presidente da referida mesa, quando for o caso.

CAPÍTULO VIII

Da Prestação de Contas

Art. 18 Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos nesta lei, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar a documentação comprobatória dos gastos decorrentes do deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, e na impossibilidade material de apresentar documentos comprobatórios da realização do deslocamento, será acostado em anexo ao formulário disponibilizado pela Câmara, uma declaração do beneficiário.

§ 1º Comprovado que o beneficiário recebeu diárias em excesso, este ficará sujeito a desconto integral da diária em folha de pagamento.

§ 2º Para comprovação de estadia (pernoite) no destino do evento, missão ou representação, será facultado ao vereador e servidor, apresentar nota fiscal emitida pelo estabelecimento horteleiro, ou ainda, se a estadia for reservada por plataformas digitais, poderá comprovar mediante recibo emitido pela plataforma.

Art. 19 A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será do solicitante, e caberá à Presidente da Mesa Diretora a fiscalização acerca da pertinência temática das razões que fundarem o pleito de concessão e o pagamento.

Parágrafo único. Os atos praticados em desacordo com o disposto nesta lei implicam responsabilidade solidária do Presidente da Mesa Diretora e do beneficiário que houver recebido as diárias.

CAPÍTULO IX

Do Sistema de Pagamento por Quilômetro Rodado

Art. 20 O Sistema de Pagamento por Quilômetro Rodado (PQR), no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, visa à utilização alternativa de veículos de servidores da edilidade, nas tarefas de interesse da administração pública.

§ 1º O Pagamento por Quilômetro Rodado objetivará o incentivo à utilização dos veículos de servidores, em complementação à frota oficial da Câmara Municipal de Belo Jardim, bem como a cobertura dos custos de utilização e depreciação do veículo.

§ 2º A utilização de veículos de servidores da Câmara Municipal de Belo Jardim, nas tarefas de interesse da Administração Pública, depende de autorização expressa do Presidente da edilidade, e concordância do servidor.

§ 3º Só poderão utilizar-se do PQR os servidores ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados, que foram designados em atividades de interesse da Administração Pública Municipal fora da sede do município, e impossibilitados de serem atendidos pela frota da edilidade.

Art. 21 Para o cálculo do custo por quilômetro rodado, será adotada a Planilha constante no Anexo III desta Lei.

§ 1º A fixação do valor do quilômetro rodado, dependerá do cálculo adstrito no Anexo III, levando em consideração às particularidades de cada veículo apresentado pelo servidor.

§ 2º A métrica estabelecida no item I, do Anexo III, dependerá das informações técnicas constantes nos manuais dos fabricantes de cada veículo apresentado e cadastrado, bem como de pesquisa de média de combustíveis na região de origem e destino, tendo por base o levantamento de preços de combustíveis da Agência Nacional de Petróleo do dia das atividades/missão/tarefas.

§ 3º As métricas estabelecidas nos itens II e III, do Anexo III, dependerão das informações técnicas constantes nos manuais dos fabricantes de cada veículo, tendo por base o levantamento de preços de óleos lubrificantes e pneus de fabricação nacional em revendas locais ou pela internet, do dia das atividades/missão/tarefas.

§ 4º A métrica estabelecida no item VI, do Anexo III, é dispensável se o veículo não tiver seguro, todavia, a responsabilidade integral pela reparação do bem na ocorrência de eventual sinistro correrá por conta do servidor.

Art. 22 Será usuário do Sistema PQR o servidor que for cadastrado previamente pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Belo Jardim, e que necessite utilizar seu veículo como meio de locomoção em viagens por interesse da edilidade.

Parágrafo Único. O cadastramento será feito mediante o preenchimento de formulário próprio autorizado expressamente pelo Presidente da Câmara Municipal, em duas vias, ficando a 1ª via arquivada na Secretaria Geral e a 2ª via com o servidor.

Art. 23 Cabe ao Departamento que esteja vinculado o servidor ou sua Chefia Imediata responsável, conjuntamente com o usuário, estimar a quilometragem a ser percorrida.

§ 1º Quando for possível estimar previamente a quilometragem a ser percorrida, será a solicitação/autorização direcionada ao setor de contabilidade para o empenhamento do suprimento individual correspondente, e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da viagem, os valores poderão ser creditados na conta bancária do usuário.

§ 2º Quando não for possível mensurar com exatidão a quilometragem a ser percorrida, o usuário encaminhará o veículo até a sede da Câmara Municipal, onde serão lavradas certidões narrativas dos momentos de saída e chegada, contendo a quilometragem constante no odômetro do veículo para os dois momentos, com a respectiva memória fotográfica, após, sendo tudo direcionado ao setor de contabilidade para o empenhamento do suprimento individual correspondente, e em até 24 (vinte e quatro) horas após a viagem, os valores deverão ser creditados na conta bancária do usuário.

Art. 24 Para fins de controle de quilômetros rodados, considera-se o quilômetro "0" (zero) o ponto de partida e o quilômetro final o ponto de chegada à sede da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

Parágrafo Único. Ocorrendo interrupção do deslocamento, deve ser considerado o ponto de partida seguinte como o ponto de chegada anterior.

Art. 25 Os valores relacionados no Anexo III podem ser requeridos como adiantamentos de PQR, quando for possível mensurar a distância a ser percorrida conforme previsão do § 1º, art. 23, desta Lei.

Art. 26 As prestações de contas correspondentes ao PQR obedeceram aos moldes dos artigos 18 e 19, desta Lei.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 27 As despesas decorrentes dessa Lei correrão pelas verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Art. 28 Na emissão de empenhos relativos à concessão de diárias, deverão ser documentadas distintamente em relação aos concedidos por cargo, como os dos agentes políticos e dos servidores.

Art. 29 Para o pagamento de diárias poderá ser utilizado o tipo de empenho ordinário, onde o favorecido deverá ser o agente político ou servidor, ou tipo de empenho estimativo, onde o beneficiário deverá ser o próprio emitente do empenho.

Art. 30 Não serão inscritos em restos a pagar empenhos relativos à concessão de diárias, exceto na hipótese do afastamento ter ocorrido no exercício do empenho, não tendo sido efetivado o pagamento da forma antecipada.

Art. 31 O Presidente da Câmara Municipal tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Mesa Diretora por ato próprio.

Art. 33 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.230, de 16 de abril de 2015, e suas alterações.

Art. 34 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 26 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:A7E0C548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2023

"Retifica o Decreto nº 25/2023, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre as medidas necessárias à materialização da notificação do lançamento dos créditos tributários imobiliários do exercício de 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, no uso das atribuições legais, torna público o presente decreto, RETIFICANDO o DECRETO Nº 25/2023, que trata das medidas necessárias à materialização da notificação do lançamento dos créditos tributários imobiliários do exercício de 2023, faz saber:

Art. 1º No decreto nº 25/2023, de 11 de maio de 2023, em seu Artigo 3º, inciso I, **onde se lê**: "I-01 (um) Coordenador de Produção - COPD, ao qual será atribuída a remuneração equivalente a R$ 0,075 (sete centavos e meio) por cada registro de entrega no domicílio fiscal de Termo de Notificação, com base no quantitativo geral", **leia-se**: "I-01 (um) Coordenador de Produção - COPD, ao qual será atribuída a remuneração equivalente a R$ 0,085 (oito centavos e meio) por cada registro de entrega no domicílio fiscal de Termo de Notificação, com base no quantitativo geral".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 07 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:974BE38B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Autoriza as Secretarias Municipais a realizarem processos de Seleção Pública Simplificada para contratação de profissionais no Município de Belo Jardim-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente nos artigos 67, inciso III e 94, inciso I, alínea "n".

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação de profissionais para as Secretarias que compõem a administração pública direta do Município de Belo Jardim-PE, nos quantitativos apresentados em anexo.

Art. 2º A Seleção Pública Simplificada será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Chefe do Poder Executivo, e será regida por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 26 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:1384A6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Institui a Comissão de Avalição Técnica do Credenciamento n° 067/2023 do Município de Belo Jardim – COMATECBJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto no art. 94, inciso "II", alíneas "c" e "d" da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica do Credenciamento n° 067/2023 do Município de Belo Jardim, **que trata de Credenciamento de Exames Laboratoriais**, com a finalidade de realização de análises das documentações apresentadas e julgamento.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores de provimento efetivo e contratado para composição da COMATECBJ:

NOME	MATRÍCULA
GEORGE MACIEL CAVALCANTI	8.0004389.5
MARIA JANAILMA SOUZA SANTOS	8.0004318.6
WANDERCYA MORAES CORDEIRO	8.0021193.3

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela dos Santos Monteiro
Código Identificador:15DC050C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designar Comissão para tratar da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária e cadastro reserva no âmbito das Secretarias Municipais de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão da Seleção Simplificada para contratação temporária e cadastro reserva de cargos necessários para funcionamento das Secretarias Municipais de Belo Jardim:

Gustavo Tavares de Barros	Presidente
Filipe de Oliveira Vieira	Membro
José Hildo de Macedo	Membro
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno	Membro
Gislayne Marília Alves de Queiroz	Membro
Daniela de Araújo Leite	Membro
Sahmara Ketilly Pinheiro Silvestre	Membro

Art. 2º - Os trabalhos do Processo Seletivo serão realizados pela Comissão designada por esta Portaria.

Art. 3º – A Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia, realizará a Seleção Pública Simplificada com a Comissão composta pela Portaria nº 238/2023 de 03 de maio de 2023.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:3E84B6FE

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 074/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 052/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 106; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 378.324,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/07/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00052-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 30 de junho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:AC62476F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 067/2023.CPL.Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 02/2023.Objet Nat: Prestação de serviços de Exames Laboratoriais, visando atender as demandas do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira e da Atenção Primaria a Saúde órgãos ligados a Secretaria de Saúde.O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento. O recebimento dos envelopes contendo a documentação das pessoas físicas ou jurídicas interessadas ocorrerá diretamente na Sede da Secretaria de Saúde na Av. Coronel Geminiano Maciel, 347/348, Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, CEP 55.157-010, de 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira. Desde já o edital e seus anexos podem ser consultados no site www.belojardim.pe.gov.br, bem como, retirados na sede da Sede da Secretaria de Saúde na Av. Coronel Geminiano Maciel, 347/348, Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, CEP 55.157-010, das 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira, nos termos do artigo art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 24/2023.

Belo Jardim- PE, 30 de junho de 2023.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:9EB4E9C0

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA , ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2º Termo Aditivo do Convênio nº 004/2021-GGPPE/SDS. PMPE X PREFEITURA DE BELO JARDIM/PE. Objeto: Operações de trânsito. Prorrogação por 24 meses. Vigência: 28/06/2023 à 28/06/2025. Valor R$ 225.600,00.

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:B4958292

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 120/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 75/2022.Objet Nat: Reforma da creche Vovó Maria. **Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITVO AO CONTRATO, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO.**

Belo Jardim, 30/06/2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Sec. de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0FC2A327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 266/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO ROBERTO,** comissionado, Condutor, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 24/03/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 24/03/2023.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3DDCD3D7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 267/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ROBSON ALAN DE ARAÚJO,** comissionado, Diretor de Obras e Serviços, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:12CCE495

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 268/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MARCONDES JOSÉ DE MOURA,** comissionado, Coordenador III, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5CDDBDAE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 269/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ SEVERINO DE LIMA,** efetivo, Assessor, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/20232, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6C8450A9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 270/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ ARNALDO LEITE,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D7A7B101

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 271/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSELITO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE,** efetivo, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme e requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A01DC97F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 272/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO,** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/06/2023, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:020AA696

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 273/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ALDENICE JOVENIL DA SILVA,** efetiva, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:94B6CEB3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 274/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ARLEIDE MARIA DA SILVA MENEZES,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/06/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:AD8AB64A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 275/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **LUCLÉCIA MARIA DA SILVA,** comissionado, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:9B6D410B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 276/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JANE MARIA DA ROCHA,** comissionado, Assessor Especial II, lotada na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:95241FC0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 277/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO,** efetiva, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 07/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:73649B2A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 278/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA SILVA GUERRA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 29/03/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/04/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 29/03/2023.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FA579569

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 279/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **TONY DE CALDAS ARAÚJO,** efetivo, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 04/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3DC5905C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

(Republicado devido a alterações no edital e seus anexos) PROCESSO LICITATÓRIO 056/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-PMB OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais (MEI) e microempresas (ME) especializados na prestação de serviço de Transporte escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de Bezerros/PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana, conforme Calendário Escolar. Os interessados poderão obter o Edital completo através do sítio https://bezerros.pe.gov.br ou ainda pelo e-mail bezerroscpl@gmail.com. A documentação, deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Duque de Caxias, Empresarial J. Ferraz, 09A – 1º andar – Centro – Bezerros/PE. **Entrega dos documentos, no período entre os dias:** 30/06/2023 à 17/07/2023 no horário de 8h às 12h, o julgamento dos documentos acontecerá em: 18/07/2023 às 9h, na sede da CPL localizada no endereço acima mencionado. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3728-6711, ou por e-mail:bezerroscpl@gmail.com.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:F36F35C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 044/2023 CONCORRÊNCIA 001/2023 OBJETO: Contratação de uma agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição aos veículos e meios, de publicidade, objetivando a divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Bezerros/PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que após julgamento da impugnação protocolada pelo **SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINAPRO/PE**, inscrito no CNPJ sob n° **08.081.465/0001-26**, o resultado foi o seguinte: **PROCEDENTE**. A data da sessão foi remarcada conforme consta na publicação realizada no dia 29/06/2023 Edição 3372. Maiores informações a respeito de impugnações e esclarecimentos, poderão ser consultadas no seguinte Link: https://drive.google.com/drive/folders/1CXFc70TRmPBZLiBP-ePLd8D1eG_ZMOP3?usp=sharing.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:CD36661F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2023 UASG 982337 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção em pavimentação, vias urbanas e calçadas em toda extensão do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, com abertura da sessão pública prevista para o dia 03/07/2023, às 9h00min. O pregoeiro comunica que devido a necessidade de medidas administrativas, será **ADIADA SINE DIE**. Sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:B207888A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PMB

PROCESSO LICITATÓRIO, 085/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A Secretaria de Governo do município de Bezerros, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público o resultado do sorteio, realizado em 29 de junho de 2023, que definiu a composição da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas no **PROCESSO N° 044/2023 CONCORRÊNCIA 001/2023,** cujo objeto é a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição aos veículos e meios, de publicidade, objetivando a divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Bezerros/PE, a saber:

Relação de profissionais que não tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bezerros:

Nome do Profissional	Formação
CLÁUDIA MAYANE CARDOSO DE BARROS	COMUNICAÇÃO SOCIAL

Relação de profissionais que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Bezerros:

Nome do Profissional	Formação
IZAIAS NEU DE ANDRADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO
RAFAEL TRAJANO DE LIMA	COMUNICAÇÃO SOCIAL

JOSÉ VANDIAEL MARTINS LAURENTINO
Secretário de Governo

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:40DE7DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 001/2023- IPREBE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS (IPREBE), nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22 Bairro: São Sebastião, Bezerros/PE, para funcionamento da Sede do IPREBE, em favor da Sra. Maria da Conceição Cavalcanti Campelo, CPF: 370.662.264-53, pelo Valor Global de R$ 14.400,00 reais, no período de 12 meses.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente do IPREBE

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:877F2717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Presencial n º 02/2023, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Brejinho/PE, designada para o dia 05/07/2023, às 15:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 12/07/2022, às 10:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Brejinho – PE, 29 de junho de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:28175D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR/CANCELAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 10/2023, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE MEIO – FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE – MOLDADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando que a Secretaria não mais necessitará neste momento dos produtos objeto do certame.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Dispensa n.º 10/2023.

Paço Municipal de Brejinho - PE
Em 29 de junho de 2023

MANOEL PEDRO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DC43B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 215/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 215/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhor **DAMIÃO GOMES DE LIRA**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 10049, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **S** referência **8** para a Classe **S** referência **9**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:47BE3224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 220/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Francinalva Firme Batista de Medeiros,** titular do cargo de Gari, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:866C9B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 216/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 216/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **CLARA WENIA SOARES PEREIRA FERREIRA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142470, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **2** para a Classe **E** referência **3**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:933FDF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 217/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **LAYZE DE OLIVEIRA LIRA**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142452, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **2** para a Classe **E** referência **3**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BDB0AB74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 218/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **LIDIANE FERREIRA SILVA**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142453, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **2** para a Classe **E** referência **3**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DC28B776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 219/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARCILIO KLEBER DA SILVA E LIRA**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142478, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **2** para a Classe **E** referência **3**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9CD2B67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 221/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Janaina Lidiane do Nascimento Ferreira,** titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:84ADFC8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 222/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **John Éveris Gomes de Araújo,** titular do cargo de Agente Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E6216E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 223/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **Eraldo Tadeu Lopes de Araújo,** titular do cargo de Assistente Educacional, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:84EC87F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 224/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **Davi Medeiros dos Santos,** titular do cargo de Conselheiro Tutelar, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:79644AC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 149/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ DE ARIMATEIA JERONIMO SANTOS, ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA,

símbolo CC1, a partir de 27 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:7C8B32EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 142/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR os atos de números: 096, 109, 111, 112, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 de 2023, publicados no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 08/06/2023 e 14/06/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:1A55AEEB

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – SEJES

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob o n° 11.294.402/0001-62, representado pelo Sr. Adriano Batista de Andrade, Secretário Executivo da Juventude e Esportes, e o Instituto Atleta para Sempre, inscrito no CNPJ sob o n° 17.397.521/0001-27, representada por seu presidente, Sr. Mauro José Gomes da Silva.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação com Administração Pública, para projeto, conforme inciso III-B, art. 2°, da Lei n° 13.019/2014, no exercício de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30 de dezembro de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2023.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:C1F8B5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA - SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº** 040/PMCSA - SEOBP/2022, **Processo Administrativo nº** 297/2021, **Processo Licitatório nº** 147/PMCSA-SEOBP/2021, **Concorrência nº** 023/PMCSA- SEOBP/2021, **Natureza do Objeto**: Permuta entre ruas - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento te como objeto a permuta entre o lote 1 da quadra 63, setor 1, do Loteamento Enseada dos Corais e a Rua de pedestres adjacente, juntamente com o parecer técnico, Planta do loteamento com a situação encontrada/pretendida e Escritura Pública , sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, alínea a, da Lei n°8.666/93.**Contratada: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00-749.205/0001-74, com sede na Rua Arnobio Marques, 253, Sala 1305, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-130. **Valor total**: R$ 13.945.640,18. **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de fevereiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:337BF0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA - SME/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº** 019/PMCSA - SME/2020, **Processo Administrativo nº** 075/2020, **Processo Licitatório nº** 036/PMCSA-SME/2020, **Dispensa nº** 003/PMCSA- SME/2020, **Natureza do Objeto**: Prorrogação e supressão - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2024** e supressão de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de **R$ 51.049,68 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, com base no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490. **Valor total**: R$ **51.049,68**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:6D009083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu

representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº** 010/FMS/2019, **Processo Administrativo nº** 143/2019, **Processo Licitatório nº** 031/FMS/2019, **Dispensa nº** 004/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio 2024**, com base nos artigos 24 e 57 da lei n° 8.666/93. **Locatário: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.983.354-68. **Valor total**: R$ **73.549,56**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FACE6E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº** 025/FMS/2020, **Processo Administrativo nº** 148/2020, **Processo Licitatório nº** 061/FMS/2020, **Dispensa nº** 034/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2024**, valor mensal de R$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de **R$ 47.586,24 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 . **Locatário: SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. º 1.293.337 – SDS/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n. º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total**: R$ 47.586,24. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:635745F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 017/FMS/2021, **Processo Administrativo nº** 079/2021, **Processo Licitatório nº** 028/FMS/2021, **Pregão Eletônico nº** 023/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de Maio de 2024**, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Locatário: WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, n° 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190. **Valor total**: R$ 29.499,84. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FA05ECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 014/FMS/2021, **Processo Administrativo nº** 083/2021, **Processo Licitatório nº** 029/FMS/2021, **Dispensa nº** 006/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de maio de 2024. **Locatário:** GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA, portadora da RG n° 3.168.000– SDS-PE, inscrita no CPF: 499.883.524-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, n° 131, Casa A, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE . **Valor total**: R$ 48.440,76. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:0D5B1375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 018/FMS/2021, **Processo Administrativo nº** 099/2021, **Processo Licitatório nº** 039/FMS/2021, **Dispensa nº** 010/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de maio 2024**, com base no artigo 57 da lei n° 8.666/93. **Locatário: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 082.486.564-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Luiz, 74, A, 1° andar, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-440. **Valor total**: R$ 58.128,96. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A5AA24EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 016/FMS/2021, **Processo Administrativo nº** 077/2021, **Processo Licitatório nº** 027/FMS/2021, **Pregão Eletrônico nº** 022/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2024** . **Locatário: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Loja Bangu – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21862-720. **Valor total**: R$ 1.789.968,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:45A42484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMDDCA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 002/FMDDCA/2021, **Processo Administrativo nº** 082/2021, **Processo Licitatório nº** 001/FMDDCA/2020, **Dispensa nº** 001/PMCSA- SME/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 25 de maio de 2024, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora da RG N° 7.122.965 – SDS-PE, inscrita no CPF: 057.025.764-62, residente e domiciliada à Av. Israel Felipe, 139, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE**. Valor total**: R$ **48.000,00**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:80448895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 275/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando os Decretos Municipais 005/2022 de 18/01/2022; Decreto municipal nº 006/2022 de 18/01/2022 e Decreto municipal nº 024/2022 de 19/04/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando as referidas solicitações das Secretarias para as renovações de contratos com base no Ofício nº 185/2023 de 26/06/2023 da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação dos contratos nº 021/2022, 022/2022, 024/2022, 026/2022, 117/2022, 151/2022; Ofício nº 016/2023 de 26/06/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Renovação dos contratos de nº 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 067/2022.

Considerando as Justificativas das Secretarias contidas nos Ofícios supracitados, onde os motivos ensejadores da renovação dos referidos contratos têm o condão de suprir as necessidades decorrentes de substituição de servidores efetivos por afastamentos temporários e a defasagem do quadro de servidores efetivos.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a renovação dos contratos ora supracitados por tempo determinado, para atendimento de Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. As Contratações deverão suprir as necessidades da manutenção dos serviços nas funções indicadas em seus respectivos contratos, com sua vigência compreendendo o período de 29 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que os contratos sejam devidamente publicados na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:CF672AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

5° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 036/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: ELPIDIA MONTEIRO DE MELO. CPF sob o nº 865.926.964-00

Caetés, 29/06/2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EB0B42B1

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – PMC. Processo Administrativo Nº 006/2023 - PMC. **Dispensa de Licitação Nº 006/2022 – PMC. OBJETO:** Contratação de empresa para licença de uso de um software em Gestão Educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento administrativo, projeção dos índices educacionais e informatização dos processos de controle e escrituração escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Caetés/PE. **CONTRATADA: RG SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA - ME.** CNPJ Nº 28.895.254/0001-34, pelo valor global R$ 30.170,00. Vigência: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do instrumento.

Caetés/PE, 29/06/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F8BF4360

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PMC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água potável, a ser fornecida a granel, através de fontes localizadas a um raio de até 35 (trinta e cinco) KM do Município de Caetés, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **COLUMINHO LOTEAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.902.202/0001-64. VENCEDORA DO ITEM: 01. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 285.600,00.

CAETÉS/PE, 29 de Junho de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F89B0586

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 026/2021. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA.** CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20.

Caetés, 29/06/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7EF089A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº67/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

ART.1º - DESIGNAR, a Sr.ª DALVANICE BRUNA MORENO DE SOUZA SILVA, portador de CPF nº 090.003.344-46 e RG 65.323.428-4 SSP/SP, com cargo de Agente Administrativo, para representar a Prefeitura Municipal de Calumbi/PE, no tocante ao desenvolvimento das atividades realizadas pela **ADAGRO** no município, sendo suas atribuições no exercício da função, entre outras:
I- Emissão de GTA (Guia de Tránsito Animal);
II- Lançamento de vacinas no sistema SIAPEC;
III- Verificação de Ficha Sanitária.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:138F48BC

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 68/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o servidor, **FELIPE MATEUS DA SILVA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 7.10.703.266 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 131.943.224-78, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:CC3F3DB1

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 69/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor**, ALDECIR MATEUS DA SILVA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 10.694.408 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 118.754.604-62, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:EF955292

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°70/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **FELIPE JEFERSON DE LIMA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 7924129 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 124.805.044-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:392DF8C6

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 71/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora, **ALINE DE SOUZA SILVA** brasileira, solteira, titular da Cédula de Identidade 8.804.286 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 066.812.504-75, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** símbolo CC3.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8D279E5D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 72/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **MACIEL DIOGENES DE SOUZA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 10.533.548 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 142.350.094-60, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:02DF0116

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 73/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora, **ALINE FERREIRA DA SILVA** brasileira, solteira, titular da Cédula de Identidade 9333538 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 064.268.924-59, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:37EF5A9F

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 74/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, ARNOU NUNES DA SILVA brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 1.998.415 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 973.152.738-91, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:AE47AE70

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 75/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora, **ANDRESSA RAIANE LIMA NUNES** brasileira, solteira, titular da Cédula de Identidade 10.911.922 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº155.619.654-76, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:ACDCF549

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 76/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **PEDRO JOSÉ DE LIMA NETO** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 26305088-9, inscrito no CPF sob nº 847.276.404-49, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 50% (cinquenta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8B627C92

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 77/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora, **LAERCIA MARIA DA SILVA** brasileira, solteira, titular da Cédula de Identidade 8.172.534 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 067.087.684-45, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:04998344

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°78/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **IRLO SIMÕES SIQUEIRA**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade 5324894 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 017.187.129-44, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:36CFD531

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°79/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **JOSÉ AILTON DE LIMA**, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 8.079.934 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 082.681.194-97, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC3.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8F00EBCC

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°80/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, DAMIÃO MANOEL DE LIMA, brasileira, solteiro, titular da Cédula de Identidade 66.085.005-9, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 034.862.564-24, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.

Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:FCF3584C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Serviços – Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículo, para manutenção das atividades e serviços públicos desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R$ 185.709,42. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 30/06/2023 até às 09:00 horas do dia 12/07/2023; ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/07/2023; MODO DE DISPUTA: Aberto; REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
Informações e aquisição de edital, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. 31 de Março, 68 de 08h às 12h ou site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 29 de junho de 2023.

ELIANE TAVARES DE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:A99D3159

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/2023. Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis destinados aos veículos locados e pertencentes à frota da Câmara de Vereadores de Capoeiras, conforme as condições e especificações previstas constantes do Termo de Referência. **Contratante**: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.240.421/0001-06 **Contratado**: KLEBER PEREIRA DE MELO EIRELI – CNPJ: 06.965.390/0001-10. **Valor global**: R$ 73.393,22. **Vigência**: de 22/06/2023 a 31/12/2024. **Fundamento**: Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

Capoeiras, 22/06/2023.

JOSÉ MOISES DE BARROS **-**
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:E91C9D52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 113 / 2023

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o período de **29 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023**, para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor Edmilson Pereira da Silva**.**
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **MARIA PEREIRA LOPES E ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA.**

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AFE979FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Condado, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 011, de 04 de janeiro de 2023, considerando a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo "Melhor Técnica", para contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, torna público que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas. O edital para a realização das inscrições deverão ser realizadas até o dia **17 de julho de 2023, às 13h**, através do e-mail cplcondadope1@gmail.com.

Condado, 29 de junho de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A85D1345

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOB A LEI Nº1. 128 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PRIMEIRO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO CONDADO-RPV-EDIÇÃO 2023.

Pessoa Natural:
Sebastião Pereira de Lima(Seu Martelo/Mestre Martelo)

Pessoa Jurídica:
Filarmônica 28 de Junho

Tendo um total de 11 inscritos, onde os mesmos foram avaliados por uma comissão especial com portaria nº 162 de 19 de maio de 2023. Onde os ganhadores dessa edição corresponderam a todos os requisitos conforme o edital.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C675FE52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMC/CPL-CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023-PMC/CPL-INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023-PMC/CPL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAL E/OU REGIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PERÍODO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.

CONTRATADA: **KATIA REGINA VIDAL SILVA**, portador(a) do RG de nº. 4.647.388 – SDS - PE, inscrito no CPF sob o nº. 863.518.424-68, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Boi, 257, CEP 55655-000, CUMARU – PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:DD7D0BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMC/CPL-CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023-PMC/CPL-INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023-PMC/CPL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAL E/OU REGIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PERÍODO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.

CONTRATADO: **RYCK LANDSTEINER DA COSTA SANTANA**, portador(a) do RG de nº. 8.917.475-SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº. 139.340.374-37, residente e domiciliado na Rua Manoel Aleixo as Silva, 20 -B Casa, CEP 55720000, JOÃO ALFREDO-PE

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 1.850,00** (mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:9B20F33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMC/CPL-CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023-PMC/CPL-INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023-PMC/CPL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAL E/OU REGIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PERÍODO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.

CONTRATADO: **ADAILTON JOSE DA SILVA**, portador(a) do RG de nº. 8264953-SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº. 087.747.994-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Felix da Costa, 129, Residencial, CEP 55655-000, Centro, CUMARU-PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:D278DCA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMC/CPL-CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023-PMC/CPL-INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023-PMC/CPL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAL E/OU REGIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PERÍODO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.

CONTRATADO: **JADEILSON ALVES DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG de nº. 210882239564-MEX-PE, inscrito no CPF sob o nº. 009.509.464-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Sarmiento, 607, CEP 55.018-580, SALGADO CARUARU-PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:FFB77AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMC/CPL-CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023-PMC/CPL-INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023-PMC/CPL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAL E/OU REGIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PERÍODO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.
CONTRATADO: **FLAVIO FRANCISCO BEZERRA JUNIOR**, portador(a) do RG de nº. 8848400084-MET-PE, inscrito no CPF sob o nº. 101.100.224-83, residente e domiciliado na Rua Profa Maria Ana,107, Casa, CEP 55660-000, CENTRO BEZERROS-PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:89E7186F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMC/CPL-CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023-PMC/CPL-INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023-PMC/CPL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAL E/OU REGIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO PERÍODO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.

CONTRATADO: **SILVIA TORRES DE FREITAS,** portador(a) do RG de nº. 3119935-SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº. 435.067.124-20, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 59, Casa, CEP 55150000, MONTE JATAUBA-PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:87F91CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023-CPL/FME – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-CPL/FME

Nat.: Obras. - **OBJETO Descr**.: Contratação de empresa do ramo pertinente, destinada a execução dos serviços de reforma do Grupo Escolar Vanildo José da Costa, Sítio Logradouro, neste Município de Cumaru/PE, conforme detalhado no edital e seus anexos. **Valor total estimado**: R$ 117.366,86 (Cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **Limite para recebimento dos envelopes** até às 08:00h do dia 17/07/2023. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia.

Cumaru/PE, 29 de junho de 2023.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:158C623D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Dormentes/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, Processo Licitatório nº 053-PMD/2023, Tomada de Preços nº 001-PMD/2023 – Objeto: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL apresentado, com o objetivo de contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a prestação de serviços relativos à elaboração de projeto de engenharia para execução de pavimentação e de recapeamento de vias no município de Dormentes-PE, incluindo nesses as Plantas, Memórias de Cálculos, Mapas, Planilhas, Memoriais e demais documentos necessários, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. Valor estimado R$

260.094,84, dia 19/07/2023 às 10:00 horas. Edital e informações na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, n.º 60, Centro, Dormentes (PE), no site: www.dormentes.pe.gov.br, e-mail: licitacao@dormentes.pe.gov.br ou Telefone: 0**87-3865-1550.

Dormentes (PE), 29/06/2023,

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D2A082BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICACÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034-PMD/2022

Processo Licitatorio nº 071-PMD/2022
Concorrencia nº 001-PMD/2022
Contrato nº 034-PMD/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem realizar a seguinte errata no aviso publicado no DOM, do dia 15 de junho de 2023, edição 3362. **Onde se lê:** PRAZO DE VIGENCIA: 30/05/2023 à 29/11/2023.

Contratante: **MUNICIPIO DE DORMENTES**
CNPJ:35.667.377/0001-83

Contratada**: CONSTRUTORA ANCAR LTDA**
CNPJ: 00.758.756/0001-02

Objeto: – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quarta, conforme justificativa técnica apresentada, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/06/2023 a 30/11/2023

Dormentes-PE, 30 de maio de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A0F0C7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°052/2023

Processo licitatório Nº 032/2023
Pregão eletrônico Nº. 016/2023
Contrato Nº 052/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **JOSE HENRIQUE PEREIRA E SILVA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: 06.249.285/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: - Contratação de empresa especializada nos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS) E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS que fazem parte ou que venham a ser incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Dormentes, bem como suporte operacional aos usuários e gerenciamento e manutenção da rede interna de computadores de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGENCIA: 27/06/2023 à 26/06/2024.

VALOR GLOBAL: **R$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais).**

Dormentes-PE, 27 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:00E5451F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°053/2023

Processo licitatório Nº 032/2023
Pregão eletrônico Nº. 016/2023
Contrato Nº 053/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **JEFFERSON TIAGO CAVALCANTI DE MELO**
CNPJ: 16.527.484/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: - Contratação de empresa especializada nos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS) E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS que fazem parte ou que venham a ser incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Dormentes, bem como suporte operacional aos usuários e gerenciamento e manutenção da rede interna de computadores de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGENCIA: 26/06/2023 à 25/06/2024.

VALOR GLOBAL: **R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Dormentes-PE, 26 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C2B507FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PL Nº 034/2023 ATO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** O Secretário do Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas do Município de Escada torna público a quem interessar possa que, que o Município resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência, na forma prevista no Art. 49 da Lei No 8.666/93, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente.

Escada - PE, 27 de Junho de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:CFA22971

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
RECURSOS ADMINISTRATIVOS - DECISÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 038/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023.

SOLICITANTES: JOÃO DA LUZ TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.874.030/0001-10, situada na Rodovia PE 05 (DISTRITO INDUSTRIAL), 195, Tiúma, São Lourenço da Mata-PE; **SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.525.034/0001-49, situada na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 878, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE.

DECISÃO

I - Acolho o parecer da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Decido **CONHECER** os recursos interpostos e no mérito **NEGAR** provimento aos pedidos;
III – Seja as Solicitantes Notificadas da presente decisão;

Escada – PE, 27 de Junho de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:22077EFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

RESUMO DA SESSÃO PUBLICA
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 039/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO SÍTIO SAUDADE, ZONA RURAL, E LIZIANE GOMES LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO. JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO: a licitante habilitada na fase anterior, cito: **1) EAM ENGENHARIA LTDA** apresentou sua proposta no valor de **R$ 61.510,55 (Sessenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos.** Diante disso a presente licitante apresentou proposta satisfatória para o objeto da licitação, sendo considerado **VENCEDOR** para o objeto da presente Licitação, renunciando os mesmos a manifestação de interposição de recurso quando questionados. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 29 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:E449A4B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 12/07/2023, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EXUENSE DE FUTEBOL AMADOR PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DE DESPORTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 75.389,73. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:38DA1D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 – Abertura realizada em 29/06/2023 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROJETO DOS MUSEUS ORGÂNICOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, HISTÓRICAS E RECONHECIMENTO DOS MESTRES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: F. DE A. DOS SANTOS FILHO – ME, CNPJ: 17.746.018/0001-30, End.: Av. Perimetral Sul, 589 – Centro – Nova Olinda–CE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 29 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0D414A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 040/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 030/2023, Data da Adjudicação: 30/03/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROJETO DOS MUSEUS ORGÂNICOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, HISTÓRICAS E RECONHECIMENTO DOS MESTRES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: F. DE A. DOS SANTOS FILHO – ME, CNPJ: 17.746.018/0001-30, End.: Av. Perimetral Sul, 589 – Centro – Nova Olinda–CE, Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Exu-PE, em 29 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2D7B4FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1 º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 331/2022

PROCESSO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - CONTRATO Nº 331/2022, MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS, CNPJ Nº 11.342.912/0001-68 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data 02 de janeiro de 2023 à 03 de julho de 2023, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

JEFFERSON TAVARES BACURAU
Secretário Municipal de Transportes

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:E19A4336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO

Processo Nº: 00051/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Serviço. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023 para Contratação de empresa objetivando a prestação dos serviços de Locação de Veículo e Máquinas pesadas, para execução dos serviços de terraplanagem e aração de terras no município de Feira Nova – PE, por um período de 12 (Doze) meses. Valor: R$395.886,60.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 07 de Julho de 2023 às 09:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofn.pregao@gmail.com.

Feira Nova, 29/06/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:41628BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 015/2023. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr: **Contratação de empresa para prestação de Serviço de provimento de acesso à Internet Banda Larga, devendo fornecer, 210 acessos de 50MBITS/S de Link não dedicado para utilização devendo suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Flores e dos demais Fundos Municipais que integram a municipalidade.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa **Vencedoras Renata Nunes de Lima - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.543.214/0001-68**, vencedora do certame com o valor global **R$ 103.320,00 (cento e três mil trezentos e vinte reais).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 29/06/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E0EFC30D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – AMSTT

TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT, E DO OUTRO, A EMPRESA SABRYNNA SILVA BAR & RESTAURANTE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT,** com sede à Avenida Irga nº 100, bairro Novo Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 114, Condomínio Alameda da Serra – BR 423, km 91 – Bairro Jose Maria Dourado, Garanhuns - PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE, e de outro lado, a empresa **SABRYNNA SILVA BAR & RESTAURANTE LTDA (BAR E RESTAURANTE AZEVEDO)**, estabelecida à Rua Coronel Antônio

Victor, nº 81-B, bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.415.611/0001-82, neste ato representada pela **Srª. RITTA SABRYNNA DA SILVA,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Coronel Antônio Victor, nº 81, bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no CPF sob o nº 065.914.404-29 e RG nº 5.956.981 - SDS/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:
1) Do Objeto e Considerações do Contrato:
O presente tem como**OBJETO**o distrato de contrato celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações, contrato Administrativo este sob o nº 011/2023-AMSTT, o qual teve por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de alimentação, tipos "quentinha" e "cachorro quente" para serem consumidos pelos Guardas Municipais e Servidores Administrativos da AMSTT, que estarão empenhados em atividades e operações voltadas para o trânsito dos diversos eventos que ocorrerão a partir do mês de abril do corrente no ano, a exemplo do Festival Viva Garanhuns na Praça Mestre Dominguinhos, do 31º Festival de Inverno de Garanhuns, Viva Jesus e Encantos do Natal, bem como, para serem destinadas a equipe que desempenha os serviços de manutenção semafórica e pintura da sinalização de trânsito no período noturno, sendo este Contrato elaborado de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.
1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já**DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
1.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro doCONTRATANTE E CONTRATADA, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente**DISTRATO**.
2) Disposições Finais:
O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Garanhuns/PE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente**DISTRATO DE PARCERIA**em 02 (duas) vias de igual teor.

Garanhuns, 22 de junho de 2023.

Contratante:
Autarquia Municipal De Segurança, Trânsito E Transporte – AMSTT
CNPJ: 10.742.298/0001-69
RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Contratada:
Sabrynna Silva Bar & Restaurante LTDA
CNPJ: 29.415.611/0001-82
RITTA SABRYNNA DA SILVA
Representante Legal
CPF:065.914.404-29

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D626803

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, solicita as empresas interessadas, para que sejam fornecidas propostas de preços para ministração do Curso de Agente de Trânsito para 30 (trinta) integrantes da Guarda Municipal de Garanhuns, na modalidade remoto conectado e presencial, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula, em observância ao contido na Portaria nº 966, da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, cujas propostas devem devendo ser confeccionadas em papel timbrado da Empresa, constando o CNPJ, carimbo e assinatura do responsável pela informação, e enviada por e-mail, em PDF, ou entregue na sede desta Autarquia, cujo endereço é o constante no rodapé deste documento.

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas até o dia **07/07/2023**, para o e-mail: **amstt@amstt.pe.gov.br**

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

Garanhuns-PE, 29 de junho de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2E1574D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Garanhuns/PE através da Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para abertura de procedimento licitatório de compra direta que tem o objeto abaixo descrito.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado do tipo central e tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra.
Informações: O Termo de Referência com as demais informações pertinentes, encontra-se disponível no setor de Licitações, das 08:00h às 14:00h, localizada na Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP 55.295-410 - ou através do e-mail**: camaragaranhuns@hotmail.com.** As cotações serão recebidas pelo período de 03 (três) dias úteis a parti desta publicação.

Garanhuns, 29 de junho de 2023.

ANDEILSON MARTINS DA SILVA
Gerente Administrativo

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48934ED1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇO DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.486.099/0001-07, com sede na Rua Alfredo Fernandes, nº 295, sala 504, Casa Forte, Recife, Pernambuco, vencedora do certame, na modalidade Processo Licitatório nº022/2023 (Pregão Eletrônico nº018/2023) formalizado através do Contrato nº077/2023-CPLC para Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns.

Pela presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está pela presente notificação que, de acordo com Relatório Interno, de lavra do setor de compras desta Secretaria, foi constatado o descumprimento por parte da **MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇO DA INFORMÁTICA LTDA** do estipulado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Instrumento Contratual (Contrato nº077/2023– CPLC) em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.
Por certo, o não fornecimento dos materiais de informática pedidos pela Ordem de Fornecimento Nº 001/2023 enviada dia 26 de abril de 2023, Ordem de Fornecimento Nº 005/2023 enviada dia 26 de abril de 2023; Ordem de Fornecimento Nº 018/2023 enviada dia 26 de maio de 2023 e Ordem de Fornecimento Nº 019/2023 enviada dia 01 de junho de 2023, com várias reiterações realizadas nos dias 01/06/2023; 02/06/2023; 06/06/2023 e 20/06/2023 atraves de e-mails, ligações telefônicas e mensagens, referente ao objeto do contrato de nº 077/2023 - CPLC, em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Vigésima Segunda, assim redigida:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fornecer o produto de acordo com as normas previstas nesse contrato, bem como o instrumento convocatório e seus anexos;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas neste contrato, bem como, no instrumento convocatório e seus anexos. (grifos nossos)

A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social de Garanhuns;

Nos termos do Art. 55 da Lei nº8.666/93 e Art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, devem estar expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatória as sanções previstas na seção II, do capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, c/c com art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a defesa prévia, aplicar ao fornecedor:

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabiolitação perantea própria autoridade que aplicou a penalidade em consonância com o inciso IV, art.87 da Lei 8666/93.

Assim se observa da leitura do citado dispositivo legal:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Por fim esta estipulado na Cláusula Vigésima Sétima do aludido contrato nº077/2023 - CPLC que:
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – a inexecução total ou parcial deste contrato dará ensejo a rescisão, assegurada a defesa prévia e observadas às disposições deste contrato e da Lei 8.666/93, notadamente os art. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em lei e neste instrumento.

Neste sentido, fica a MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇO DA INFORMÁTICA LTDA **NOTIFICADA** para entregar os os produtos que compõe o objeto do Contrato nº077/2023 CPLC no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuido os efeitos legais dos dispositivos supramencionados da Lei 8.666/93 C/C Lei nº.14.133/21. Acaso, ultrapassado o prazo legal apontado, tal agir não se concretizar, proceder-se-á a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito.

Garanhuns 26 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC82BC05

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇO DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.486.099/0001-07, com sede na Rua Alfredo Fernandes, nº 295, sala 504, Casa Forte, Recife, Pernambuco, vencedora do certame, na modalidade Processo Licitatório nº022/2023 (Pregão Eletrônico nº018/2023) formalizado através do Contrato nº053/2023-CPLC para Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns.
Pela presente fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está pela presente notificação, que de acordo com Relatório Interno, de lavra do setor de compras desta Secretaria, foi constatado o descumprimento por parte da **MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇO DA INFORMÁTICA LTDA** do estipulado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Instrumento Contratual (Contrato nº053/2023– CPLC) em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.
Por certo, o não fornecimento dos materiais de informática pedidos pela Ordem de Fornecimento Nº 012/2023 enviada dia 16 de maio de 2023 e Ordem de Fornecimento Nº 035/2023 enviada dia 15 de junho de 2023, com várias reiterações realizados nos dias 01/06/2023; 02/06/2023; 06/06/2023 e 20/06/2023 por meio de e-mails, ligações telefônicas e mensagens, referente ao objeto do contrato de nº 053/2023 - CPLC, em suas especificações, caracterizando assim, descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Vigésima Segunda, assim redigida:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fornecer o produto de acordo com as normas previstas nesse contrato, bem como o instrumento convocatório e seus anexos;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas neste contrato, bem como, no instrumento convocatório e seus anexos. (grifos nossos)

A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social de Garanhuns;

Nos termos do Art. 55 da Lei nº8.666/93 e Art. 89, da Lei 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, devem estar expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatória as sanções previstas na seção II, do capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, c/c com art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a defesa prévia, aplicar ao fornecedor:

Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabiolitação perantea própria autoridade que aplicou a penalidade em consonância com o inciso IV, art.87 da Lei 8666/93.

Assim se observa da leitura do citado dispositivo legal:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Por fim esta estipulado na Cláusula Vigésima Sétima do aludido contrato nº053/2023 - CPLC que:
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – a inexecução total ou parcial deste contrato dará ensejo a rescisão, assegurada a defesa prévia e observadas às disposições deste contrato e da Lei 8.666/93, notadamente os art. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em lei e neste instrumento.

Neste sentido, fica a MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇO DA INFORMÁTICA LTDA **NOTIFICADA** para entregar os produtos que compõe o objeto do Contrato nº053/2023 CPLC no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuido os efeitos legais dos dispositivos supramencionados da Lei 8.666/93 C/C Lei nº.14.133/21. Acaso, ultrapassado o prazo legal apontado, tal agir não se concretizar, proceder-se-á a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito.

Garanhuns 26 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03F0819B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 021/2021

1º Termo Aditivo do Contrato nº **021/2021 SEASDH**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. CONTRATADO: **SANDRA SIMONE LEAL,** inscrito no **CPF: 298.336.204-34.** Objeto: Locação de imóvel para sediar o CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – ABRAÇAR I, neste Município**.** Valor Global: **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).** Prazo de Vigência: **03.06.2023 à 03.07.2023.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D791780E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 018/2023

Edital Convocatório 002/2023. Objeto: Contratação da orquestra "Fabio Aladdin Frevo Orquestra", com o show "Frevo e folia de Pernambuco" para apresentação durante o evento denominado "Carnaval dos bairros", que acontecerá no bairro Cohab I, no município de Garanhuns, no dia 20 de fevereiro de 2023.
Pela empresa: FABIO CAVALCANTI TEIXEIRA 84519924472, inscrito no CNPJ: 19.798.308/0001-52.**Valor global: R$: 4.000,00 (Quatro mil reais). Assinatura: 13/02/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92AC0607

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 019/2023

Edital Convocatório 002/2023. Objeto: Contratação da artista "Belinha Lisboa", com o show "Belinha Lisboa Elétrico" para apresentação durante o evento denominado "Carnaval dos bairros", que acontecerá no bairro Cohab I, no município de Garanhuns, no dia 20 de fevereiro de 2023.
Pela empresa: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 13.921.222/0001-99. **Valor global: R$: 8.000,00 (Oito mil reais). Assinatura: 13/02/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DED85695

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 020/2023

Edital Convocatório 002/2023. Objeto: Contratação do grupo "Frevo´ Art", com o show "Frevo Itinerante pelos bairros de Garanhuns" para apresentação durante o evento denominado "Carnaval dos bairros", que acontecerá no bairro Cohab I, no município de Garanhuns, no dia 20 de fevereiro de 2023.
Pela empresa: HENRIQUE CESAR PINTO TORRES 05297927455, inscrito no CNPJ: 19.841.792/0001-55. **Valor global: R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Assinatura: 13/02/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5468D35D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 021/2023

Edital Convocatório 002/2023. Objeto: Contratação da artista "Kiara", para apresentação durante o evento denominado "Carnaval dos bairros", que acontecerá no bairro Boa Vista, no município de Garanhuns, no dia 20 de fevereiro de 2023.
Pela empresa: FABIO CAVALCANTI TEIXEIRA 84519924472, inscrito no CNPJ: 19.798.308/0001-52. **Valor global: R$: 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura: 13/02/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64D3AE10

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 022/2023

Edital Convocatório 002/2023. Objeto: Contratação do grupo musical "Amor Eterno", para apresentação durante o evento denominado "Carnaval dos bairros", que acontecerá no bairro Boa Vista, no município de Garanhuns, no dia 21 de fevereiro de 2023. Pela empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 13.921.222/0001-99. **Valor global: R$: 8.000,00 (Oito mil reais). Assinatura: 13/02/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:014D4F0A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 038/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação do artista "Wallace Santos", para apresentação durante o evento denominado "Festa de São José", no dia 18 de março de 2023.
Contratado: Wallace Sabino dos Santos, inscrito no CPF nº 707.618.754-09. **Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 15/03/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C27FAFA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 039/2023

Edital Convocatório 003/2023. Objeto: Contratação da artista "**Mônica Almeida**", para apresentação durante o evento denominado "Festa de São José", no dia 17 de março de 2023.
Empresa: MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO 12150079496, CNPJ: 32.925.181/0001-53. **Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 15/03/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D28E643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-PMG

A Pregoeira do Munícipio de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023-PMG, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Extintores de Incêndio, Placas de Sinalização e Luminárias** a fim de atender as necessidades dos prédios da Rede Pública Municipal de Ensino de Garanhuns/PE. **DATA E HORA DA RETOMADA: 03/07/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 12 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO
Pregoeira
Portaria 159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:02599F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns/PE, 28 de junho de 2023.
À ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – EPP, estabelecida a Avenida Estância, Nº 392, Bairro Areias, Recife/PE, CEP 50.781.130,
inscrita no CNPJ sob o no 24.658.170/0001-26.

Processo Licitatório n° 010/2023 – Pregão Eletrônico n°009/2023

CONTRATO N° 055/2023 CPLC

Sr. Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 055/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual a aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE , vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA EPP** ,inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.170/0001-26, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 009/2023, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2023, a qual exige urgência no cumprimento contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2023		
02	ALCOOL EM GEL 70% GL-63,3°INPM – Gel Antisséptico para mãos. Embalagem com 01kg, Densidade: 0,880 — 0,890g/cm3, Viscosidade:8,000 — 10,000CPs; Temperatura 20o a 25o, Solubilidade na água: 100%. Pronto para uso sem diluição. Validade mínima de 12	125 UND

	meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	
23	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100L - Composto em Polietileno de Alta Densidade. Fundo estreta. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pet com 100 und.	150 PACOTES
39	REFIL MOPINHO - Produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos promovendo a limpeza de modo rápido e eficaz, contendo Sistema de fixação do mop com encaixe hexagonal, proporcionando durabilidade à toda prova.	67 UND

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega do item contidos na **relação supra apresentada,** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFBCFF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valores, visando à pretensa contratação de empresa(s) para o Fornecimento de **Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-hospitalar, Equipamentos Geral, Equipamentos Médico-hospitalar, Equipamentos de Saúde Bucal e Equipamentos de Informática, destinados à implantação de novas Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: departamento.admsaude@gmail.com ou pelo contato: (87) 98835-5003, em até (05) cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 29 de junho de 2023.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5F33CD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023 BANDA REGIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PEGA DE BOI NO MATO ZE DE SALETE NO SITIO PITOMBEIRA – MUNICIPIO DE GRANITO (01/07/2023).

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2023. Processo Nº: 021/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – BANDA REGIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PEGA DE BOI NO MATO ZE DE SALETE NO SITIO PITOMBEIRA – MUNICIPIO DE GRANITO (01/07/2023). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: 36.566.015 Sebastiao Severino de Carvalho Neto. CNPJ: 36.566.015/0001-69. Valor R$5.000,00.

Granito, 26/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1C04BE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN00005/2023 – BANDA REGIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PEGA DE BOI NO MATO ZE DE SALETE NO SITIO PITOMBEIRA – MUNICIPIO DE GRANITO (01/07/2023)

Processo Nº: 021/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – BANDA REGIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PEGA DE BOI NO MATO ZE DE SALETE NO SITIO PITOMBEIRA – MUNICIPIO DE GRANITO (01/07/2023). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Mulher e Lazer. Ratificação em 26/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:85E9F0EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00016/2023. PROCESSO Nº: 021/2023. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00005/2023. SERVIÇO. CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – BANDA REGIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PEGA DE BOI NO MATO ZE DE SALETE NO SITIO PITOMBEIRA

Contrato Nº: 00016/2023. Processo Nº: 021/2023. CPL. Inexigível Nº IN00005/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – BANDA REGIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA PEGA DE BOI NO MATO ZE DE SALETE NO SITIO PITOMBEIRA – MUNICIPIO DE GRANITO (01/07/2023). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 456/2022 13 392 1301 4002 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES LOCAIS, CULTURAIS E CÍVICAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: 36.566.015 Sebastiao Severino de Carvalho Neto. CNPJ: 36.566.015/0001-69. Valor R$5.000,00. Vigência: de 28/06/2023 a 02/07/2023.

Granito, 28/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:40BAE474

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 00002/2023

Processo Nº: 018/2023. CPL. Convite Nº 00002/2023. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO E CANTEIROS DA AVENIDA EUFRÁSIO DE LUNA, LOCALIZADA NO DISTRITO DA RANCHARIA, S/N – MUNICÍPIO DE GRANITO (PE). Valor: R$325.486,49.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/07/2023 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. Convite, anexos e outras informações, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Granito, 29/06/2023.

FRANCISCO REGINALDO O DO NASCIMENTO.
Secretario de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B91A98AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO 00015/2023 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PROGRAMA MORADIA LEGAL

Contrato Nº: 00015/2023. Processo Nº: 020/2023. CPL. Dispensa Nº DV00011/2023. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOREFERENCIAMENTO, GEODÉSIA, FOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, ATRAVÉS DE ENGENHEIRO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO PEÇAS TECNICAS PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017) DO BAIRRO ULISSES GUIMARAES DA SEDE DO MUNICIPIO DE GRANITO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 456/2022 04 122 0403 2804 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL 04 122 0403 2809 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTROLE INTERNO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: A F Sampaio. CNPJ: 27.217.826/0001-63. Valor R$23.520,00. Vigência: de 21/06/2023 a 21/08/2023.

Granito, 21/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E4180389

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DV00011/2023 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PROGRAMA MORADIA LEGAL

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00011/2023. Processo Nº: 020/2023. CPL. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOREFERENCIAMENTO, GEODÉSIA, FOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, ATRAVÉS DE ENGENHEIRO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO PEÇAS TECNICAS PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017) DO BAIRRO ULISSES GUIMARAES DA SEDE DO MUNICIPIO DE GRANITO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: A F Sampaio. CNPJ: 27.217.826/0001-63. Valor R$23.520,00.

Granito, 21/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BF0A212A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE DISPENSA DV00011/2023 TOPOGRÁFICO, GEOREFERENCIAMENTO PROGRAMA MORADIA LEGAL

Processo Nº: 020/2023. CPL. Dispensa Nº DV00011/2023. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOREFERENCIAMENTO, GEODÉSIA, FOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, ATRAVÉS DE ENGENHEIRO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO PEÇAS TECNICAS PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017) DO BAIRRO ULISSES GUIMARAES DA SEDE DO MUNICIPIO DE GRANITO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria de Governo e Articulação. Ratificação em 21/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F56F0163

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DV00010/2023 LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E PROJETO TECNICO DE ESTRADAS VICINAIS

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00010/2023. Processo Nº: 019/2023. CPL. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E PROJETO TECNICO DE ESTRADAS VICINAIS APARTIR DA SEDE DO MUNICIPIO ATÉ O ASSENTAMENTO COLINA, E DA ESTRADA RODOVIA PE520 ATÉ O FINAL DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA II, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE AMBAS AS SEDES DOS ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: A F Sampaio. CNPJ: 27.217.826/0001-63. Valor R$12.800,00.

Granito, 16/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3F714E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE DISPENSA DV00010/2023 LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E PROJETO TECNICO DE ESTRADAS VICINAIS

Processo Nº: 019/2023. CPL. Dispensa Nº DV00010/2023. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E PROJETO TECNICO DE ESTRADAS VICINAIS APARTIR DA SEDE DO MUNICIPIO ATÉ O ASSENTAMENTO COLINA, E DA ESTRADA RODOVIA PE520 ATÉ O FINAL DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA II, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE AMBAS AS SEDES DOS ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ratificação em 16/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4E584872

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO 00014/2023 LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E PROJETO TECNICO DE ESTRADAS VICINAIS

Contrato Nº: 00014/2023. Processo Nº: 019/2023. CPL. Dispensa Nº DV00010/2023. Serviço de Engenharia. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E PROJETO TECNICO DE ESTRADAS VICINAIS APARTIR DA SEDE DO MUNICIPIO ATÉ O ASSENTAMENTO COLINA, E DA ESTRADA RODOVIA PE520 ATÉ O FINAL DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA II, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE AMBAS AS SEDES DOS ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito:LEI 456/2022 15 122 0403 2825 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: A F Sampaio. CNPJ: 27.217.826/0001-63. Valor R$12.800,00. Vigência: de 16/06/2023 a 16/07/2023.

Granito, 16/06/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:54C4D6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RESULTADO DO PROCESSO Nº: 016/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023 AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021

PUBLICA O RESULTADO
1.0 - DO OBJETIVO:
Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021 NO APOIO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRANITO–PE.

2.0 - DA PUBLICIDADE:
Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:
Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/06/2023;
Diário Oficial da União - 07/06/2023;
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ - 07/06/2023;
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ - adiamento - 20/06/2023;
Sítio Eletrônico Oficial: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes–e–contratos - 07/06/2023.

3.0 - DOS INTERESSADOS:
Licitantes cadastrados neste processo:
ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA;
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA;
FORZA DISTRIBUIDORA;
GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA;
HGV – HUGO GURGEL VECULOS LTDA;
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA;
JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA;
JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI;
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA;
METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI;
RODA BRASIL – REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA;
VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI;
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A;
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA.

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:
A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br; permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:
Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances -, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:
GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA - Valor: R$ 389.799,00;
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - Valor: R$ 1.334.700,00.

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.. DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE: LICITANET.COM.BR

Granito, 29/06/2023.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A34C43F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Processo Nº: 016/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021 NO APOIO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRANITO–PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, da seguinte maneira: Item 2: Gallotti Trucks Pe Comercio de Automotores Ltda. CNPJ: 31.724.745/0001-27, pelo valor de R$389.799,00 Item 1: Veneza Equipamentos Pesados S/a. CNPJ: 15.652.882/0001-47, pelo valor de R$1.334.700,00.

Granito, 29/06/2023.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:49C33668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Homologação do Pregão nº 014/2023,

cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados à Secretaria de Educação a serem utilizados nas Escolas Municipais e na sede da Secretaria de Educação do Município de Ibimirim. HOMOLOGO o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada as seguintes empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 13, 17, 24, 25, 27, 34, 36, 41, 43, 45 e 51 com o valor global de R$ 119.629,86 (Cento e dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); JOSIVÂNIA F DE ARAÚJO para os itens 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49 e 50 com o valor global de R$ 81.005,95 (Oitenta e um mil cinco reais e noventa e cinco centavos) e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALANTI EIRELI para os itens 7, 23, 32 e 52 com o valor global de R$ 20.645,04 (Vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sendo estes considerados para o certame. O valor total do certame resultou em R$ 221.280,85 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Ibimirim-PE, 30/06/2023.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:ACFE241B

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIIM - IBIPREV
2º TERMO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005.2021
ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019.2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área contábil ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim – IBIPREV.
Prorrogação da Prestação de serviços contábeis por mais 12 (doze) meses, contados a partida da assinatura do presente termo com a empresa TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI EPP.

Ibimirim-PE, 30/06/2023.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:85E83790

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
2º TERMO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035.2021
ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria técnica e gerencial em gestão de saúde para a Secretaria de Saúde, visando a melhoria nas práticas e rotinas de planejamento, monitoramento e avaliação de resultado.
Prorrogação da Prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partida da assinatura do presente termo com a empresa 27.156.780 Ltda, tendo corrigido o valor mensal para R$ 7.533,01 (Sete mil quinhentos e trinta e três reais e um centavos)

Ibimirim-PE, 30/06/2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:E2D01738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053/2023

Ementa: Recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e, também, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Igarassu/PE.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

DECRETA

Art. 1º. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249/1995, e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.
Art. 2º. Os órgãos públicos da Administração Pública Municipal Direta e as entidades da Administração Pública Indireta, mantidos pelo Município, ficam obrigados, a partir de competência de julho de 2023, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1º desse Decreto.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833/2003.

Art. 3º. Caberá do órgão ou entidade contratante, os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto no art. 64, § 5º, da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249/1995 e na IN RFB nº 1.234/2012.

§1º. A retenção de IRRF será efetuada aplicando-se, sobre o valor a ser pago, a alíquota correspondente à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, determinada mediante a aplicação de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo estabelecida no art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§2º. A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá comunicação para todos os fornecedores de bens e prestadores de serviços cientificando-lhes sobre o teor deste Decreto.

Art. 4º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º deste Decreto.

§1º. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I deste decreto.

§2º. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 27 de junho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:752A215D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023, PROCESSO N° 062/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023.

Onde se lê: para contratação do **MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU,**

Leia-se: para contratação do **COCO DE DONA OLGA,**

Igarassu, 28 de junho de 2023.

RODRIGO VIEIRA RUSSEL
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:E6486445

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 – PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 049/2023

A Secretaria Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E DOS CADÚNICO COMO DETERMINADO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE 2009**, em favor das empresas: **INOVA TECH INFORMATICA EIREL**I inscrita no CNPJ: 28.706.488/0001-96 com os lotes: 3 no valor de R$ 10.999,60 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e 8 R$ 8.399,00 (oito mil trezentos e noventa e nove reais), valor total dos lotes de R$ 19.398,60 (dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).**L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ:38.118.837/0001-02 com o lote: 7, valor total do lote de R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).**J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**inscrita no CNPJ: 08.980.197/0001-84 com os lotes: 1 no valor de R$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), 4 no valor de R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) e 5 no valor de R$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), valor total dos lotes de R$ 2.144,70 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), perfazendo o valor total do processo de **R$ 25.463,30(vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 29 de junho de 2023.

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:8FF41F04

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO ADM. Nº 053/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 004/2023,

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E INSUMOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA O DEPATRAN – DEPAR-TAMENTO DE TRÂNSITO DE IGARASSU, ÓRGÃO LIGADO À SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 30.06.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h59 do dia 07.07.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 do dia 07.07.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e da legislação aplicável.

Igarassu, 29 de junho de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:364834A1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, **CNPJ Nº 07.140.162/0001-74. VALOR DO CONTRATO: R$ 241.192,80 (duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 69.000**

Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.129 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 2.1.500.1002.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência em **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:E6750A43

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2023 REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2023 - PROCESSO Nº 039.2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039.2023.

Onde se lê:

- Lote 6
- Item 2 - Valor unitário: R$ 2,18 - Valor total: R$ 2.326,06
- Item 3 - Valor unitário: R$ 4,27 - Valor total: 3.176,88
- Item 4 - Valor unitário: R$ 1,84 - Valor total: 1.851,04
- Item 5 - Valor unitário: R$ 37,13 - Valor total: 7.240,35

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 84.478,82 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Lote 12
-Item 1 - Valor unitário: R$ 33,00 - Valor total: 214.962,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.008.321,75 (um milhão e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

- Item 2 – Valor unitário: 2,00 - Valor total: R$ 2.134,00
- Item 3 - Valor unitário: R$ 4,00 - Valor total: 2.976,00
- Item 4 - Valor unitário: R$ 1,50 - Valor total: 1.509,00
- Item 5 - Valor unitário: R$ 32,89 - Valor total: 6.413,55

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 82.917,04 (oitenta e dois mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos).

Lote 12
-Item 1 – Valor unitário: R$ 32,19 - Valor total: 209.685,66

- Valor Total Registrado: R$2.533.072,60 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 29 de junho de 2023

MARIA LUIZA NOBREGA DE M. MADUREIRA,
Secretária de Gestão Integrada.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:4732E83C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 197/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO (A) SERVIDOR (A): VALDEMAR GOMES DA SILVA JUNIOR

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VALDEMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 952073, funcionário admitido em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de junho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7BEF8A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP Nº 007/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá/PE.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FBCEBA89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SRP Nº 007/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21,

com valor total de **R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**,

Jatobá/PE, 28 de junho de 2023.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C60E0FF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SRP Nº 007/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 10.980,00**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 29/06/2023.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:CEDFC772

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP Nº 006/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.490.249/0001-46, com valor total de **R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**; **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-26, com valor total de **R$ 342,60 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**; **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, com valor total de **R$ 16.355,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**; **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com valor total de **R$ 4.979,50 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com valor total de **R$ 448,39 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**; **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, com valor total de **R$ 6.199,95 (seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá/PE.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BAE52236

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP Nº 006/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.490.249/0001-46, com valor total de **R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**; **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-26, com valor total de **R$ 342,60 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**; **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, com valor total de **R$ 16.355,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**; **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com valor total de **R$ 4.979,50 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com valor total de **R$ 448,39 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**; **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, com valor total de **R$ 6.199,95 (seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**,

Jatobá/PE, 29 de maio de 2023.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8CF5A6F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP Nº 006/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE**. Fornecedores: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.490.249/0001-46, valor **R$ 2.484,00**; **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.065.989/0001-26, valor **R$ 342,60**; **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, valor **R$ 16.355,00**; **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, valor **R$ 4.979,50**; **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, valor **R$ 448,39**; **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, valor **R$ 6.199,95**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/06/2023.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:72C7BE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP Nº 013/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: **RINALDO ALVES TEIXEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.841.854/0001-76, com valor total de **R$ 43.650,33 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**; **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.592.515/0001-06, com valor total de **R$ 11.860,07 (onze mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F0A124F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SRP Nº 013/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **RINALDO ALVES TEIXEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.841.854/0001-76, com valor total de **R$ 43.650,33 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**; **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.592.515/0001-06, com valor total de **R$ 11.860,07 (onze mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos)**,

Jatobá/PE, 19 de junho de 2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5AD72DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SRP Nº 013/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **RINALDO ALVES TEIXEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.841.854/0001-76, com valor total de **R$ 43.650,33**; **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.592.515/0001-06, com valor total de **R$ 11.860,07**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 22/06/2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:05B8AB39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP Nº 014/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, ACADEMIA DAS CIDADES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais)**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2218C133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP Nº 014/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, ACADEMIA DAS CIDADES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais)**,

Jatobá/PE, 21 de junho de 2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AADFF7D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP Nº 014/2023, que tem como

objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, ACADEMIA DAS CIDADES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 17.220,00**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 22/06/2023.

GILVANEIDE GOMES DE LIMA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7688DBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP Nº 009/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, para o Fundo Municipal de Educação do Município de Jatobá/PE.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9548DEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP Nº 009/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as empresas: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**,

Jatobá/PE, 28 de junho de 2023.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9E54C727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP Nº 009/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.002.332/0001-21, com valor total de **R$ 21.600,00**. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 29/06/2023.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D6A148A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-FME

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-FME
CONVITE - 003/2023

Objeto - Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo - PE.

Contratado(a): CONSTRUTORA DO VALE DO PAJEU LTDA, sediada na Rua da Linha férrea, nº 2514, Centro, CEP: 56.820-000, Carnauba - PE, inscrita no CNPJ nº 06.175.048/0001-17.

Valor Global: R$ 114.956,43 (cento e catorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Data de Assinatura: 17/03/2023.
Prazo de Execução: 03 meses

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do FME

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:B9433A70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-FME

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-FME
CONVITE - 004/2023

Objeto - Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pintura de diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE.

Contratado(a): M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Sítio Laureano, s/nº, Zona Rural, CEP: 55.745-000, Orobó - PE, inscrita no CNPJ nº 20.935.844/0001-31.

Valor Global: R$ 174.248,27 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Data de Assinatura: 17/03/2023.
Prazo de Execução: 03 meses

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do FME

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:FB235060

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-FME

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-FME
INEXIGIBILIDADE - 001/2023

Objeto - Fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para atender alunos da educação infantil das escolas rede municipal de ensino de João Alfredo/PE.

Contratado(a): EDITORA LUME LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.569.205/0001-00, sediada na Estrada da Tabatinga, nº 36, letra "A", Tabatinda, CEP: 53.605-810, Igarassu – PE.

Valor Global: R$ 354.229,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
Data de Assinatura: 22/06/2023.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do FME

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:619F8430

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-FME

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-FME
CONVITE - 005/2023

Objeto - Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização e execução de Projetos Pedagógicos, destinada a assessorar a Secretaria de Educação do Município de João Alfredo/PE.

Contratado(a): S J DE FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 38.028.485/0001-02, com sede na Rodovia BR Cento e Um, nº 500, km 70, L, Curado, CEP: 50.790-640, Recife - PE.

Valor Global: R$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 22/06/2023.
Prazo de Execução: 12 meses

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do FME

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:4358E7CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO – 001/2022

Objeto - Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município de João Alfredo/PE, para realização de exames com finalidade diagnóstica (laboratório clínico), exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológico e imunológicos, cropológicos, uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, para triagem neonatal e imuno hematológicos, a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde.

Contratado(a): SIMÕES LABORATÓRIO & FARMÁCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.058.560/0001-86 com sede na Praça Manoel Cavalcante, 46, Piso I, CEP: 55.720-000, Boa Vista, João Alfredo - PE.

Valor Anual Estimado: R$ 248.211,78 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 03/04/2023.
Validade: 12 meses

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:D858577F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO – 002/2022

Objeto - Prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, fisioterapeuticos, odontológicos e laboratoriais, com reposição de peças pela contratada, atendendo a necessidade da Rede Municipal de Saúde.

Contratado(a): EHS LISBOA, estabelecida na Rua São Paulo, nº 72, Centro, CEP: 58.330-000, Juripiranga - PB, inscrita no CNPJ nº 33.414.175/0001-02.

Valor Anual Estimado: R$ 208.150,00 (duzentos e oito mil, cento e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 03/04/2023.
Validade: 12 meses

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:269E0A7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-FMS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-FMS
CONVITE - 001/2023

Objeto - Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de reforma e ampliação da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti do município de João Alfredo - PE.

Contratado(a): M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Sítio Laureano, s/nº, Zona Rural, CEP: 55.745-000, Orobó - PE, inscrita no CNPJ nº 20.935.844/0001-31.

Valor Global: R$ 297.463,89 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 01/06/2023.
Prazo de Execução: 03 meses

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:3046BAAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023-PMJA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Objeto - Prestação de serviços jurídicos especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos prestadores de serviço do Município e indevidamente repassados à União.

Contratado(a): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa

Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br.

Valor Global: R$0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.
Data de Assinatura: 14/06/2023.
Validade: 12 meses

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:1188D3EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023-PMJA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Objeto - Prestação de serviços jurídicos especializados para propor e acompanhar medidas judicias e/ou administrativa visando a recuperação do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), majorado pelos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), Fator Acidentário de Prevenção (FAP), bem como a proposição de medidas judicias e administrativa visando a recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária.

Contratado(a): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br.

Valor Global: R$0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.
Data de Assinatura: 14/06/2023.
Validade: 12 meses

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:4B39935E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023-PMJA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Objeto - Prestação de serviços jurídicos especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa, visando à propositura de demanda judicial contra a União Federal para inclusão do Município no parcelamento administrativo de seu passivo tributário, até o mês corrente ao do provimento judicial, derrubando assim, e para tanto, os limites infra legais indevidamente impostos pela RFB.

Contratado(a): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br.

Valor: Honorários contratuais *ad exitum* nos moldes autorizados pela Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 14/06/2023.
Validade: 12 meses

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:27EF180B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014 /2023 -SRP-012 -OBJETO**: Registro de preço para aquisição de Materiais Odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Valor R$ 208.448,90 (Duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de Julho de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 14 de Julho de 2023, Início da Sessão de Disputa: ás 11:00h. do dia 14 de Julho de 2023. Informações: Pelo e-mail:cpl2023j.nabuco@hotmail.comMaterial: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco/PE, 29 de Junho de 2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:731A5F98

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE AVISO DE ADIAMENTO (COM NOVAS DATAS)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP Nº 014

Em correção a matéria publicada em 29/06/2023 - Edição 3372 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-SRP-014-OBJETO**: Registro de preço para Aquisição, Manutenção e Instalação de Luminárias Públicas de Led, para atender o Parque de Iluminação do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Valor R$ 1.006.879,20 (Um milhão seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Onde se ler: Secretaria de Cultura e Turismo. Leia-se: Secretaria de Infraestrutura. Pelo e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com. Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco/PE, 29 de Junho de 2023.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Sec. De Infraestrutura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8906F433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 141/2023

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Especial de acompanhamento dos Atos referentes ao concurso público a ser realizado pelo município de Jupi-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal**:**
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas nos Cargos de ACS - Agente de Comunitário de Saúde e ACE- Agente de Combate a Endemias na Prefeitura do nosso Município;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público n° 001/2023 a ser realizado no Município de Jupi/PE, por intermédio da Prefeitura Municipal, ao qual se destina ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos, competindo a esta comissão:
Acompanhar, junto a banca examinadora, todos os atos inerentes a elaboração do edital, inclusive procedendo com a aprovação do mesmo antes de sua publicação;
Orientar a banca examinadora na logística para a aplicação das provas, procedendo com a verificação e disponibilidade da infraestrutura adequada à aplicação das provas;
Acompanhar o julgamento dos eventuais recursos interpostos pelos candidatos
Velar pela preservação do sigilo das provas;
Fiscalizar o todo processo de correção das provas aplicadas;
Auxiliar a banca examinadora no julgamento dos casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público em epígrafe.
Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo de servidores do Município de Jupi:
SAMARA SOARES DA SILVA AMARAL
AELTON ALVES DE MELO
JANIELLE CARLA SILVERIO MONTEIRO DA SILVA
MIRIA MEYRE FERREIRA ALVES
Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente a Servidora efetiva **Sra. SAMARA SOARES DA SILVA AMARAL** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Art. 3°. Dos impedimentos:
Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no certame.
Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.
Art. 4°. Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 01 de junho de 2023.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:7EE154BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Coelho de Alencar como o representante institucional deste município, com a finalidade de estabelecer a comunicação e as tratativas formais com os responsáveis pela execução do Projeto Proágua Rural, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e Ministérios das Cidades, com o objetivo de promover a sustentabilidade das Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água (SAC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande, Pernambuco, 28 de junho de 2023.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:3D298D24

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 038-2023. Dispensa de Licitação. Processo Administrativo.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de faixas, banners e camisas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
Contratada: JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, **CNPJ: 06.249.285/0001-85.**
Valor Global: R$ 17.180,00 (dezessete mil cento e oitenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 29 de junho de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:30EA3860

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044-2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2023

Considerando que o Processo Licitatório nº 044-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais e documentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Grande/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Após o Processo Licitatório nº 044/2023 comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **BRANDÃO TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 09.525.405/0001-18.**Pelo valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais). DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 030/2023-Processo Licitatório nº 044-2023.

Lagoa Grande, PE, 29 de junho de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5A5166A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 043-2023. Processo Licitatório N° 044/2023. Pregão Eletrônico N° 030/2023. Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais e documentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Grande/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratada: BRANDÃO TURISMO TDA EPP, CNPJ: 09.525.405/0001-18.
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 29 de junho de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:45590496

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 010-2023

Contrato Nº: 010-2023. Processo Nº: 085/2023. Pregão Eletrônico Nº: 053//2023. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor correspondente a 25% do valor do item 11 e 12 do contrato, conforme Comunicação Interna n° 071/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada:BRANDÃO TURISMO LTDA-EPP,CNPJ:09.525.405/0001-08.
Valor do aditivo: R$ 281.981,25 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Lagoa Grande/PE, 29 de junho de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C96B5FD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA FMS N° 015/2023

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lajedo/PE, torna público nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação de nº 015/2023 para **Locação de Imóvel que se localiza na Rua José Duarte Ribeiro, n° 162, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento do Núcleo de Equipes Multiprofissionais do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE** de representado por seu procurador, o **Sr. Bruno Alessandre Alves Barbosa,** portador do RG nº 4.319.346 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 018.688.114-25, com o valor global **de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo/PE, 01 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AA9A278C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 031/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita nos termos da art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **Extrato de Contrato FMS nº 031/2023,** originado da **Dispensa FMS nº 015/2023.**

OBJETO: Locação de Imóvel que se localiza na Rua José Duarte Ribeiro, n° 162, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento do Núcleo de Equipes Multiprofissionais do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

LOCADOR: Bruno Alessandre Alves Barbosa
CPF: 018.688.114-25
END: Rua Santa Tereza, nº 1028, Socorro, Lajedo/PE.
CONTRATO: 031-2023
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lajedo/PE, 01 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4D923EA8

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA SME Nº 019/2023

A Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 019/2023, Processo SME nº 025/2023** para **contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Contábeis das UEX (unidade executoras) da Secretaria Municipal de Educação deste município de Lajedo/PE**, através da empresa **ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.598.644/0001-35**, com o valor global de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 03 de Junho de 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:04F13A3C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 062/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 025/2023 - DISPENSA Nº 019/2023.**

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Contábeis das UEX (unidade executoras) da Secretaria Municipal de Educação deste município de Lajedo/PE.

EMPRESA: ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES – ME
CNPJ: 08.598.644/0001-35
CONTRATO: 062/2023
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Lajedo/PE, 06 de Junho de 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CB5C14DF

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML Nº 012/2023

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 012/2023, Processo PML nº 043/2023** para **1Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo,** conforme documentação, e proposta em anexo ofertada pela o escritório de advocacia **VERA CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob o n° 27.291.637-0001/30.**

Lajedo/PE, 05 de junho de 2023

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:21074B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação e autorização, datada de 26 de junho de 2023 e Termo de Inexigibilidade nº 005/2023, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto contratação de show artístico **do CANTOR PABLO** para o evento da tradicional festa de emancipação política do município de Manari-PE, 12 de julho do ano de 2023, em praça pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Turismo e Esporte, no valor **R$** 160.000,00(cento e sessenta mil reais) estando o contrato por um período de 60 (sessenta)dias. Assim procedendo a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - EPP,** situado na Alameda Salvador, 1057 – COND. SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, Caminho das Arvores, Salvador/BA - CEP. 41.820-790- inscrito no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06**.**
.

Manari - PE, 29 de junho de 2023.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DCC12963

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada: L. A. DE LUCENA EVENTOS, **inscrita no CNPJ sob o n° 34.802.411/0001-12;**

Objeto: Contratação da empresa representante direta e detentora da exclusividade da atração artística CAPITAL DO SOL, referente à apresentação a ser realizada no dia 02 de julho de 2023, em praça pública no Município de Maraial-PE.

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
Celebrado 28/06/2023
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI E LUAN ALVES DE LUCENA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 28 de junho de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:13972419

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 097/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 097/23 – Pregão Presencial nº 029/23
O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão na Forma Presencial, menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado **(12) meses, entrega semanais** de Alimentos perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza destinados para manter as necessidades da Cozinha Comunitária na sede do Município. Sessão dia 12.07.2023 às8h45m. Edital e Anexo na Prefeitura Municipal Av. José da Silva Torres Araquãn s/n centro em Mirandiba PE fone 87 38851025 no horário das 8h30m às 13h00m. ou no E-mail licitacao@mirandiba.pe.gov.br Estimativa mensal R$ .230.482,00

JOÃO BATISTA G. MARIANO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:92454F96

GABINETE DO PREFEITO
LEI 726/2023 DE 29 JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, **ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão aprovou, sanciona a seguinte lei

Art. 1º Ficam obrigadas todas as empresas e empreendimentos do setor privado, tais como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e similares, localizados na circunscrição do Município, a incluírem o símbolo mundial da Síndrome de Down e do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as suas placas de atendimento ao público e vagas de estacionamento preferenciais, devendo assegurar prioridade no atendimento.
§ 1º O símbolo em alusão a pessoa com Síndrome de Down a que se refere o art. 1º se configura como uma fita, disposta nas cores amarelo e azul, representando a trissomia do cromossomo 21;

§ 2º O símbolo em alusão ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) a que se refere o art. 1º se configura pelo jogo de quebra-cabeças, representando o encaixe perfeito de todos os tipos diferentes do espectro autista.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta norma, caso entenda necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 29 de junho de 2023.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:812098D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS

CMDDCA/PE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORENO/PE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDDCA/ Moreno, através da Comissão Eleitoral divulga resultado parcial para a segunda etapa do processo de escolha para Conselheiros (as) Tutelares do município de Moreno.

Nome do Candidato (a)	CPF	SITUAÇÃO
AGUINALDO LOURENÇO REIS JUNIOR	084.356.154-80	HABILITADO
ALEXANDRE JOSE NASCIMENTO VASCO	030.998.534-02	HABILITADO
ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	094.329.954-37	HABILITADO
ANA KAROLINA DA CRUZ SILVA SOUZA	054.566.244-35	NÃO HABILITADA, EM DESACORDO COM OS ITENS H E L DO ART. 16
BRUNO FELIPE SILVA DE LIMA	079.952.084-56	HABILITADO
CICERO JOSE DE LIMA	024.751.274-57	HABILITADO
DANUBIA FERNANDA DA SILVA	084.499.194-52	NÃO HABILITADA, EM DESACORDO COM O ITEM L DO ART. 16
FLAVIO ALVES DA SILVA	034.754.884-93	HABILITADO
FLAVIO DA SILVA ARAUJO	102.852.314-99	NÃO HABILITADO, EM DESACORDO COM OS ITENS C E L DO ART. 16
GILDEONE DE ARAUJO SILVA	029.916.534-50	HABILITADO
HELIO LEONARDO DA SILVA	038.064.554-81	HABILITADO
JAIRO COSTA DE MENEZES SOBRINHO	033.346.335-68	HABILITADO
JOAO PAULO ARAUJO PINTO	058.425.784-84	HABILITADO
JOSEMAR SILVA RALINE DE SOUZA	934.849.684-00	HABILITADO
JOSÉ PAULO BATISTA FILHO	682.584.884-49	NÃO HABILITADO, EM DESACORDO COM O ITEM L DO ART. 16
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	091.659.824-10	HABILITADO
LUIZ FELIPE FERREIRA DE SANTANA	115.311.394-50	NÃO HABILITADO, EM DESACORDO COM O ITEM L DO ART. 16
OSVALDO OLIVEIRA SILVA NETO	117.625.674-23	HABILITADO
PEDRO FERNANDO DE MENEZES DA HORA	145.216.104-63	HABILITADO
ROMILDO PEDRO DE SOUSA	042.567.214-01	HABILITADO
SILVINO SANTOS DOS ANJOS	117.568.604-24	HABILITADO
TALITA SILVA DE OLIVEIRA	070.685.874.37	NÃO HABILITADA, EM DESACORDO COM O ITEM L DO ART. 16
TARCIANA GOMES DA SILVA	046.912.664-70	HABILITADO
TAYLOR ALBERES PONTES	107.052.904-41	HABILITADO
TULIO JOSE FERREIRA NOLASCO	099.372.544-93	HABILITADO

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:5963AF0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº316/2023 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SECOM - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÃO - SGPA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº316/2023 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público na imprensa oficial, através do Diário Oficial da União, e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, a fim de atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Valor Estimado:R$ 322.928,40 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 30 /06 /2023 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/07/2023 às 9:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 12 /07/2023 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 1008334** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 29 de junho de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B45CEE14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.243,624,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei Municipal N° 6.275, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 1.243.624,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**
12.361.3026.4.029	**Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade**

3.3.90.37-1500-895	Locação de Mão-de-Obra	1.243.624,00
	TOTAL	**1.243.624,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SEDUC**	
3.1.90.13-1500-666	Obrigações Patronais	684.000,00
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.006	**Manutenção dos Estagiários das Unidades Escolares**	
3.3.90.39-1500-807	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
12.361.3021.4.113	**Execução da Folha de Pagamento do Ensino Fundamental - EF**	
3.3.90.30-1500-5460	Material de Consumo	259.624,00
	TOTAL	**1.243.624,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AAB2D7CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2023

"Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mestre Salustiano"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições orgânicas do município contidas no art. 66º, inciso VI;

CONSIDERANDO o art.4º, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda existente para a Educação Infantil no Bairro de Cidade Tabajara.

DECRETA:

Art. 1°- Fica criado, nesta data o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mestre Salustiano, localizado na Rua Caminho do Sol, Nº 49, CEP: 53.350-825 – Cidade Tabajara – Olinda/PE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, **Olinda**, em 28 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:81447681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2023

"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições orgânicas do município contidas no art. 66º, inciso VI;

CONSIDERANDO o art.4º, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda existente para a Educação Infantil no Bairro de Jardim Brasil.

DECRETA:

Art. 1°- Fica criado, nesta data a Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, localizado na Rua Parnaíba, Nº 139-A, Bairro de Jardim Brasil II – Olinda/PE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, **Olinda**, em 27 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0714F23B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.838,02 do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei Municipal N° 6.275, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 405.838,02 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.018	**Aquisição de Imóveis para fins Educacionais**	
3.3.90.39-1500-884	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.838,02
	TOTAL	**405.838,02**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SEDUC**	
3.1.90.13-1500-666	Obrigações Patronais	405.838,02
	TOTAL	**405.838,02**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:01440F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 109/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 465.874,00 em favor da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei Municipal N° 6.275, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Educação, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação no valor de R$ 465.874,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SEDUC**	
3.3.90.36-1500-675	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 99.674,00	
3.3.90.39-1500-677	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 87.000,00	
3.3.90.39-1501-5723	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 279.200,00	
	TOTAL	**465.874,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decretosão provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.366.3021.4.015	**Execução da Folha de Pagamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.39-1501-5727	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.200,00
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.029	**Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.36-1500-894	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.674,00
	TOTAL	**465.874,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AEDBB72B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 45/2023

Ementa: Prorroga o prazo dos trabalhos e substitui membros da comissão processante para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 022/2020, de 11/12/2020, com o objetivo de apurar conduta incompatível com a função praticada pela servidora A.C.S.S, com infração do disposto no art. 172 e art. 173 da Lei Complementar nº 01/90, com redação da Lei Complementar nº 04/98.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria PGM nº 022/2020 pela qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2020, para apurar possível conduta de abandono de cargo público e inassiduidade habitual da servidora **Andrea da Conceição Sena Sales**, matrícula nº 66259-3/1, professor, lotada na Secretaria de Educação;

Considerando a observância ao devido processo legal previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Considerando que no transcorrer da apuração acima referenciada houve aposentadoria do antigo presidente da Unidade Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - UPPAD - com atual denominação de Corregedoria-Geral -, bem como nomeação do Procurador Municipal Antonio Tide como Corregedor-Geral, conforme o Ato nº 006 de 01/02/2022 e Portaria PGM nº 001/2022, de 05/01/2022 e nº 014/2022 de 25/04/2022

Considerando, ainda, que o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, acima referenciado se exauriu, sem que a comissão houvesse finalizado os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação do **Dr. JOSÉ SOTHER E SILVA NETO, matrícula nº 60.320-0/1 e designar o Dr. IGOR AUGUSTO OLIVEIRA LINS, matrícula nº 66.556-8/1 e a Dra. JOSANY XAVIER DE MENEZES, matrícula nº 71.192-6**/1 em substituição dos procuradores municipais **Dr. JOSÉ CARLOS FARIAS DE ARRUDA, matrícula 12.658, aposentado, e Dr. ANTONIO TIDE, matrícula nº 71.218-3**, para sob a presidência do segundo, comporem a Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada à servidora, **ora investigada.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 29 de junho de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:4913BA16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2022
Processo Licitatório nº: 021/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.079.526/0001-09
Objeto: I - A prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 245/2022 por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/04/2023, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento contratual cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Escola Espaço Educativo Urbano – 06 salas de aula, localizada na Rua Parnaíba, s/n, Jardim Brasil, Olinda/PE, conforme disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como solicitação contida no Ofício nº 569/2023 – SEDUC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
II - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 245/2022 por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/04/2023, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento contratual cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Escola Espaço Educativo Urbano – 06 salas de aula, localizada na Rua Parnaíba, s/n, Jardim Brasil, Olinda/PE, conforme disposto no

art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como solicitação contida no Ofício nº 569/2023 – SEDUC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 13/04/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária Municipal de Educação. Pela empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA: Nilo Sérgio Viana Bezerra - Representante legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0D8AE999

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 283/2023

PORTARIA Nº 283/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores **Jefferson Aparecido dos Reis Batista , matriculada sob o nº 70072-0, como Gestor e Kédima Bernardo de Lira Silva**, **matriculada sob o nº 73033-5, como Fiscal do contrato nº 80/2023**, celebrado com a Empresa PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.994.727/0001-71, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para confecção e impressão gráfica personalizada em materiais diversos para uso em ações e eventos promovidos pela Secretaria de Educação de Olinda, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos..

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de Junho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:FDBB6FF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 113/2023** c/c **Ofício Nº 221/2023 - da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Requerimento Nº 153/2022 da Professora Joane Maria da Costa Borges.**

RESOLVE:
I – REMOÇÃO da professora **Joane Maria da Costa Borges, matrícula Nº 186562/1,** da **Escola Municipal Pró-Menor**.
II – DESTITUIR a gratificação de difícil acesso I – GDA I, da professora **Joane Maria da Costa Borges, matrícula Nº 186562/1,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante no art.1º, I, da lei 5.707/2010, tendo em vista que a mesma estava lotada na **Escola Municipal Pró-Menor.**
III - LOTAR a Professora **Joane Maria da Costa Borges, matrícula Nº 186562/1,** na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva,** com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais,** na função de **Professora Regente.**
IV - ATRIBUIR a professora **Joane Maria da Costa Borges, matrícula Nº 186562/1,** a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva.**

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E5E86D03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 08 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 18/2023 - da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Ofício Nº 10/2023 do Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral** c/c **Requerimento Nº 020/2023 da Professora Wildiane de Souza Tenorio** c/c **Ofício Nº 3146/2022 da Secretaria da Educação de Paulista.**

RESOLVE:
I - LOTAR a Professora **Wildiane de Souza Tenorio, matrícula n° 657239/1,** no **Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral,** com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais,** na função de **Professora Regente de Educação Infantil/Anos Iniciais**, tendo em vista que a mesma encontrava-se Cedida por Permuta.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:477867B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 08 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Ofício N° 602/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/Secretaria de Educação-SEDUC.**

RESOLVE:
I – DESIGNAR a Professora **Macilene da Silva Barbosa, matrícula n° 190403/1,** com carga horária de 200(duzentos) horas-aulas mensais, para exercer a **função técnica gratificada FGT-1 na Diretoria de Recursos Humanos - DRH/SEDUC.**
II – AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o **pagamento da Gratificação - FGT 1,** a que faz jus a professora **Macilene da Silva Barbosa, matrícula n° 190403/1,** enquanto estiver exercendo a função na Diretoria de Recursos Humanos DRH/SEDUC.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:750531F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 08 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Ofício Nº 602/2023 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/Secretaria de Educação-SEDUC.**
RESOLVE:
I – DESTITUIR, a professora **Waldênia Leão de Carvalho, matrícula n° 143057/1,** da **função técnica gratificada – FGT 1.**
II – AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGT 1,** a que fazia jus a professora **Waldênia Leão de Carvalho, matrícula n° 143057/1,** enquanto exercia a função na Diretoria de Recursos Humanos DRH/SEDUC.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:47835F58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 145/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Ofício Nº 35/2023 da Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres.**

RESOLVE:
I – LOTAR o professor **João Antônio de Albuquerque Ribeiro, matrícula n° 132861/1, na Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**

mensal, na função de **Professor Regente de Anos Finais, na disciplina de ciências.**
II – ATRIBUIR Gratificação de Localização Especial, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que faz jus o servidor **João Antônio de Albuquerque Ribeiro, matrícula n° 132861/1,** enquanto exercer a função na **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres,** conforme permissivo constante do art. 6°, inciso V, da Lei n° 6140/2020.
III – ATRIBUIR o Professor **João Antônio de Albuquerque Ribeiro, matrícula n° 132861/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que o mesmo está lotado na **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres.**
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E430F4C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção N° 91/2023** c/c **Ofício N° 146/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Requerimento N° 100/2023** do professor **Edson Tenório da Silva.**

RESOLVE:
I – REMOVER o professor **Edson Tenório da Silva, matrícula n° 669920/1,** da **Escola Municipal Dom Azeredo Coutinho.**
II – LOTAR o professor **Edson Tenório da Silva, matrícula n° 669920/1** na **Escola Municipal Monsenhor Fabrício** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas** mensal, na função de **Professor Regente de Ensino Fundamental Anos Finais**.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C8D35ED8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto na **Oficio° 013/2023 – Escola Municipal Mizael Montenegro Filho e Encaminhamento de Lotação N° 41/2023.**
RESOLVE:
I – DESIGNAR a professora **Ursulina Maria de Queiroz Lima, matrícula n° 658766/1** para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar na Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
II – AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o pagamento de **Gratificação de Função FGP/SE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas,** conforme determina o § 2°, do art. 14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério, enquanto estiver no exercício da função.
III – CONCEDER a Professora **Ursulina Maria de Queiroz Lima, matrícula n° 658766/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de janeiro de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D704851A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 144/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Ofício Nº 35/2023 da Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres.**

RESOLVE:
I – LOTAR o professor **Francisco Carlos Rodrigues de Sá, matrícula n° 187372/1, na Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas** mensal, na função de **Professor Regente de Anos Finais, na disciplina de Educação Física.**
II – ATRIBUIR Gratificação de Localização Especial, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que faz jus o servidor **Francisco Carlos Rodrigues de Sá, matrícula n° 187372/1,** enquanto exercer a função na **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres,** conforme permissivo constante do art. 6°, inciso V, da Lei n° 6140/2020.
III – ATRIBUIR o Professor **Francisco Carlos Rodrigues de Sá, matrícula n° 187372/1,** a **Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que o mesmo está lotado na **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres.**
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C26AFD7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 117/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Ofício N° 058/2023 - Escola Municipal Professor João Francisco de Souza** c/c **Termo de Apresentação do servidor cedido.**

RESOLVE:

I – LOTAR a professora **Jussara Maria Benevides Santos, matrícula n° 185787/1** na **Escola Municipal Professor João Francisco de Souza,** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas** mensal, na função de **Professora Regente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AD7FF40C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 118/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Requerimento N° 178/2023 da Professora Lucia Maria da Silva Barbosa** c/c **Portaria Nº 001/2023 da Secretaria de Educação de Olinda.**

RESOLVE:
I – LOTAR a professora **Lucia Maria da Silva Barbosa, matrícula n° 657034/1** na **Escola Municipal Lar Transitório de Christie,** com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas** mensal, na função de **Professora Regente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais,** constando como destituída da função de Vice-Diretora na **Portaria 001/2023 (anexo III)**.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:91D4512E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção N° 100/2023** c/c **Ofício Nº 191/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **CI Nº 09/2023 - DEFP/SEPPE.**

RESOLVE:
I – REMOVER a professora **Glória de Lourdes Bôa-Viagem de França, matrícula n° 667315/1,** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho.**
II – LOTAR a professora **Glória de Lourdes Bôa-Viagem de França, matrícula n° 667315/1, na Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho,** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas** mensal, na função de **Professora Regente de Educação Infantil e Anos Iniciais.**
III – ATRIBUIR Gratificação de Localização Especial, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que faz jus a servidora **Glória de Lourdes Bôa-Viagem de França, matrícula n° 667315/1,** enquanto exercer a função na **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho,** conforme permissivo constante do art. 6°, inciso V, da Lei n° 6140/2020.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6AB026B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 051/2020** c/c **Comunicação de remoção Nº 51/2020 - da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC.**

RESOLVE:
I – REMOÇÃO da professora **Mariana Gomes dos Santos Soares, matrícula Nº 186856/1,** da **Escola Municipal Duarte Coelho**.
II – DESTITUIR a gratificação de difícil acesso I – GDA I, da professora **Mariana Gomes dos Santos Soares, matrícula Nº 186856/1,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante no art.1º, I, da lei 5.707/2010, tendo em vista que a mesma estava lotada na **Escola Municipal Duarte Coelho.**
III – LOTAR a professora **Mariana Gomes dos Santos Soares, matrícula Nº 186856/1,** na **Escola Municipal Dona Brites de**

Albuquerque, com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas** mensais, na função de **Professora Regente.**
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:11782E7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 08 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação N° 192/2023 - da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Portaria Nº 028/2023 - GS/SGPA.**

RESOLVE:
I - LOTAR a Professora **Sueli Cristina Prazeres dos Santos, matrícula n° 187070/1,** na **na Escola Municipal Duarte Coelho,** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas mensais,** na função de **Professora Readaptada em caráter definitivo, mas com realização de perícia a cada dois anos**, conforme **Portaria Nº 028/2023 - GS/SGPA.**
II - ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a professora **Sueli Cristina Prazeres dos Santos, matrícula n° 187070/1**, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma será lotada na **Escola Municipal Duarte Coelho.**
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2022,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D73BE473

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - S.G.U.

EMENTA

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Elaboração de Procedimento Operacional Padrão – POP, no âmbito da Secretaria de Gestão Urbana – SGU, devido ao grande comprometimento orçamentário da Secretária de Gestão urbana, o que vem a levar a adoção de mecanismos de gestão eficientes.

Resolve criar a Comissão Especial de Elaboração de Procedimento Operacional – CEPOP, através da portaria de nº 030/2023 que elaborará o Procedimento Operacional Padrão – POP, cujo o objetivo é adotar procedimentos para aquisição de bens ou serviços, funcionamento de necrópoles, controle e monitoramento de coleta e destinação e resíduos sólidos, controle e monitoramento de ações de paisagismo, controle e monitoramento de ações de iluminação pública, controle e monitoramento de ações de limpeza urbana, controle e monitoramento de ações de drenagem, controle e monitoramento de ações da Defesa Civil, controle e monitoramento de utilização dos bens e veículos da SGU e demais procedimentos, a critério da Secretaria de Gestão Urbana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão Urbana

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:43F05449

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** através de sua Secretaria Executiva de Serviços Públicos, celebrou o Contrato nº 09/2023, cujo objeto é a **Contratação da cooperativa de catadores de materiais recicláveis – COOCENCIPE, para execução dos serviços de coleta, operação, transporte e destinação de materiais recicláveis, a presente contratação direta – por Dispensa de Licitação, onde possui sustentáculo jurídico no Art. 24, inciso XXVII da Lei Ordinária Federal nº 8666/93,** tornando pública a cooperativa, **COOCENCIPE – COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.236.866/0001-00, com sede na Av. Escritor Ramos de Almeida, s/n, Ilha de Santana – Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP: 53.060-000, cujo prazo total para execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da expedição de Ordem de Serviço, admitida a prorrogação do prazo contratual a critério do Município, desde que comprovada a ocorrência de quaisquer dos motivos previstos no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Assinam o contrato o Sr.º Irapoan José Muniz, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e a Sr.ª Edileide Pereira da Silva Amaral, representante da Cooperativa.

Olinda, 29 de junho de 2023.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:8E469268

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 194/2021, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista e sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Urbana no Município de Olinda/PE, com a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo – SP, CEP: 04.298-000, com prorrogação de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06 de fevereiro de 2023 até 08 de maio de 2023, com fundamento legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e acréscimo do valor unitário do item 4 de R$

1.227,00 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais) para R$ 1.375,84 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e o valor unitário do item 6 de R$ 3.718,75 (três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para R$ 4.169,83 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), representando, desta forma, um percentual de acréscimo 12,13% (doze vírgula treze porcento) de acordo com o art. 65, §1º, da lei 8.666/1993. Assinam o termo aditivo o Sr. Marconi Emanuel Madruga, Secretário de Gestão Urbana, e a Srª. Valkiria Nakamashi, representante da Empresa.

Olinda, 23 de janeiro de 2023.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:9100810D

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

Formalização de contrato nº 121/2023, Pregão eletrônico nº 004/2023, Processo licitatório nº 006/2023-FMS celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 20.444.829/0001-90, **contratada.**
OBJETO: Aquisição de compressores e autoclaves odontológicos para Unidades de Saúde da Família – USF e Policlínicas e CEO, através de procedimento licitatório, por Registro de Preços, necessários para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Olinda, por um período de 12 (doze) meses.

Olinda, 21 de junho de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:CAB19D42

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

Formalização de contrato nº 122/2023, Pregão eletrônico nº 004/2023, Processo licitatório nº 006/2023-FMS celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, **contratada.**
OBJETO: Aquisição de compressores e autoclaves odontológicos para Unidades de Saúde da Família – USF e Policlínicas e CEO, através de procedimento licitatório, por Registro de Preços, necessários para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Olinda, por um período de 12 (doze) meses.

Olinda, 19 de junho de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E3EDBE53

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

Segundo termo aditivo ao contrato nº 057/2021 celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, **contratada.**
OBJETO: A prorrogação de prazo ao contrato nº 057/2021, com efeitos a partir do dia 26/05/2023, por mais 12 (doze) meses.

Olinda, 26 de maio de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A6A64356

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

Segundo termo aditivo ao contrato nº 033/2022 celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 10.560.289/0001-57, **contratada.**
OBJETO: A prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ao contrato nº 033/2022, com efeitos a partir do dia 10/02/2023.

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B350009F

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 101/2022 celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CIMED INDÚSTRIA S/A**, CNPJ nº 02.814.497/0001-07, **contratada.**
OBJETO: A prorrogação de prazo ao contrato nº 101/2022, com efeitos a partir do dia 17/05/2023.

Olinda, 17 de maio de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E008E719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº05/2023

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

CIRURGIÃO(A) DENTISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA
Maria Clara de Andrade Jatobá	18/02/1998	1º	1,0	Não
João Guedes de Albuquerque Neto	08/07/1998	2º	1,0	Não
Yuri de Arruda Tavares Ribeiro	02/08/1999	3º	1,0	Não

CONDUTOR(A) SOCORRISTA PARA O SAMU

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR(A)DE DEFICIÊNCIA
Edvaldo Albuquerque Gonzaga	20/07/1967	1°	5,0	Não

FONOAUDIÓLOGO(A)
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGENCIAS PREVISTAS NO EDITAL

CIRURGIÃO(A) DENTISTA
--

CONDUTOR(A) SOCORRISTA PARA O SAMU

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
Timótio da Silva Lima	3.5 e 3.10

FONOAUDIÓLOGO(A)

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
Maria Gabriella Rodrigues da Silva Barbosa	3.6 e 3.8

Orobó, 29 de junho de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

MARIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:24ECB2CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2023. Processo Licitatório Nº: 005/2023. Outros Serviços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: VANESSA PORTO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29/06/2023 NAS FESTIVIDADES JUNINAS 2023 DE PALMARES /PE.** Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ nº 39.508.434/0001-32** (detentora da exclusividade dos show's desta atração musical), com o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Palmares/PE, 20 de junho de 2023.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:44A28CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2023-FMS

O Secretário Municipal de Saúde dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado a Ata de Resgistro de Preço Nº: 019/2023, tendo como empresa Registada : GAROA COMERCIO_DE ALIMENTOS LTDA, Cnpj n 0.021.664/0001-01, oriundo do Pregão Eletrônico – Nº 002/2023 - SRP; em razão de descumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, ora rescindido, consistente na não observância dos prazos de fornecimento dos itens licitados por parte do fornecedor, bem como a inércia do contratado de apresentar ao menos uma justificativa para o atraso. Assim, diante da necessidade de abastecer um orgão público com aquisição de formulas e suplementos nutricionais, para atender a solicitação da coordenação de saúde da criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.

Palmares/PE, 29 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:89541DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Palmeirina/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação - CPL cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2023, resolve: com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 006/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Palmeirina/PE, de acordo com o processo supra e ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, CLS – CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº. 21.921.643/0001-43, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 359.950,60 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

TAYANNE WGLEDYZA LIMA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:4A17BAD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NAS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODE DE 12 MESES. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, **informa que foram vencedoras dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, a empresa F L DA SILVA NETO LTDA-ME, CNPJ: 19.438.368/0001-64, no valor Total de R$ 1.060.553,14 (um milhão e sessenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).**
Para item: 08 a empresa TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA-ME, CNPJ: 08.604.460/0001-30, no valor Total de R$ 41.997,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais).

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,29 de junho de 2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:1B3CF3E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
FORNECEDOR: JOICE.COM SERVICE LTDA CNPJ Nº 46.708.580/0001-77. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 053/2023, Pregão Eletrônico Nº 027/2023.** Valor Global: R$ 7.380,00 (Sete Mil e Trezentos e Oitenta Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C8E0CCCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 026/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30**, vencedora do ITEM 01, no valor Global de R$ 44.590,35; **SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA - CNPJ Nº 38.559.624/0001-16**, vencedora do ITEM 04, no valor Global de R$ 2.400,00 e **ASYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 49.354.820/0001-70**, vencedora do ITEM 02, no valor Global de R$ 16.299,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 29 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0A7C3B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 027/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 19.729.347/0001-06**, vencedora do ITEM 01, no valor Global de R$ 20.900,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 29 de Junho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4E70C219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 012/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/MARÇO 2023, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **R B SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.005.185/0001-05,** vencedora no valor Global de R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos reais), com percentual de desconto proposto de 25,01 % (por cento).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 29 de Junho de 2023

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E62183BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 1.076/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR N° 1.076/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

*EMENTA: "*Altera O Art. 198, E Acrescente Os §§ 1º A 3º, Do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal Nº 710/2003, E Dá Outras Providências"

O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. O art. 198 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 710/2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 198 - O poder Executivo fica autorizado a firmar ajuste com a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica, para arrecadação mensal da contribuição, bem assim assinar aditivos sempre que ocorrer majoração das tarifas de energia, para estabelecer a incidência dos mesmos percentuais fixados pela empresa, ou quando da atualização da UFM -Unidade Fiscal do Município. (NR)
§ 1º - Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica para arrecadação da CIP junto a seus consumidores, que deverá ser lançada para pagamento juntamente na fatura mensal de consumo de energia elétrica. (AC)
§ 2º - A contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deve ser arrecada pela concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, na qualidade de responsável tributário, de forma não onerosa ao poder público municipal. (AC)
§ 3º - Não serão permitidos quaisquer tipos de compensações ou encontro de contas relativos a CIP, devendo os valores arrecadados serem integralmente repassados e depositados na conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim. (AC)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 29 de junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:F7D64694

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1406, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA–PE, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ***Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei Nº 1.379/2022, no valor de R$ 345.951,94 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)***, destinados a atender a cobertura das ações culturais decorrentes da Lei Paulo Gustavo, conforme dotação abaixo identificada:
02.09.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
13.392.1301.2184.0000 – Desenvolvimento das Ações Culturais decorrentes da Lei Paulo Gustavo–LPG
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras R$ 288.854,31
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 17.297,59
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 39.800,04
Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolândia – PE, 28 de junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:DCC9173E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais a servidora concursada a Sr.ª **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA** matrícula nº 227**,** brasileira, casada, portadora do **RG n° 1.753.519 SSDS/PB** e do **CPF nº 021.685.774-04,** ocupante do cargo de **PROFESSOR I – N-III/CLASSE-F** 30 h/a semanais com base na **Lei Municipal nº 419 de 27 de março de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:79E9C0F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 28 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA DIOMAR MENDES MAIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais a servidora concursada a Sr.ª **DIOMAR MENDES MAIA** matrícula nº 201**,** brasileira, divorciada, portadora do **RG n° 5.308.798 SSP/PE** e do **CPF nº 024.938.054-45,** ocupante do cargo de **PROFESSOR I – N-III/CLASSE-F** 30 h/a semanais com base na **Lei Municipal nº 419 de 27 de março de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FE6D65FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.056/0001-71, com sede à Av. João Soares da Fonseca, S/N, Box A, PE 95, KM 60,1, Cohab I, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE nos LOTES 1 a 10, com Proposta Final no Valor Total de R$ 194.132,43 (Cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Riacho das Almas/PE, 29 de junho de 2023.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:EA2482CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR em favor da Empresa Vencedora: **COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.056/0001-71, com sede à Av. João Soares da Fonseca, S/N, Box A, PE 95, KM 60,1, Cohab I, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE nos LOTES 1 a 10, com Proposta Final no Valor Total de R$ 194.132,43 (Cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023, em favor da seguinte Empresa: **COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.056/0001-71, com sede à Av. João Soares da Fonseca, S/N, Box A, PE 95, KM 60,1, Cohab I, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE nos LOTES 1 a 10, com Proposta Final no Valor Total de R$ 194.132,43 (Cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).**

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.
Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 29 de junho de 2023.

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:5693D96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 030/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº. 014/2023.
Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (com cilindros em comodato), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do município de Riacho das Almas/PE**,** conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I, Valor R$ 70.501,30 (Setenta mil, quinhentos e um reais e trinta centavos). Início do acolhimento das propostas: 30 de junho de 2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13 de julho de 2023 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 13 de julho de 2023, às 09h:30min (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000), Fone (81) 3745-1158.O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 29 de junho de 2023.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:941817E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Licitatório nº020/2023 - PREFEITURA
Inexigibilidade Nº **07/2023**
A Prefeita do Município do Rio Formoso-PE, nos Termos da Lei Federal Nº8.666/93, fundamentado no art. 25, Inciso III – Ratifica as contratações das empresas responsáveis pelas apresentações de shows musicais para abrilhantar a Festividade do Cuscuz do Município do Rio Formoso-PE, a ser realizado no dia 01/07/2023. Através da empresa:

Atrações	Empresa Representante	CNPJ Nº	Valor R$
ROGINHO	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	25.173.110/0001-86	30.000,00
Total R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			

Rio Formoso, 29 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:896BFF54

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 018/2021
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 001/2021
Termo Aditivo Nº: 07 (acréscimo)
Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
Objeto Descr.: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (um) Centro de Eventos no Município de Rio Formoso - PE**,** em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
Empresa: PAUBRASIL CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 23.198.833/0001-04
Valor do último aditivo: R$537.239,92 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)
Valor Acrescido do Termo Aditivo: R$94.090,65 (noventa e quatro mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos)
Valor Final: R$631.330,57 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

Rio Formoso, 02 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:60B63E3F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 018/2021
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 001/2021
Termo Aditivo Nº: 08 (supressão)
Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
Objeto Descr.: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (um) Centro de Eventos no Município de Rio Formoso - PE**,** em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
Empresa: PAUBRASIL CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 23.198.833/0001-04
Valor do último aditivo: R$631.330,57 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)
Valor suprimido do Termo Aditivo: R$ 50.553,82 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)
Valor Final: R$ 580.776,75 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 02 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B7A44CA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2023. Processo Licitatório n° 007/2023

Objeto: **Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, para Reforma do Estádio Amaro Henrique de Freitas, Município de Sairé/PE, com repasses de Recursos do Governo Federal, oriundo de transferências especiais, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo ao Edital.** A Comissão Permanente de Licitação de Sairé/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que a empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ N° 31.807.104/0001-36**, vencedora do certame em epígrafe, não compareceu para celebração do contrato, apesar de ter sido devidamente convocada. Desse modo, CONCEDE, com fulcro no art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93**, prazo de 05 cinco dias úteis**, a contar da presente publicação, para que o licitante **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 42.876.135/0001-65**, se manifeste acerca de eventual interesse em celebrar o contrato proveniente do referido processo, devendo, em caso afirmativo, apresentar nova proposta de preço nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Sairé (PE), 28 de junho de 2023.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Sairé-PE

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:677EA49F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 062/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 28/06/2023 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 133/2023, Processo Licitatório Nº 062/2023**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (IRMÃOS NORDESTINOS) para apresentação no tradicional São João na comunidade do Sítio FEIJÃO no município no dia 29/06. Contratado: **ANTONIO SILVA CALLOU 10518864499** CNPJ: **46.290.792/0001-87. ENDEREÇO:** Rua João da Cruz Neves, 170. **BAIRRO:** Nossa Sra. Aparecida. **CIDADE:** Salgueiro - PE**.** Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Salgueiro/PE, 28 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:E1CF13DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 096/2023** – **Pregão Eletrônico N° 048/2023**. Objeto: Contratação de empresa para serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais em parte da Av. João Agra Pereira, Bairro São Vicente de Paulo na sede do Município de Salgueiro/PE, conforme especificações constantes na planilha, anexos e no edital. Valor estimado: **R$ 189.138,71 (cento e oitenta e nove mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos).** Abertura da sessão no Site: **www.licitardigital.com.br**. Recebimento das propostas: 30/06/2023 até dia 13/07/2023 às 08h00m. Data de Abertura da sessão: 13/07/2023 às 08h10m. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: **www.licitardigital.com.br**.

Salgueiro/PE, 29 de junho de 2023.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:A30CB905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 107/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 052/2023**. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação da prestação de serviço de ultrassonografia. Empresa vencedora: **PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO** CNPJ: 11.351.301/0001-86 Valor total: R$ 979.999,20 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 29/06/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 29/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:D8F6ED2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 091/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 046/2023**. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de Material de limpeza, para atender a Secretaria de Saúde. Empresa vencedora: **FERNANDO ALVES ROCHA LTDA CNPJ**: 48.953.567/0001-09 com os itens 1,4,5,10,11,12,13,14,15,16,23,26,30,31 no Valor total: R$ 129.963,00 (cento e vinte nove mil novecentos e sessenta e três mil), **LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ**: 49.464.926/0001-27 com os itens 18,21,22,28,32,34 no valor total:R$ 124.193,90 (cento e vinte e quatro mil cento e noventa e três mil e noventa centavos),**ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ**: 43.392.983/0001-61 com os itens 2,3,6,7,8,9,17,19,20,24,25,27,29,33,35 no valor total: R$ 158.220,21(Cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e vinte e um centavos) Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/06/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 29/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:31C975F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 199/2022

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 199/2022

Contrato nº 199/2022**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**. Contratado:** Fagner Ramos Pereira, **CPF:** 118.787.154-02. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de VIGIA. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 03/04/2023.

Salgueiro, 29/06/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5CC76265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 339/2021

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 339/2021

Contrato nº 339/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**. Contratado:** Gidivan Pereira da Silva. CPF: 046.568.376-28. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de VIGIA. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 03/04/2023.

Salgueiro, 29/06/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:128FA562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 447/2021

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 447/2021

Contrato nº 447/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**. Contratado:** José Edimar do Nascimento. CPF: 019.613.784-50. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de VIGIA. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 03/04/2023.

Salgueiro, 29/06/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8F02070A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 141/2021

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 141/2021

Contrato nº 141/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**. Contratado:** Ediane Freire de Barros, **CPF:** 008.881.834-96. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de PORTEIRO. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 03/04/2023.

Salgueiro, 29/06/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9EFD97F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 12/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI, sede na AV. FREI DAMIÃO, Nº 113, CENTRO, SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.854.418/0001-40, neste ato através do seu representante legal, LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 13/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sede na AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, IPUTINGA, CXPST D, RECIFE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35, neste ato através do seu representante legal, FELIPE LONGA DA FONTE. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 14/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, sede na AV. DOS BANDEIRANTES, 710, COMITECO, BELO HORIZONTE-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26, neste ato através do seu representante legal, CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 15/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: CECHETTI & KEDIZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sede na RUA PERNAMBUCO 1173, LINHO, SALA 01, ERECHIM-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.965.609/0001-99, neste ato através do seu representante legal, ALENCAR GABRIEL CECHETTI. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede

Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 16/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA N° 396, PIEDADE, GALPÃO B, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02, neste ato através do seu representante legal, CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 17/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, sede na RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, MURIBECA, GP C5, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0006-53, neste ato através do seu representante legal, ALESSANDRA FERNANDA RIGO. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 17 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 18/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME, sede na AVENIDA A, 4165, PAIVA, TORRE 2 SALA 519, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.680.034/0001-70, neste ato através do seu representante legal, EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 17 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 19/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sede na RUA RODOLFO CREMM, 12970, JARDIM MONTE REI, MARINGÁ-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.440.014/0001-48, neste ato através do seu representante legal, DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 17 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 20/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, sede na RUA PERU, N° 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato através do seu representante legal,

MAICON UILIANS BACKES. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 17 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 21/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, sede na AV. BARÃO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato através do seu representante legal, EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 17 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 22/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, sede na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 16, SANTO ANTONIO, SALA 7 E 8, GARANHUNS-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58, neste ato através do seu representante legal, ÉRICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 23/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sede na RUA SERGIPE 955 SALA 01, BELA VISTA, ERECHIM-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.312.871/0001-46, neste ato através do seu representante legal, CASSIANO RODRIGO CHMIEL. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 24/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sede na AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 2792 PIEDADE, LOJA 4, 9 E 10, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01, neste ato através do seu representante legal, RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 25/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sede na RUA PERNAMBUCO, LINHO, 1647, ERECHIM-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.092.374/0001-24, neste ato através do seu representante legal, CAMILA LIOTTO. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 26/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, sede na RUA ASA BRANCA N56, WALDEMAR HAUER, LONDRINA-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57, neste ato através do seu representante legal, THYAGO SPAINI LOPES. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 27/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: MS HOSPITALAR EIRELI, sede na RUA BUENOPOLIS, 35 BI, RUA DE ACESSO BR 324, GALPAO B, FEIRA DE SANTANA-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00, neste ato através do seu representante legal, JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 28/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: MT COMERCIAL MEDICA LTDA, sede na RUA NICARAGUA, 112, ESPINHEIRO, 1 ANDRA, RECIFE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, neste ato através do seu representante legal, RAFAEL TAVARES SAMPAIO. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 29/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI, sede na AV. EUCLIDES DOURADO, 61, HELIOPOLIS, GARANHUNS-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80, neste ato através do seu representante legal, PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 30/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido

à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, sede na RUA EXPEDITO SIMOES, CENTRO, CALUMBI-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.754.510/0001-48, neste ato através do seu representante legal, ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 31/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, sede na AV A, SN, DOM HELDER CAMARA, GALPÃO A, GARANHUNS-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.754.510/0001-48, neste ato através do seu representante legal, SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 32/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sede na RUA BARÃO DE AMARAJI, 690, PIEDADE, SALA A, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.013.023/0001-50, neste ato através do seu representante legal, JOSÉ MARIA MAUÉS LOBATO. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 23 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 33/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sede na AV. MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, neste ato através do seu representante legal, MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 34/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior. CONTRATADO: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sede na MAJOR BELMIRO,204, SAO JOSE, CAMPINA GRANDE-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.256.200/0001-24, neste ato através do seu representante legal, NATHALIA DE ARAUJO SANTOS. OBJETO: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ/PE, 01/06/2023.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:44271061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 02/2023. DISPENSA Nº 02/2023. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saloá/PE, com a empresa I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ nº 36.057.946/0001-31, com o valor global de R$ 50.772,40 (cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

RICARDO SEGUNDO
Presidente da CPL

Saloá, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:B4B84C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS. PROCESSO Nº 02/2023. DISPENSA Nº 02/2023. CONTRATO Nº 028/2023. CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede na Av. Getúlio Vargas – Centro – Saloá/PE, inscrito no CNPJ Nº 10.822.750/0001-00, representada pelo senhor: Paulo Cabral Da Silva Júnior, de outro lado, a Empresa I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A – Santo Antônio – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Ivan Elias de Lima Júnior, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 02/2023, Dispensa de Licitação 02/2023 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO 1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público. 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saloá/PE. 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021. 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 50.772,40 (cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta. 02 – PODER EXECUTIVO 18 – SECRETARIA DE SAÚDE 04.122.0007.2022.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Saloá-PE, 09 de maio de 2023.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:B86F5715

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2023
DISPENSA Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização nas escolas do município, totalizando 12.988,12 m², a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Saloá/PE, com a empresa: **F A S DE LIMA DEDETIZACAO LTDA**, sede na ROD PE 218 KM 45, s/n – São Rafael – Bom Conselho/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.028.064/0001-29, com o valor global de **R$ 25.976,24 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Saloá, 25 de maio de 2023.

RICARDO SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:23FD0FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural envasada em garrafões de 20 litros para manutenção dos serviços da prefeitura Municipal de Saloá/PE. Em favor da empresa: LEU ATACADÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no Povoado Campo Sujo, 718, zona rural do município de Paranatama/PE, com o valor total de 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Saloá, 29 de junho de 2023.

MARCOS FLÁVIO ALVES DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:6634C756

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023. CONTRATO Nº 6/2023. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.455.714/0001-00, com sede na Praça São Vicente, 43, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração Sr. Marcos Aurelio Florentino de Barros, de outro lado, a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na CALÇADA CANOPO, 11, ALPHAVILLE, 2º ANDAR - SALA 11 - CENTRO DE APOIO II, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, neste ato representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Renata Nunes Ferreira, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, do Processo Licitatório nº 3/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: Lei Federal nº 8.666/93. Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e/ou tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Saloá, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O Contrato Mater terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II;. O valor global deste contrato pela execução do seu objeto é de R$ 1.794.640,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), cm base nos preços unitários e quantitativos constantes .do Termo de Referência do processo licitatório. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão conforme abaixo e observadas as condições estabelecidas no processo licitatório. 10 - Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15 - Secretaria de Municipal de Administração 04.122.0007.2015.0000 - Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração 3,3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 13.122.0007.2105.0000 – Manutenção, coordenação e controle da secretária de cultura 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 21 – Secretária de infraestrutura e serviços públicos 15.452.0007.2108.0000 – Manutenção das atividades de coordenação e controle da secretaria de infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.452.0046.2109.0000 – Manutenção dos serviços de limpeza pública 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 04.122.0007.2024.0000 – Manutenção das atividades desenvolvidas pelo departamento de viação, obras e serviços públicos 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 04.122.0007.2025.0000 – Manutenção das atividades do departamento de transporte e trânsito 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA 04.122.0007.2026.0000 – Manutenção das atividades de coordenação e controle dos serviços da secretaria de agricultura. 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Saloá/PE, 2/3/2023

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:4008B124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 29/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. CONTRATADO: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em vias da praça Agamenon Magalhães e localidades adjacentes no município de Saloá/PE com mão de obra e material da empresa conforme Contrato de Repasse n° 885.773/2019 – Operação Caixa n° 1.064.530-75. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 17.696.801/0001-36, sediada a Rua José Pereira de Siqueira, n° 200 – Centro – Jupi/PE, representada pelo Sr. Junio Benevides da Silva, já qualificado nos autos processuais, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 03/2021 do tipo "menor preço" ofertado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO: O presente aditivo tem por objetivo atualizar a cláusula de Valor Contratual, acrescentando-lhe o valor de R$ 15.668,37 (quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) referente ao acréscimo de serviços conforme parecer técnico em anexo. Tal alteração representa um aumento percentual de 3,66% no valor contratado. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 05 de maio de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:10D8733C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO Nº 023/2023. DISPENSA Nº 010/2023. CONTRATO Nº 61/2023. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo senhor: PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA, residente neste município de Saloá/PE e, de outro lado, a Empresa F A S DE LIMA DEDETIZACAO LTDA, sede na ROD PE 218 KM 45, s/n – São Rafael – Bom Conselho/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.028.064/0001-29, neste ato representado por seu representante

legal, o Sr. Fernando Antônio Silva de Lima, residente e domiciliado no município de Bom Conselho/PE, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 023/2023, Dispensa de Licitação 010/2023 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO 1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público. 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização nas escolas do município, totalizando 12.988,12 m², a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Saloá/PE. 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021. 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 25.976,24 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta. 02 – PODER EXECUTIVO 19 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.0037.2101.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Saloá-PE, 25 de maio de 2023.

PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:69756D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 16/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023. CONTRATO Nº 34/2023. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, O Município de Saloá/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ N.º 11.455.714/0001-00, com sede na Praça São Vicente, nº 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, de outro lado, a Empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.121.099/0001- 57, sita a RUA SAO JOSE, Nº 08, CENTRO, SALA 12, RIO FORMOSO-PE, neste ato representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). Breno Moraes Lobo Alves da Silva, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e nº 9.032 de 28 de Junho de 1995 e nº 9.648 de 05 de maio de 1998, Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Processo Licitatório nº 16/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS PARA REALIZAÇÃO DE ARAÇÃO DE TERRA, BATA DE FEIJÃO, MILHO E SILAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SALOÁ/PE.. O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura, cuja vigência será de 12 (meses).. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 309.890,00 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa reais). Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão contabilizados na seguinte dotação orçamentária: 20.608.0063.2116.0000 – ARAÇÃO DE TERRA PARA PEQUENOS AGRUCULTORES 3.3.90.47.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Saloá/PE, 4/24/2023

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:AFC5637D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 492/2023

EMENTA: Abre crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), na forma assim descrita:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
946	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		177.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	550.000	Transferência do Salário Educação		

Art. 2º. Os créditos abertos na forma do art. 1º serão cobertos com a anulação de dotação do orçamento vigente, na forma que segue:

02 01 02	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
84	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência		- 177.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º. Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º, da Lei Municipal nº 482 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 28 de junho de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:FBD00B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 030/2023, Processo Administrativo nº 056/2023, tipo: **"MENOR PREÇO" por item**, modo de disputa ABERTO**. Objeto:** AQUISIÇÃO, DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PORTÁTIL (NOTEBOOK), DESTINADOS AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO , EM REGIME DE COMODATO, DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO DIÁRIO ELETRÔNICO, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/06/2023 à 21/07/2023, às 09 horas; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/07/2023, às 09 horas; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/07/2023, às 10 horas. O valor global máximo admitido será deR$ 1.227.591,44 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinmhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de junho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:018D84DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 039/2023, Processo Administrativo nº 067/2023, tipo: **"MENOR PREÇO" por item**, modo de disputa ABERTO**. Objeto:** contratação de empresa para o **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS – PEDRO BARROSO** destinados a atender a premiação do concurso Professor Pedro Barroso, "Decreto 050 de 28 de Dezembro de 2022" da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA (anexo l). **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/06/2023 à 25/07/2023, às 09 horas; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/07/2023, às 09 horas; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25/07/2023, às 10 horas. O valor global máximo admitido será deR$ 20.201,70 (vinte mil, duzentos e um reais e setenta centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de junho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6C4CCF5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 014/2023, Processo Administrativo nº 028/2023, tipo: **"MENOR VALOR GLOBAL"** modo de disputa ABERTO**. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de operacionalização dos diversos Sistemas da esfera Federal, tais como: SICONV – Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal, SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço, SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, SISMOB – Sistema de Monitoramento de obras/Ministério da Saúde, FNS – Fundo Nacional de Saúde e Prestação de contas de convênios, termos de compromisso, termos de adesão, dentre outros, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Termo de Referência. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/06/2023 à 18/07/2023, às 09 horas; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/07/2023, às 09 horas; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/07/2023, às 10 horas. O valor global máximo admitido será deR$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de junho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9B04BF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – RATIFICAÇÃO – O Secretário de Educação do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO tudo o que consta do presente **Processo Administrativo n° 029/2023, Dispensa de Licitação n.º 007/2023**, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a efetivação da contratação da empresa **COLOR COPY SOLUÇÕES CRIATIVAS E PERSONALIZADAS LTDA (CNPJ N.º 06.224.995/0001-50),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cadernos para anotações, com divisórias bimestrais, para apoio ao professor no planejamento e construção de aulas, conforme especificações/ características e quantidades definidas no Termo de Dispensa.
II – ADJUDICAR a empresa **COLOR COPY SOLUÇÕES CRIATIVAS E PERSONALIZADAS LTDA (CNPJ N.º 06.224.995/0001-50)** o objeto do item da Dispensa de licitação, em razão da mesma ter apresentado os menores preços (critério de julgamento), perfazendo um valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Santa Maria da Boa Vista (PE), 23 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:1F43FC10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
DESPACHO DE 29 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 013/2023
Dispensa de Licitação nº 007/2023
Interessado: Departamento Administrativo
Assunto: Autorização para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação) de sistema web para gestão da tramitação de processos legislativos e administrativos de forma totalmente eletrônica, portal web, serviços de implantação, atendimento especial e suporte técnico

Tendo em vista a solicitação da contratação em epígrafe e as informações nela contidas, manifestação da Comissão Permanente de Licitação e demais documentação acostada no Processo nº 013/2023,

AUTORIZO a contratação da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n° 03.746.831/0001-22, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:695845D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 056/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - SRP - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO DE SUPRESSÃO - PREF. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023; Aditivo de Realinhamento do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (02); O valor global do item citado acime neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 0,23 (vinte e três centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 2.123,77 (dois mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos);

São Bento do Una 31/05/2023 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIRO DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5A4EBEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMSBU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, Objeto: **O Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustível para o funcionamento da frota de veículos, para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - UNATTRAN e da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE**. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 1.408.400,00 (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais). RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as **09h10min** do dia **12 de julho de 2023**, abertura das propostas será às **09h20min do dia 12 de julho de 2023**, início da sessão de disputa de preços serão as **09h30min do dia 12 de julho de 2023** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com

São Bento do Una, 29 de junho de 2023

DAIANE GALDINO PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:1401B2CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CAETANO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de profissionais para prestação de serviços no Projeto Criança e Adolescente não Trabalha, Criança e Adolescente Aprende e se Diverte, com recursos financiados pelo Fundo Municipal de Defesas dos Diretos da Criança e do Adolescente, alocados através do Programa Amigo de Valor, do Banco Santander.
Local e período para credenciamento da 1° FASE: Sala da CPL - Praça Josué Gomes S/N, Centro, São Caetano – PE, a partir da publicação do edital até as **09:30 horas** do dia **14 de julho de 2023,** quando será realizada a sessão para avaliação dos documentos. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 29 de junho de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:6655B51F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
09ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 001/2023

09ª CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE e as SECRETÁRIO envolvidas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital no 001/2023 – Regulador do Processo de Seleção Simplificada.

Os Candidatos Classificados abaixo ficam CONVOCADOS a comparecer a Secretaria Municipal de Administração "Setor de RH" no Prazo de 48 horas, conforme item 6.6 do edital, portando toda documentação descrita no Item 6.8 do Edital 001/2023.

SAÚDE

ODONTÓLOGO

Colocação	NOME	CPF
18	JOYCE LAYANNE SANTOS CAVALCANTE	114.007.864-01

AGENTE DE ENDEMIAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF
13	JOSE PAULO FERREIRA DOS SANTOS	113.746.114-41

São José do Belmonte, 29 de junho 2023

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3E41F51E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 004/2023

Número da Autorização: 004/2023
Número do Processo Administrativo: 00101.0005.2023-01
Modalidade da Autorização: Autorização para Poda de Árvores.
Data de Emissão da Autorização: 28/06/2023
Prazo de validade da Licença: 28/06/2024
Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Endereço: Todo o território de abrangência do município, São José do Egito-PE, 56.700-000
CNPJ: 10.835.932/0001-08
Caracterização do Empreendimento:

Descrição da Autorização:
Anuência municipal para a execução de serviços de poda em árvores que estão sob a rede elétrica do sistema CELPE, no município de São José do Egito.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0CF2FEF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023. COMPRA. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Processo Nº: 015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Expediente, Hortifrutigranjeiros, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$1.809.901,85.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 13 de Julho de 2023. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 29/06/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0D46EB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023. COMPRA. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Processo Nº: 011/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2023. Compra. Tipo menor preço por lote Aquisição parcelada de Material de Expediente, Hortifrutigranjeiros, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$755.538,25.Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 13 de Julho de 2023. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 29/06/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUEVIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:194C72E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório Nº:0013/2023. SMI/SLM Tomada de Preços Nº 0003/2023. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICOS (EM CHAPAS VIRADAS DE AÇO E PINTURA AUTOMOTIVA), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor R$ 219.321,64 (duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), publicado na imprensa oficial em 12/05/2023 com adiamento em: 13/06/2023. Justificativa: Considerando a necessidade de revisão do Projeto Básico e Edital para adequação aos ditames técnicos. Fundamentação Legal: Art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. Informamos ainda que o novo edital se encontra a disposição de todos os interessados e que a sessão pública anteriormente marcada para o dia 14/06/2023 passará a ser realizada no dia 19/07/2023 no mesmo horário e local informado anteriormente. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 29/06/2023.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:9F807108

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00003/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00002/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO VILA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HPS CONSTRUTORA EIRELI EPP. CNPJ: 20.520.477/0001-05. Valor: R$ R$ 1.365.292,11 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e onze centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 29/06/2023.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:541264A4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMAS/SÃO LOURENÇO DA MATA

Resolução Nº 04/2023 – CMAS/São Lourenço da Mata

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei Municipal nº 1889, de 08 de março de 1996, resolve:

Artigo 1º - Convocar a **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do II Plano Decenal de Assistência Social 2016 - 2026, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de São Lourenço da Mata, no auditório do Cine Teatro Royal **na Av. Dr Luiz Corrêa de Araújo, s/n- Centro-São Lourenço da Mata-PE-CEP:54735-200, no dia 06 de julho de 2023, das 08:00 horas às 16:00 horas.**

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento será criado Comissão Organizadora.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de junho de 2023

ROSIANE TENÓRIO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:69357679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023 – PMSVF

-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA PE–89 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NO PROJETO BÁSICO; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

-Valor total estimado: R$ 297.284,34 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Data e Local da Sessão de Abertura: 18/07/2023 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 30/06/2023

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:2DC55AB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2023

Atualiza a alíquota de Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer-PE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na alíquota da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) para adequar a arrecadação aos custos crescentes de manutenção e expansão do sistema de iluminação pública;

CONSIDERANDO a competência do Município de São Vicente Férrer-PE para instituir e regulamentar a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público na fixação das alíquotas da Contribuição de Iluminação Pública (CIP);

CONSIDERANDO o dever de o poder Executivo Municipal mediante decreto, anualmente atualizar o valor monetário da base de cálculo dos tributos exposto no art. 4° da Lei 901/2017, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que as tabelas referentes às alíquotas de Contribuição de Iluminação pública instituídas pelo Código Tributário Municipal carecem de atualização desde sua entrada em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizadas, levando-se em consideração o índice IPCA acumulado desde a publicação da Lei Municipal n° 901/2017, as alíquotas da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) do Município de São Vicente Férrer-PE, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A alíquota da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) passa a ser de acordo com as seguintes tabelas:

I – Para os Contribuintes classificados como residencial e com consumo perante a concessionária, entre:

Faixa de Consumo (kw/h)	Valor Atualizado Pelo IPCA (R$)
De 0 a 30	2,15
De 31 a 50	**2,57**
De 51 a 100	5,76
De 101 a 150	11,60
De 151 a 300	35,44
De 301 a 500	62,99
De 501 a 750	74,65
De 751 a 1.000	117,73
Acima de 1.000	184,87

II – Para os Consumidores classificados como Comércio, Indústria, Serviços e outras atividades e com consumo perante a concessionária, entre:

Faixa de Consumo (kw/h)	Valor Atualizado Pelo IPCA (R$)
De 0 a 30	7,35
De 31 a 50	10,12
De 51 a 100	18,70
De 101 a 150	31,01
De 151 a 300	55,43
De 301 a 500	98,86
De 501 a 750	117,53
De 751 a 1.000	185,08
Acima de 1.000	270,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2023

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:565FC290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2023. Pregão Eletrônico nº. 013/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**. Valor Estimado: R$ 197.955,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 18.07.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Junho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:16DD83FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2023. Pregão Eletrônico nº. 014/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**. Valor Estimado: R$ 238.674,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 19.07.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Junho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D96D3094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. CREDENCIADOS:

ADALBERTO MARTILDE DE LIRA 08924156497 – CNPJ nº 43.030.585/0001-03

ADELMO ALVES DE OLIVEIRA FREIRE 05927290442 – CNPJ nº 36.056.947/0001-61

CARLOS HENRIQUE TORRES DE LIMA 11963373499– CNPJ nº43.205.709/0001-36

EDINALDO FRANCISCO DA SILVA 04704249409– CNPJ nº 35.991.152/0001-88

ELAINE CRISTINA CORDEIRO DE LIMA 04932907451– CNPJ nº36.021.612/0001-08

48.413.885 EMERSON DE OLIVEIRA – CNPJ nº 48.413.885/0001-87
50.157.329 ERIVALDO ALVES DE SIQUEIRA IRMÃO– CNPJ nº50.157.329/0001-39

EZIMÁRIO DÁRIO DA SILVA 02455157462– CNPJ nº 34.920.293/0001-47

IRAILDO RODRIGUES SIQUEIRA 10547338481– CNPJ nº 34.952.018/0001-05

IZAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 04546858400– CNPJ nº 34.914.434/0001-19

JOÃO BOSCO DOS SANTOS 71698884400– CNPJ nº 17.631.324/0001-20

JORLANDO RODRIGUES 02965855483– CNPJ nº 46.538.589/000187

JOSÉ ALCIDES DA SILVA 02490777440– CNPJ nº 36.327.327/0001-10

JOSÉ CLAUDIO SILVA BRITO 99276267549– CNPJ nº 42.181.470/0001-49

JOSÉ DAMIÃO CANDIDO BEZERRA 16424636803– CNPJ nº 34.913.108/0001-97

JOSÉ ELENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS 12110829460– CNPJ nº46.220.041/0001-94

JOSÉ EVERALDO FREIRE SOARES 66019885453– CNPJ nº 34.916.594/0001-05

JOSÉ FREIRE DA SILVA 74424360482– CNPJ nº 43.972.924/0001-62

JOSÉ INALDO VIDAL DE SOUSA 01934415430– CNPJ nº 43.576.771/0001-34

MARCOS ANTONIO MARINHEIRO 97769266491– CNPJ nº 35.943.553/000162

PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA 02376676495– CNPJ nº 36.008.826/0001-44

PEDRO SEVERO GOMES 22344530894– CNPJ nº 44.223.934/0001-68

RENATA MAGNA DA SILVA LIMA 08000156490– CNPJ nº 40.793.107/0001-59

WALDECI MONTEIRO DA SILVA 04657624415– CNPJ nº 36.456.763/0001-99

WELLINGTON ALVES GONDINHO 03160896480– CNPJ nº 36.105.785/0001-04

WINALAN DE ASSIS FEITOSA 07958796447– CNPJ nº 34.917.640/0001-82

Sertânia, 23 de Junho de 2023.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:080DB061

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº 059/2023. Processo nº 008/2023. Concorrência nº 001/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ALFABETIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE SERTÂNIA, SENDO UTILIZADO O PROJETO PADRÃO DO FNDE, COM O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO**. Contratada: INNOVATE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ nº 40.394.104/0001-42. Valor Contratado: R$ 2.329.499,54. Vigência: 07 meses.

Sertânia, 21 de Junho de 2023. ***S***

IMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1A6E6A79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2023. Processo nº 003/202. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 24.759.148/0001-72. Valor Acrescido: R$ 12.883,75. Valor Atual do Contrato: R$ 334.540,05.

Sertânia (PE), 27 de Junho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E091435A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 115/2023. Processo nº 1417/2022 – (MUNICIPIO DE MONTE VERDE(MT)). Pregão Eletrônico nº 068/2022 - (MUNICIPIO DE MONTE VERDE(MT)). **FORNECIMENTO DE 01 (UMA) IMPRESSORA DE FILMES DRYPRO 873, ANVISA 8010138001, FABRICANTE/MARCA KONICA MINOLTA INC., OBJETO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2022, PROCESSO 1417, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (MT), QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022.** Contratado: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 71.256.283/0001-85**.** Valor Contratado: R$ 26.000,00. Vigência: 06 MESES.

Sertânia (PE), 26 de Junho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6B16BE32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2023. Processo nº 039/2023. Pregão Eletrônico nº 006/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DE SERTÂNIA/PE**. Contratada: BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 18.209.965/0016-30. Valor Contratado: R$ 930.000,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 15 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F01ECB32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2023. Processo nº 038/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI`s, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA USO EM PEQUENAS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EXECUTADOS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Valor Contratado: R$ 364.745,31. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 21 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6B132E9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2023. Processo nº 038/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI`s, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA USO EM PEQUENAS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EXECUTADOS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratada: COHESIL COMERCIO HENRIQUE SILVA LTDA - ME – CNPJ nº 03.789.296/0001-60. Valor Contratado: R$ 82.384,82. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 21 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9E0B0DF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2023. Processo nº 038/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI`s, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA USO EM PEQUENAS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EXECUTADOS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratada: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 43.914.734/0001-99. Valor Contratado: R$ 392,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 21 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F9998ED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2023. Processo nº 038/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI`s, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA USO EM PEQUENAS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EXECUTADOS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratada: EPI EMPRESA DE irrigação LTDA - ME – CNPJ nº 48.462.564/0001-72. Valor Contratado: R$ 32.186,30. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 21 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:074ED713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2023. Processo nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, OU DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DISPENSE ESTE PERIFERICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Contratado: R$ 290.061,18 Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 31 de Maio de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C826010C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
TP Nº 001/2023

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Laiza Thaina Martins da Silva, membro, e a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 031/2023, de dirigir e julgar a TP nº 001/2023, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Primeiramente com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital da TP 001/2023. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença de 02 (duas) proponentes, cito, as Firmas: CONTEMAX LTDA (CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME), (CNPJ 06.949.023/0001-23), representada pelo Sr. Antônio Adriano Duarte Bezerra e ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31, representada pelo Sr. Sergio Barros Monteiro. Analisado (s) o (s) envelope (s) e achado (s) de acordo com a exigências da TP 001/2023, bem como constatada a (s) sua (s) inviolabilidade (s), o (s) mesmo (s) foi (ram) rubricado (s) pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante (s) presente (s). A CPL informa que a (s) referida (s) empresa (s) são de porte: ME e EPP, respectivamente. Iniciada a abertura do (s) envelope (s) de HABILITAÇÃO, conferidos os documentos apresentados, contatou-se que:

Após os representantes das empresas participantes rubricarem os documentos de habilitação e realizarem suas análises dos mesmos, alegaram que: Representante da ASSPLAN: "O CRA da empresa CONTEMAX está vencido; ausência de declaração de pleno conhecimento e a certidão de acervo data de validade de 2014". Representante da CONTEMAX: "em relação a qualificação técnica, o item 4.4.2 do edital faculta a apresentação de registro ou inscrição no CRA, a inscrição encontra-se comprovada na comprovação do acervo técnico sob nº de registro PJ-0701; acerca da declaração de pleno conhecimento, esta não se faz necessária uma vez que os itens 2.1.6 e 2.1.7 suprem a referida certidão, com a simples participação do licitante neste certame; a certidão de acervo técnico faz menção ao contrato firmado em 2014, sob nº 390/2014 da Prefeitura Municipal de Souza / PB, e se encontra datada de 13/04/23, a alegação que a referida certidão estaria invalida não procede uma vez que consulta realizada remete ao ano de 2014, quando do registro da certidão. Acerca da documentação apresentada pela licitante ASSPLAN verifico que seu contrato social, documentos dos sócios e acervo técnico não possuem autenticidade capaz de ser auferidas, razão pela qual a CONTEMAX requer que seja feita a consulta da autenticidade no cartório Azevedo bastos, na rede mundial de computadores e posteriormente seja declarada inabilitada a licitante ASSPLAN".

Após as devidas analises dos documentos de habilitação, bem como dos questionamentos dos representantes da empresa licitantes, a CPL decide por "INABILITAR" as empresas CONTEMAX LTDA e ASSPLAN, pôr os seguintes motivos:
CONTEMAX: quanto a certidão federal vencida, a empresa por ser "MICROEMPRESA", pela Lei Complementar nº 123, de 2006, tem tratamento diferenciado, onde, portanto, de acordo com o art. 43 da referida lei, à empresa licitante, seria assegurado o prazo de cinco dias úteis, para regularização da documentação pendente, se a mesma fosse declarada vencedora deste certame; Quanto a prova de registro e inscrição da licitante no CRA, a certidão de regularidade apresentada está vencida em 31/12/2022, portanto não podemos atestar que o número de registro CRA da mesma está regular; Quanto a declaração de Pleno Conhecimento, por ser documento solicitado em edital (item 4.6.1) Deveria ter sido apresentado junto aos documentos de habilitação. Então com base no item 4.16.8 do edital esta CPL declara inabilitada a empresa CONTEMAX LTDA (CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME), (CNPJ 06.949.023/0001-23).
ASSPLAN: quanto a autenticidade do contrato social, documentos dos sócios e acervo técnico, a CPL realizou consulta junto ao QR CODE dos documentos e verificou que nos mesmos não foi possível confirmar a autenticidade, visto que apresentava mensagem de: "intervenção pela conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do conselho nacional de justiça e também mensagem que estava suspenso quaisquer serviços de autenticação digital". Portanto, por estes documentos serem primordiais para a habilitação do processo e não podendo os mesmos serem conferidos suas respectivas autenticidades, e também com base no item 4.16.8 do edital, a CPL declara inabilitada a licitante ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31.

Diante dos fatos expostos fica (am) inabilitada (s) a (s) empresa (s): CONTEMAX LTDA (CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME), (CNPJ 06.949.023/0001-23) e ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31.

A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata de habilitação para a (s) empresa (s) participante (s) do certame, através do (s) seguinte (s) e-mail (s):
contemax@contemaxconsultoria.com.br
assplan.consultoria@hotmail.com

A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar o resultado desta habilitação nos diários: Oficial da União (extrato resumido) e Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Também será disponibilizado no site municipal (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitação, a presente ata de habilitação, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão - PE.

Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso.

Após a publicação desta ata fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos quanto a esta fase de habilitação do certame.

Ao final da sessão os representantes das empresas licitantes (Sr. Antônio Adriano Duarte Bezerra e Sr. Sergio Barros Monteiro) ausentaram-se, não ficando os mesmos para assinarem a presente ata, alegando os mesmos morarem muito distante e terem viagem longa fazer ainda nos seus retornos.

Posteriormente foi dado por encerrada esta fase. O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de habilitação. Reabertos os trabalhos, o Srº. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo posteriormente encaminhada para publicação.

Solidão - PE, 29 de junho de 2023.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO	***DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES***
Presidente da CPL	Membro da CPL
LAIZA THAINA MARTINS DA SILVA	
Membro da CPL	

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:56504E89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. No período de 30/06/2023 à 04/07/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:7E688879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Processo Administrativo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, EM ESPECIAL À SECRETARIA DE SAÚDE. Ata de Registro de Preços nº 047/2023**, com validade até o dia **02/06/2024**. Fornecedor Registrado: **GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **40.368.186/0001-50**, vencedora dos **Itens: 01, 02, 05, 06, 11, 19** e **22**, no valor total de **R$ 160.763,45 (cento e sessenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:ED74B310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Processo Administrativo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, EM ESPECIAL À SECRETARIA DE SAÚDE. Ata de Registro de Preços nº 054/2023**, com validade até o dia **14/06/2024**. Fornecedor Registrado: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **10.782.968/0001-70**, vencedora dos **Item: 07**, no valor total de **R$ 53.100,00** (cinquenta e três mil e cem reais), por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:AAF40031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

EMENTA: Aprova com ressalva as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.– Exercício Financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o – Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Gerson da Silva, relativas ao exercício financeiro do ano de 2019.

Art. 2o – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 20 de Junho de 2023.

Mesa Diretora da Câmara

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
-Presidente-

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA
-1º Secretário-

ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO
- 2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 20/06/2023

_____
Secretário (a)
Matricula:

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:AF282B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2023

Contrato nº. 006/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n° 10.978.106/0001-18.Valor:R$ 13.962,40 (treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B966A569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2023

Contrato nº. 007/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n° 31.908.034/0001-02.Valor:R$ 187.922,30 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:197D9CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023

Contrato nº. 008/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n° 39.500.536/0001-01.Valor:R$ 2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:40E92856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023

Contrato nº. 009/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR ME**, CNPJ/MF sob o n° 40.069.394/0001-59.Valor:R$ 279.226,10 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:63533E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2023

Contrato nº. 010/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **HOSPITALMED LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o n° 29.868.059/0001-88.Valor:R$ 354.917,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E8830D2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2023

Contrato nº. 011/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES e SANITIZANTES**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MARIA E FERREIRA EPP**, CNPJ/MF sob o n° 45.357.178/0001-22.Valor:R$ 129.116,87 (cento e vinte e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:78483321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2023

Contrato nº. 012/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTO**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 94.389.400/0001-84.Valor:R$ 110.400,00 (cento e

dez mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:10A0EA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2023

Contrato nº. 013/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MS HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o n° 36.191.620/0001-00.Valor:R$ 112.442,50 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0A0E3B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2023

Contrato nº. 014/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTO**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-91.Valor:R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CD2C2F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2023

Contrato nº. 015/2023. Processo Licitatório Nº: 001/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga Do Norte-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o n° 32.364.822/0001-48.Valor:R$ 3.496,80 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Data de Assinatura. 20/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023. –

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA-
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:03771955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 003/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** destinados à manutenção dos serviços contínuos ofertados pela Secretaria de Saúde através das Unidades de Saúde da Família - UFS's, SAMU, CAPS e Casa de Apoio, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos constantes em Edital. **Valor máximo estabelecido:** R$ 239.051,33 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e um reais e trinta e três centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h do dia 30/06/2023; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 13/07/2023; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h do dia 13/07/2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 13/07/2023; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF); LOCAL: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Site: https://bnc.org.br/. **EDITAL NA ÍNTEGRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS:** 1. Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; 2. Site https://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/ – Portal da Transparência Fundo Municipal de Saúde – FMS (Outras Publicações: Aviso de Licitações/Editais); 3. E-mail da CPL: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações Complementares através dos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 29 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA DA SILVA –
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5ADFC19E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 132/2023

Portaria n° 132/2023

EMENTA: Dispõe sobre exoneração da servidora efetiva a pedido da mesma e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Terra Nova/PE no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **ROBERTA PATRÍCIA LIMA DE JESUS**, Recepcionista, mat. 667-1, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento datado de 28/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 28 de junho de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:3A2C85C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, objetivando a contratação do cantor FABINHO NORDESTINO E BALANÇO NORDESTINO, por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, inscrito no CNPJ 11.706.770/0001-70, para uma apresentação no dia 01 de julho de 2023 nas festividades juninas do "São João da Torre nos Bairros" do Município de Toritama, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 28 de junho de 2023.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:76CD0676

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 44.734.671/0001-51.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 010/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 10/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** no valor total de **R$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais)**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 da Ata, a referida empresa terá o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F77617EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às Empresas: **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **41.043.317/0001-92**, detentora da ARP 02/2022; **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.955.518/0001-60, detentora da ARP 01/2022.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 19/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 17/2022**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico 17/2022 do Consórcio COMUPE, que integra este acordo independentemente de transcrição, afim de atender as necessidades da Secretaria de Ordem Social da Prefeitura Municipal de Toritama.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 19/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria de Ordem Social, resultando em Contrato das empresas **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** no valor de **R$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais); SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** no valor de **R$ 24.366,01(vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo)**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário
Secretaria Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:1D039C09

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2023
PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 010/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras, Toritama inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:J DE SOUZA SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.341.616/0001-09

OBJETO: Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 26.072,00 (vinte e seis mil e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:53303918

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2023
PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 010/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras, Toritama inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:MVL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.171.763/0001-69

OBJETO: Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 8.411,04 (oito mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:B7801F8C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2023
PROCESSO LICITATÓRIO FMS: 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMSNº: 010/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras, Toritama inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01**.**

OBJETO: Registro de Preços de material médico hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 15.257,09 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:0628147C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023

Processo Licitatório PMT nº: 042/2023
Inexigibilidade PMT nº: 018/2023
Objeto: Contratação da atração artística FABINHO NORDESTINO E BALANÇO NORDESTINO, através do seu empresário exclusivo, para uma apresentação no dia 01 de julho de 2023 nas festividades juninas do "São João da Torre nos Bairros" do Município de Toritama.

CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, inscrito no CNPJ 11.706.770/0001-70

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D21C324C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 005/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE**, nomeada pela Portaria nº 046/2021, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração, Organização, Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos ao Processo Seletivo Interno nº 002/2023-SME, com o objetivo de formar cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização - Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área Educação Infantil e Alfabetização - Pré-

escola; **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF).

Presidente:
- Elizeu Antônio dos Santos, Matrícula 14.010.

Membros:
- Aline dos Santos Pádua, Matrícula 19.031;
- Cristiane Alves de Almeida Felipe, Portaria nº 048/2021.

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Interno nº 002/2023-SME em todas as etapas, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e em consonância com o disposto no Edital da referida seleção.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão extinguir-se-ão após o encerramento de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Interno nº 002/2023-SME.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 28 de junho de 2023.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:80BE76EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 004/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE**, nomeada pela Portaria nº 046/2021, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do edital de Processo Seletivo nº 001/2023 - SME, visando a concessão de Bolsa/Auxílio Financeiro a estudantes de curso de Nível Médio Técnico e Nível Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos ao Processo Seletivo nº 001/2023-SME, conforme segue:
- Adriana Aparecida Dionísio, Matrícula 99.005;
- Ellen Beatriz Leite da Silva, Matrícula 4812;
- Elizeu Antônio dos Santos, Matrícula 14.010;
- Uilton de Araújo Lima, Portaria nº 048/2021.

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo nº 001/2023 - SME em todas as etapas, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e em consonância com o disposto no Edital do referido certame.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão extinguir-se-ão após o encerramento de todos os atos referentes ao Processo Seletivo nº 001/2023 - SME.

Art. 4º - **DESIGNAR**, a servidora **Adriana Aparecida Dionísio**, Matrícula 99.005, como responsável pela recepção, conferência e organização da documentação do Processo Seletivo nº 001/2023 da Secretaria de Educação do município de Triunfo/PE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 02 de março de 2023.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:96B0E793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066, DE 21 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, participante do SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024, no uso das atribuições que lhe confere, institui o Programa Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental, proposto pelo Resultado Sistêmico 3 do SELO UNICEF, visa promover essa prática tão essencial em termos de saúde pública para manter os estudantes nas escolas, promover a educação e evitar doenças e agravos relacionados à falta de higiene no ambiente escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Tupanatinga-PE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2023.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:59935D41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Vertente do Lério. Tendo órgãos participantes: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$361.036,80.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 29/06/2023.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:079B1A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - PE

Torna público que no dia 11 de julho de 2023 ás 10:00hs, **no pátio da garagem da prefeitura, realizará a 2ª PRAÇA DO LEILÃO PÚBLICO na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis remanescente ao edital 001/2023 sendo reavaliados o preço inicial dos Lotes a seguir: LOTE 01 VW KOMBI PLACA KIC4439 lance inicial R$ 2.000,00, LOTE 02 ONIX 10MT JOYE, PLACA PCN3598, lance inicial R$ 25.000,00, LOTE 04 FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 PLACA PDF5149, lance inicial R$ 27.000,00 E LOTE 06 CHEV/ONIX 10MT JOYE, PLACA PCN 3788, lance inicial R$ 25.000,00, Considerados inservíveis, ao uso deste município** – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: comissão permanente de licitação fone 081 3634-7140 e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:776813B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2023

Nomeia Responsável pela Gestão do Fundeb.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA, portadora do RG nº: 5189724 SSP/PE, sob o nº do CPF nº: 040.919.414-00 e Secretária de Educação deste município, para ser responsável pela Gestão do Fundeb do Município de Vertente do Lério.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 29 de junho de 2023.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:AEA6A0DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº. 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. OBJETO: **Aquisição de 03(três) Veículos tipo passeio, novos, zero quilômetro, primeiro emplacamento, 2023/2023, conforme proposta 10.566.414000/1220-04 para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Vicência-PE**. Valor Estimado **R$ 257.910,00 (duzentos e cinquenta e sete reais novecentos e dez centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 30/06/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:**13 de julho de 2023. **Horário:09h30min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 29 de junho 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CFC149C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 041/2023. BB - 1008525. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais variados de uso veterinário, visando atender as demandas de pequenos procedimentos cirúrgico e curativos de animais acolhidos e/ou abrigados pelo centro de apoio São Francisco de Assis, sob responsabilidade da AMASVISA – Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo. **Valor Máximo Estimado**: R$35.346,50 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **Recebimento de Propostas**: 30/06/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 12/07/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 12/07/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 29 de Junho de 2023.

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO
Diretor Presidente Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:D6806B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Chamada Pública por um período de 12 (doze) meses. Objeto: chamamento público para habilitação e posterior credenciamento contratação de empresa/laboratório especializado visando a prestação de serviços, parcelado e eventual, de **leitura de lâminas e fornecimento de laudos do exame de citologia cérvico - vaginal** realizado nas unidades de saúde que ofertam o serviço de citologia oncótica na rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão. Valor anual de *R$ 104.778,00 (Cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais).* Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, qualquer horário, pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de junho de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:F669AD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 035/2023. BB - 1004556**. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, visando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 500 caixas com 10 resmas de papéis A4 cada, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 48.975.836/0001-38, localizada na AV HÉLIO MARTINS, N° 144, LOJA 04, NOVO HORIZONTE, LINHARES/ ES, CEP: 29.902-030, Valor R$ 111.730,00 (cento e onze mil e setecentos e trinta reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 29 de junho de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:740EC9C2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 042/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023
A Secretária de Infraestrutura, torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº** 40.354.666/0001-62, à vista das normas estabelecidas no instrumento convocatório, assim como na análise jurídica, decide por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado, mantendo a decisão de **INABILITÁ-LA.** Neste sentido, convoca as empresas habilitadas para dar prosseguimento a fase de abertura das Propostas, marcando a sessão para o dia 03/07/23 às 10:00h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória de Santo Antão, 29 de junho de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:EBF715D2

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 118/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2023; **Processo Licitatório** Nº 001/2023; **OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos variados, visando atender as demandas da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Município da Vitória de Santo Antão/PE. **Empresa:** MALKUT & BOHN LTDA - ME, **CNPJ** nº 10.868.068/0001-40. **Valor Total do Contrato**: R$ 40.702,25. (quarenta mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** 60 dias.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 6 de junho de 2023

DJALMA ANDRADE DA COSTA
Secretaria De Comunicação E Imprensa

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:940E64BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº: 004/2023. Processo Licitatório nº 014/2023. CPL. Contratação de Artistas para as **FESTIVIDADES JUNINAS 2023**, neste município, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratadas: ***PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 35.154.821/0001-67 (Representante de DANY MYLER)*** no valor de ***R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), M CARMO GRAVAÇÕES EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 46.027.877/0001-77 (Representante de Junior Praxe e Forró Duquesa) no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).***

Xexéu/PE, 19 de Junho de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:373B9FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 018/2023
CP N° 006/2023

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa: **UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.724.778/0001-79, conforme proposta apresentada e julgada VENCEDORA, com menor valor global de R$ 6.338.290,21 (Seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e um centavos) visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES – LIGAÇÃO MARANGUAPE I / MARANGUAPE II (AV. BACABALZINHO) E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL NO BAIRRO DE MARANGUAPE I NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE**", sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços será de 07 (sete) meses corridos e o prazo de vigência 12 (doze) meses corridos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado é de **R$ 6.945.768,40** (**Seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos**).

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2023. Edição 3372.

Paulista/PE, 29 de jumho de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:792E6F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3322/2023 – PARECER Nº 314/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3322/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **SHEILA KELLY DOS SANTOS,** matrícula funcional **n° 12.7323,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 314/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:FD2116B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3673/2023 – PARECER Nº 309/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3673/2023, formulado pela servidora **DAYSE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula **nº12.064**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 309/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:AADC840B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 090/2023, P.A. Nº 153/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -INEXIGIBILIDADE Nº 090/2023, P.A. Nº 153/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 090/2023**, Cujo contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento e orçamento, visando apoiar o processo de elaboração e implementação de manuais para elaboração de documentos constitucionais e do cadastro básico para novos programas, projetos/atividades, operações especiais, ações e subações, realizações de seminários e oficinas voltadas para os diversos segmentos envolvidos no processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação orçamentária do município, tendo como foco a regionalização das ações de governo, que são os instrumentos de gestão, que compreendem: a Lei de Diretrizes orçamentárias –

LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Revisão do Plano Plurianual – PPA, do Município do Paulista., com fundamento legal no no caput, do Art. 25, inciso II c/c Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública.**, inscrita sob o CNPJ nº 26.756.077/0001-80 situada Avenida Oswaldo Cruz, 217, sala 702, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, no valor total de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

Paulista, 29 de Junho de 2023.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:405D1057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 099/2023, P.A. Nº 164/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 099/2023, P.A. Nº 164/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 099/2023**, Cujo Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para subsidiar o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, na operacionalização dos sistemas: Transferegov.br; Simec; Sismob; FNS e outras atividades afins, como prestação de contas dos convênios a serem firmados com o Governo Federal e Estadual, no âmbito do Município do Paulista, com fundamento legal no caput, do Art. 25, inciso II c/c Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **SALAZAR & MOTA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 27.777.182/0001-68 situada Rua Salvador de Sá, 490, apt 201, Edf. Sabara, Rosarinho, Recife/PE, no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Paulista, 29 de Junho de 2023.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:EB332C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, P.L. Nº 017/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, P.L. Nº 017/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e; ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.514.128/0001-36)**, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, com menor valor global de **R$ 5.433.316,47 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais, e quarenta e sete centavos)** visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS AVENIDAS "A","B", "E" E RUA 38 NO BAIRRO DE MARANGUAPE II NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE**. Sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços será de 06 (seis) meses corridos e o prazo de vigência 12 (doze) meses corridos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado é de **R$ 6.297.175,49 (Seis milhões, duzentos e noventa e sete mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Paulista, 29 de Junho de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:9FA0B8CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 039/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°:007/2022
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICOn°**001/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022, datado de 28/04/2022
PORTARIA(S) DA C.P.L.:Portaria nº2166/2021, de 12/11/2021
TIPO DE LICITAÇÃO:MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
CONTRATADA:**CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF:13.441.051/0002-81
OBJETO:Termo Aditivo de Alteração de Representação Empresarial ao Contrato nº 039/2022, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A OFETA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS VINCULADOS ÁS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE, fica alterada a representação empresarial passando o representante legal de Sr. André Luiz Paiva da Silva para Sra. Aldenize Cunha de Lima Amorim, , tendo como fundamento art. 65, caput da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro –Conforme Ofício nº1307/2023, justifica-se a alteração de representação empresarial tendo em vista o falecimento do representante da empresa acima destacada.

ASSINATURA: 15/05/2023

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação do Município do Paulista

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:AB54624C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 015/2022

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC N° 011/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 1º, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores
CONTRATADA: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-ME**
CNPJ/MF: 03.829.590/0001-58
OBJETO: **Termo Aditivo de Acréscimo de Aproximadamente 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento),** ao **Contrato SEDUC n° 015/2022,** referente à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, JATO DE TINTA, SISTEMA ECOTANK, DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** fica acrescido em **Aproximadamente 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), que corresponde ao valor de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais),** tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Décima Segunda e Parágrafo 1º, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme tabela descrita abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	IMPRESSORA - Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 5760 X 1440 Dpi. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 Dpi. Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank. Conectividade: Usb E Wifi. CatMat 449629	04	EPSON - L3250	1.290,00	**5.160,00**

Parágrafo Único – Conforme **Ofício n° 1585/2023**, justifica-se pela quantidade de equipamentos necessários, onde será destinado para uso da secretaria de Educação, de forma a atender a demanda da nova setorização e organização das salas do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação
Nota de Empenho: 2023 - 1405
Atividade: 8009 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria/Fundo Municipal de Educação
Elemento: 44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
TOTAL EMPENHADO: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

ASSINATURA: 30/05/2023

SRA. KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:15DBEA1D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 008/2023

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC nº 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC N° 011/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 1º, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores
CONTRATADA: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-ME**
CNPJ/MF: 03.829.590/0001-58
OBJETO: **Termo Aditivo de Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento),** ao **Contrato SEDUC n° 008/2023,** referente à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, JATO DE TINTA, SISTEMA ECOTANK, DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais),** tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Décima Segunda e Parágrafo 1º, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores conforme tabela descrita abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	IMPRESSORA - Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 5760 X 1440 Dpi. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 Dpi. Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank. Conectividade: Usb E Wifi. CatMat 449629	03	EPSON - L3250	1.290,00	**3.870,00**

Parágrafo Único – Conforme **Ofício n° 1586/2023**, justifica-se pela quantidade de equipamentos necessários, onde será destinado para uso da secretaria de Educação, de forma a atender a demanda da nova setorização e organização das salas do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação
Nota de Empenho: 2023 - 1406
Atividade: 3036 – Aquisição, Construção, Ampliação, Adequação e Equipagem para o Ensino Fundamental
Elemento: 44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
TOTAL EMPENHADO: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

ASSINATURA: 30/05/2023

SRA. KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:A0446331

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.056/2023

CONTRATO Nº.:056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 106/2023
MODALIDADE: DISPENSA N°. 015/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 384/2023, de 20/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei 8.666/93
CONTRATADA: **Vilma Pereira De Lima**
CPF/MF: 196.818.954-87
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE TRIAGEM ANIMAL, LOCALIZADO NA RUA ELETRICISTA GENÁRIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE, 403, PARATIBE, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.**
VALOR TOTAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Número do Empenho nº. 2023-1213
Programa: 1008 – Programa de Defesa e Atenção Animal
Natureza Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15000000 – Recuros não Vinculados de impostos
Valor do Empenho: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024.**

ASSINATURA: 28/04/2023

SÉRGIO RUSSEL DE PINHO ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:EF9C284C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2023 – FMS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2023 – FMS

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: COMERCIAL MASTER LTDA
VALOR TOTAL CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA
LEIA-SE:
CONTRATADA: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 299.684,74 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, setenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 053/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTIC*O* EM PATOLOGIA CLÍNICA, NOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS, AO CUSTO DE VALORES PAGOS PELA TABELA SUS.**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: COMERCIAL MASTER LTDA
CNPJ/MF 05.977.766/0005-78
VALOR TOTAL **CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA.**
PERIODO: 02/05/2023 A 01/05/2024

Paulista, 02 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:B46B16AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023 – FMS

CONTRATO Nº 067/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
INEXIGIBIIDADE Nº 010/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA GERAL, GRUPO 02.04 E POR ULTRASSONOGRAFIA, GRUPO 02.05 DA TABELA SUS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: RADIO IMAGEM LTDA
CNPJ/MF 12.136.741/0001-83
VALOR TOTAL **R$ 1.933. 967,88 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais, oitenta e oito centavos)**
PERIODO: 06/06/2023 A 05/06/2024

Paulista, 06 de junho de 2023.

***KÁSSIA TAVÁRES MOURA* –**
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:D75CE55F

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**
CNPJ/MF sob o nº 44.037.882/0001-35

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. Nº 253/2023 e anexos do Superintendente de Assistência Farmacêutica da Secretária de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e valor dos itens do **Contrato nº 059/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL E FÓRMULA INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA,** realiza-se o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e valor de diversos itens do Contrato nº 059/2022,** sendo acrescido ao valor total dos itens, o valor de **R$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).**

Paulista/PE, 30 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:F674FBC8

SECRETARIA DE SAÚDE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **E. ELIAS G. DA SILVA ME.**
CNPJ/MF sob o nº 16.607.018/0001-96..

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. nº 19/2023 e anexos do Diretor de Tecnologia da Informação, e Despacho da Secretária de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 048/2018,** referente à **Contratação de empresa para locação de microcomputadores e notebooks para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE,** fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses,** com vigência a partir de **11 de abril de 2023 a 10 de outubro de 2023**, correspondendo pelo período mencionado, ao valor total de **R$ 107.503,20 (cento e sete mil, quinhentos e três reais, vinte centavos).**

Paulista/PE, 11 de abril de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:3DE5901D

SECRETARIA DE SAÚDE
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012 - FMS

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012
DISPENSA Nº 018/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **Roberto Soares de Oliveira**
CPF/MF sob o nº 027.509.714-54

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 75/2023** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato n° 038/2012**, referente à locação de imóvel situado na
Travessa do Campo, nº 366, Lote 1, Quadra 43, Loteamento Fragosinho, Mirueira, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contados **de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024**, o referido instrumento contratual, correspondendo à importância mensal de **R$ 2.045,56 (dois mil, quarenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos),** que foi corrigida, mediante solicitação do Contratado, pelo índice IGP-M (FGV) eleito no contrato **nº 038/2012,** perfazendo o valor total de **R$ 24.546,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais, setenta e dois centavos).**

Paulista/PE, 01 de março de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:51027485

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
DISPENSA Nº 001/2022

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 219/2023** da Superintendência de Atenção Especializada, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato n° 003/2022**, referente à locação do imóvel situado à Rua Dr. Benoni de Sá, nº 502, Pau Amarelo, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento da Residência Terapêutica 3, para atender a necessidade da referida Superintendência de Atenção Especializada, **fica prorrogado por um período de 12 (meses)**, contados de **15 de março de 2023 a 14 de março de 2024**, o referido instrumento contratual, correspondendo à importância mensal de R$ **3.588,92 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, noventa e dois centavos)**, que foi corrigida, mediante solicitação da Contratada, pelo índice IGP-M, eleito no contrato **nº 003/2022,** perfazendo o valor total de **R$ 43.067,04 (quarenta e três mil, sessenta e sete reais, quatro centavos).**

Paulista/PE, 15 de março de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:CDC1A664

SECRETARIA DE SAÚDE
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2011 - FMS

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2011 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2011
DISPENSA Nº 141/2011

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 74/2023** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato n° 181/2011**, referente à locação de imóvel situado à Rua Boa Vista, nº 531, Chã da Mangabeira, Tabajara, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Chã da Mangabeira, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contados **de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024**, o referido instrumento contratual, correspondendo a importância mensal de **R$ 881,04 (oitocentos e oitenta e um reais, quatro centavos),** perfazendo o valor total de **R$ 10.572,48 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais, quarenta e oito centavos).**

Paulista/PE, 01 de março de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:084E7692

SECRETARIA DE SAÚDE
18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2012 - FMS

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2012 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2012
DISPENSA Nº 052/2012

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 48/2023** da Superintendência de Vigilância em Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato n° 110/2012**, referente à locação de imóvel situado à Rua 20 A, Nº 286, Maranguape I, Paulista/PE, para atender a necessidade da referida Superintendência de Vigilância em Saúde, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contados **de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, o referido instrumento contratual, correspondendo a importância mensal de **R$ 869,38 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos),** perfazendo o valor total de **R$ 10.432,56 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Paulista/PE, 31 de março de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:40E933BD

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **FIELDS MED COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ/MF sob o nº 29.186.223/0001-77

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. nº 172/2023 da Superintendência de Assistência Farmacêutica,** contendo **Despacho de autorização da Secretária de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório, já que existe um saldo contratual, do **Contrato n° 009/2022 - FMS**, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica constante na REMUME Paulista-PE, visando atender a demanda de usuários nas Unidades de Saúde da Família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com especificações, condições e obrigações contidas no termo de**

referência, anexo I do edital, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2021, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **18 de março de 2023 a 13 de setembro de 2023**, no valor do saldo contratual **de R$ 678.049,80 (seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e nove reais, oitenta centavos).**

Paulista/PE, 17 de março de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:A0BA9E04

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70

Objeto: Considerando os motivos expostos na **CI nº 075/2023 e anexos da Superintendência de Obras e Manutenção e Despacho da Secretária de Saúde do Município do Paulista,** que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência/Execução do **Contrato n° 048/2022,** referente a **Contratação de empresa de engenharia via registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção (corretiva e preventiva) predial das Unidades de Saúde do município e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista/PE, sejam imóveis próprios ou não (prédios e áreas externas), para atender as necessidades da Assistência Básica e Especializada da Rede Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o Anexo I do respectivo edital,** fica prorrogado o prazo de vigência/execução do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024**, correspondendo ao valor total de **R$ 4.284.408,67 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e sete centavos).**

Paulista/PE, 02 de junho de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:773A8C2D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA

O MUNICIPIO DO PAULISTA TORNA PUBLICO PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE-FMS

O edital devera ser solicitado no endereço eletrônico: **cplfmspaulistac.s@gmail.com**, ou na sede da Secretaria da Secretaria de Saúde - SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – sita a Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves nº 222 – Marangupe I – Paulista/PE, CEP 53.444-490.

LOCAL DE CREDENCIAMENTO: endereço eletrônico: **cplfmspaulistac.s@gmail.com**, ou na sede da Secretaria da Secretaria de Saúde - SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – sita a Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves nº 222 – Marangupe I – Paulista/PE, CEP 53.444-490.

PERÍODO: **01/07/2023 A 30/09/2023 das 07:30 das 13:30** horas de segunda a sexta feira
RESULTADO: PUBLICADO CONFORME EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E OUTROS

Paulista, 29 de Junho de 2023.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretaria de Saúde
Comissão Especial de Licitação – FMS

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:5B93E59D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.369 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.735.000,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS,** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL**, no valor de R$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**
Função:	**18 - Gestão Ambiental**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

Ação:	**1.167 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 342	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**	
Função:	**16 - Habitação**	
Subfunção:	**125 - Normatização e Fiscalização**	
Programa:	**55 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	
Ação:	**2.167 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	
Despesa 285	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS**	
Ação:	**1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO**	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**2.293 - APOIO ÁS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS**	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**25 - Energia**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Ação:	**4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA**	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.220.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.735.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**541 - Preservação e Conservação Ambiental**	
Programa:	**14 - CABO RESPIRAR MELHOR**	
Ação:	**2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR**	
Despesa 468	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**	
Ação:	**1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**	
Despesa 404	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS**	
Ação:	**3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS**	
Despesa 161	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	220.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**	
Ação:	**2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL**	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.735.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.06.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:BFE227EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº065/2023 - **Processo Licitatório**: Nº015/FMS/2023 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 013/FMS/2023. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos e mobiliários para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA)				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	**325.910**	MESA CLÍNICA, MATERIAL: MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTOFADA EM COURVIN, COMPRIMENTO: 1,80 M, LARGURA: 0,80 M, COLCHONETE COM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA D28, ALTURA DA CABECEIRA REGULÁVEL, DEVE POSSUIR 6 GAVETAS E 1 ARMÁRIO PARA MATERIAIS	UND.	5
2	**272.118**	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, ILUMINAÇÃO EM LED, VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO: 75 CM, LARGURA: CERCA DE 50 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, APLICAÇÃO: C/ 2 CORPOS P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 01 ANO	UND.	5
3	**361.445**	ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM INOX CARACTERISTICAS: CONFECCIONADA EM AÇO DE INOX, COM BARRAS FIXAS RETAS PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA BASE, LIGANDO OS QUATRO PÉS DO MÓVEL, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADO, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDAVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DEVE SUPORTAR NO MINIMO 120KG; MEDIDAS MINIMAS: 37X38X41 +/- 2CM (LARG. X PROF. X ALT.) ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU DE NO MINIMO DE 16,5 E NO TOTAL DO DEGRAU PARA O PISO NO MINIMO DE 36,5.	UND.	10
4	**410.760**	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA-CHOQUE EMBORRACHADO POR TODA EXTENSÃO DO PERÍMETRO, SUPORTE DE SORO COM 02 GANCHOS COM REGULAGEM DE ALTURA T E CILINDRO DE OXIGÊNIO, 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO PARA MEDICAMENTOS, SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA AS 04 GAVETAS, BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA 360º EM AÇO INOX PARA DESFIBRILADOR, COM RODÍZIOS DE 3" OU 4" DE DIÂMETRO, SENDO PELO MENOS 02 COM TRAVAS, SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO COM ALÇA E SUPORTE, EXTENSÃO ELÉTRICA(FILTRO DE LINHA COM 4 SAÍDAS OU MAIS PADRÃO NBR 2P+T) COM CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS, TRAVA DE GAVETAS COM LACRE. GARANTIA DE 06 MESES PARA A ESTRUTURA E 01 ANO PARA O AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENTRE 840 E 1100 MM X 780 E 880 MM X 500 E 600 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). GARANTIA DE 01 ANO	UND.	5
5	**445.606**	LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMPADA LED, COM 6 LÂMINAS CURVAS (TAMANHOS 0 A 5), COM CABO, ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO C. REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE 01 ANO	UND.	10
6	**434.227**	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, PEDESTAL C/ RODÍZIOS, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO LIGADA AO ESFIGMO POR TUBO HELICOIDAL, COM UM CONJUNTO VÁLVULA E PERA. TAMANHO ADULTO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. UNIDADE	UND.	75
7	**427.660**	CARRO DE MACA AVANÇADO HIDRÁULICO – LEITO E GRADES EM AÇO INOXIDÁVEL. BASE EM AÇO INOX COM ACABAMENTO DA BASE EM PINTURA EPÓXI, REVESTIMENDO DA BASE EM TERMOPLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA. CARRO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. RODAS TERMOPLÁSTICAS, 4 RODÍZIOS DE 6" OU 8", FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS. QUINTA RODA RETRÁTIL PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.	UND.	4
8	**405.827**	BANCO GIRATÓRIO, AÇO INOXIDÁVEL, CONSTRUÍDA EM TUBOS DE NO MÍNIMO 7/8, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL (ENTRE 45 E 60CM, NO MÍNIMO), DIÂMETRO ENTRE DE 30 E 40 CM DE DIÂMETRO, ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM, PÉS COM 4 RODÍZIOS TERMOPLÁSTICOS. GARANTIA DE 01 ANO	UND.	4

DISPUTA RESERVADA (ME/EPP/EQUIPARADA)				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
9	**353.558**	MESA CIRURGICA ELETRO-HIDRAULICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: BASE RETANGULAR, MÓVEL, COM QUATRO RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS DOIS GIRATÓRIOS, TRAVAMENTO DA MESA POR FREIOS OU TRAVAS COM SISTEMA CENTRAL DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SAPATAS DE APOIO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO OU CONTROLE DE COLUNA. ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TRATAMENTO RESISTENTE A ARRANHÕES. COM REVESTIMENTO DA BASE EM AÇO INOXIDÁVEL OU FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE A IMPACTOS E SANEANTES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL	UND.	1
10	**459.789**	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO, TAIS QUAIS, CIRURGIA UROLÓGICA, CARDÍACA, PLÁSTICA, GINECOLÓGICA, NEUROLÓGICA, E OUTRAS ESPECIALIDADES. MODELO: RADIOFREQUÊNCIA. MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR. POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 301 A 400 W. TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY; MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR. TOTALMENTE MICROPROCESSADO 400W MICROCONTROLADO E ISOLADO. DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA AS POTÊNCIAS DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR QUE PODERÃO SER VISUALIZADOS SIMULTANEAMENTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL	UND.	1

DISPUTA AMPLA				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
11	**353.558**	MESA CIRURGICA ELETRO-HIDRAULICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: BASE RETANGULAR, MÓVEL, COM QUATRO RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS DOIS GIRATÓRIOS, TRAVAMENTO DA MESA POR FREIOS OU TRAVAS COM SISTEMA CENTRAL DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SAPATAS DE APOIO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO OU CONTROLE DE COLUNA. ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TRATAMENTO RESISTENTE A ARRANHÕES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.	UND.	1
12	**459.789**	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO, TAIS QUAIS, CIRURGIA UROLÓGICA, CARDÍACA, PLÁSTICA, GINECOLÓGICA, NEUROLÓGICA, E OUTRAS ESPECIALIDADES. MODELO: RADIOFREQUÊNCIA. MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR. POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 301 A 400 W. TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY; MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR. TOTALMENTE MICROPROCESSADO 400W MICROCONTROLADO E ISOLADO. DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA AS POTÊNCIAS DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR QUE PODERÃO SER VISUALIZADOS SIMULTANEAMENTE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL	UND.	1

Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA 1: SALUTEM COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.451.726/0002-39
ITEM ARREMATADO: 1 e 3 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA), VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 18.580,40 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EMPRESA 2: STOKMETAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 32.597.474/0001-59
ITEM ARREMATADO: 2 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 2.547,75 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA 3: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: CNPJ: 34.680.592/0001-51
ITEM ARREMATADO: 5 e 6 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA)., NO VALOR ARREMATADO: R$ 41.902,50 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA 4: MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 21.552.695/0001-94
ITEM ARREMATADO: 12 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR ARREMATADO: R$ 41.216,74 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITENS FRACASSADOS: 4, 7 e 8 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/EPP/EQUIPARADA), 9 e 10 - DISPUTA RESERVADA (ME/EPP/EQUIPARADA) e 11 - DISPUTA AMPLA.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:BCF6070B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 025/2023

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 27/06/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição de fardamento destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa J P FARDAS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.537.623/0001-51, com sede à Maria da Conceição Viana, Nº 1.344, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-110, Olinda/PE, Telefone (81) 3431-1408, Celular: (81) 9. 9399-5272, Email: troiaics@hotmail.com, representada pelo Sr. Helder Ferreira Franco de Castro, RG Nº 2820222 SDS/PE, CPF/MF Nº 743.024.694-04

Valor Total registrado: R$ 85.988,34 (Oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Camisa manga curta escolar: Tecido do corpo feito em meia malha PP 100% Poliéster, com sua gramatura de 160 g/m², na cor branca. ? As mangas deverão ser na cor definida pelo solicitante, e deverá ser utilizado para sua confecção o mesmo material do corpo da camiseta. ? A camiseta deverá possuir gola careca em ribana 1x1 composta de 98% algodão e 02 % elastano, gramatura mínima de 180g/m² malha sanfonada, dupla, com largura de 2,5cm na	5082	PRÓPRIA	10,77	54.733,14

	peça acabada, cor definida pelo solicitante.				
2	Bermuda escolar - Tecido em malha 85% poliéster e 15% poliamida com gramatura de 190 g/m², na cor definida pelo solicitante, com bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta uma agulha. ? Na coxa esquerda da bermuda deverá ter uma impressão com o BRASÃO DA PREFEITURA em suas cores oficiais conforme modelo fornecido pelo município, com dimensões de 7,0 cm de altura x 6,5 cm largura. ? Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos.	2894	PRÓPRIA	10,80	31.255,20
VALOR TOTAL R$					**85.988,34**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 008/2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal
Orgão Gerenciador

HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO
J P Fardas LTDA – ME
Empresa Registrada

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
CPF/MF Nº 821.022.014-49
Secretária Municipal de Educação
Orgão Participante

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:79835710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, solicita à empresas interessadas, que seja fornecida a cotação de preços dos itens constantes na tabela abaixo, para uso dos integrantes da Guarda Municipal de Garanhuns, devendo ser confeccionada em papel timbrado da Empresa, constando o CNPJ, carimbo e assinatura do responsável pela informação, e enviada por e-mail, em PDF, ou entregue na sede desta Autarquia, cujo endereço é o constante no rodapé deste documento, devendo ser observadas as especificações detalhadas de cada item, constante neste documento:

LOTE 1
UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gandola Masculina e Feminina em tecido misto (70% poliéster e 30% algodão), podendo variar para +ou-2%, fabricado com tela Rip Stop (padrão 111)	UND	450	R$	R$
02	Calça Masculina e Feminina, em tecido misto (50% poliamida e 50% algodão), fabricado com tela Rip Stop (padrão 111)	UND	450	R$	R$
03	Camisa azul marinho de algodão meia manga	UND	450	R$	R$
04	Gorro de pala, cor azul marinho	UND	250	R$	R$
05	Gorro de pala, cor branca	UND	100	R$	R$
06	Jaqueta de frio confeccionada inteiramente na cor preta, forrada internamente com enchimento de manta acrílica	UND	150	R$	R$
SUBTOTAL – LOTE 1					R$

LOTE 2
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cinto em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 150 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura	UND	250	R$	R$
02	Cinto de Guarnição cor preta, modelo militar em nylon com fecho 50mm em plástico, com porta tonfa e porta algemas	UND	250	R$	R$
03	Cinto de Guarnição cor branca, modelo militar em nylon com fecho 50mm em Plástico, com porta tonfa e porta algemas	UND	100	R$	R$
04	Bornal Porta Treco Tático	UND	250	R$	R$
SUBTOTAL – LOTE 2					R$

LOTE 3
BOTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coturno Tático confeccionado em couro preto, de primeira qualidade HIDROFUGADO	UND	250	R$	R$
02	Bota em puro couro para motociclista, cano alto longa, toda forrada em tecido antiderrapante de poliéster espumado, reforçado na parte dianteira do cano, proteção de canelas, solado emborrachado totalmente costurado sobre a palmilha	UND	60	R$	R$
SUBTOTAL – LOTE 3					R$

LOTE 4
CAPAS DE CHUVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capa de chuva para motociclista durável em PVC forrada na cor preta, 100% impermeável	UND	60	R$	R$
02	Capa de Chuva em tecido sintético ou impermeável, cor preta com comprimento mínimo de 50 cm abaixo dos joelhos	UND	100	R$	R$
SUBTOTAL – LOTE 4					R$
TOTAL GERAL GLOBAL – LOTES 1, 2, 3 E 4					R$

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÕES DOS ITENS CONSTANTES DA TABELA

LOTE 1 - UNIFORMES

01 - Gandola

Gandola Masculina e Feminina (respeitando as curvas naturais da mulher), em tecido misto (70% poliamida e 30% algodão), fabricado com tela Rip Stop (padrão 111), gramatura 220g/m² (+/-2%) e largura mínima de 1,57 m, cor azul noite (Pantone 194023TC ou equivalente); Deverá conter uma epaulette retangular medindo 13cm de altura por 5cm de largura no mesmo tecido da gandola, com fechamento através de botão abaixo da gola, sendo que os últimos 2 cm da parte superior da epaulette deverá ser em forma de seta; Tronco em tecido de malha na cor azul marinho, sem bolsos frontais; Do lado esquerdo da região superior frontal deverá ter um velcro para fixação do cadarço com a graduação e nome de guerra bordados, medindo 11,5cm de largura por 2,5cm de altura. A gola deve ser com entretela dura, tipo colarinho, com fechamento por meio de zíper; À 30mm das pontas do colarinho, devem ser afixados velcros medindo 4,0cm de altura por 2,0cm de largura, para colocação posterior da insígnia da graduação, que serão confeccionados em material emborrachado com detalhes coloridos; Cada manga comprida deverá possuir punho com fecho em velcro e sem carcela; À manga do lado direito de quem veste será aplicado a 7,0cm abaixo da ombreira, um bolso em 45° com tampa e velcro, com altura de 18cm e largura de 14cm, sendo a tampa medindo 14cm de altura e 6cm de largura, com cortes transversais de 1,0 cm nas extremidades, e nela deverá ser fixada a bandeira do município de Garanhuns confeccionada em material emborrachado, colorido, com altura de 8,0 cm de altura por 6cm de largura; À manga do lado esquerdo de quem veste será aplicado a 7,0 cm abaixo da ombreira, um bolso em 45° com tampa e velcro, com altura de 18cm e largura de 14cm, sendo a tampa medindo 14cm de altura e 6cm de largura, com cortes transversais de 1,0 cm nas extremidades, e nela deverá ser fixado o Brasão da Guarda Municipal de Garanhuns confeccionado em material emborrachado com altura de 8cm por 6,5cm de largura. Nas tampas dos bolsos deverá ser bordada a sigla GCM, em alto relevo, na cor amarelo ouro, medindo 10cm de largura por 4cm de altura, com espaçamento de 1,3cm entre as letras. Nas costas, na parte em tecido Pantone, deverá ser bordada a sigla GCM, na cor amarelo ouro, medindo cada letra 7cm de altura por 6cm de largura, sendo a espessura do bordado 1,3 cm, e logo abaixo deverá ser bordado o nome GARANHUNS, medindo 20,7cm de largura por 4,0 cm de altura, na mesma cor e qualidade do bordado da sigla GCM. Todas as costuras e pespontos da peça devem ser duplos e deverá ser costurado internamente na gandola 01 (um) botão sobressalente, para fins de reposição. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

02 - Calça

Calça Masculina e Feminina (respeitando as curvas naturais da mulher), em tecido misto (50% poliamida e 50% algodão), fabricado com tela Rip Stop (padrão 111), gramatura 220g/m² (+/-2%) e largura mínima de 1,57 m, cor azul noite (Pantone 194023TC ou equivalente), com cós recortado, reforço acolchoado com espuma de 3mm e costuradas em gomos em forma de losango regular de 4cm x 4cm, no joelho e entrepernas, pala traseira e bolsos laterais, traseiros; além de elástico de 1,5 cm embutido na barra. Com modelagem de forma ligeiramente tronco-cônica, aberta na frente por braguilha, fechada por zíper em aço inoxidável com a parte do tecido na cor azul e fechamento por colchete em aço inoxidável. Possuirá 7 passantes (2 frontais, 2 laterais e 3 traseiros) em tecido duplo e 7 cm x 1,5 cm, além de velcro no cós em ambos os lados com 10 cm x 5 cm. Com seis bolsos, sendo: 2 bolsos frontais embutidos com abertura tipo faca com forro em mesmo tecido; 2 bolsos traseiros, tipo fole apenas nas laterais, de 16,0 cm x 14,0 cm travetado em suas extremidades superiores e com tampa de 14,0 cm x 7,0 cm; 2 bolsos laterais, tipo fole inteiro, de 18,0 cm x 18,0 cm travetado em suas extremidades superiores e tampa de 18,0 cm x 7,0cm sobrepostos a parte superior do reforço nos joelhos. Os bolsos laterais e traseiros deverão ter o fechamento por zíperes em aço, embutidos. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

03 - Camisa azul marinho de algodão meia manga.

Composta de 100% Algodão, gramatura de 240g/m², construção do tipo cardado fio 30/1, com manga e gola curta canelada de 2 cm de altura, na cor azul marinho, com o brasão da Guarda Municipal de Garanhuns (medidas: 8 cm x 6 cm) no lado esquerdo da região superior frontal; graduação e nome de guerra bordados na região superior anterior, centralizado, com a seguinte configuração: fonte "arial" em caixa alta com 1,2 cm de altura, cor branca. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

04 - Gorro de pala, cor azul marinho

Gorro com pala em tecido misto (50% poliamida e 50% algodão), fabricado com tela Rip Stop (padrão 111), gramatura 220g/m² (+/-2%) e largura mínima de 1,57 m, cor azul noite (Pantone 194023TC ou equivalente), constituído de copa, pala frontal e viseira; copa de três gomos laterais lisos; e terá pala frontal 80mm de altura por 90mm de largura, sendo que na parte frontal terá um logotipo do Brasão da Guarda Municipal bordado em alta definição. Viseira arredondada, armada de estrela e forrada em ambos os lados com o mesmo tecido da copa. A regulagem de tamanho da parte traseira será feita com tira de velcro de 20 mm de largura, sendo que a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, deverá ser recoberta com o mesmo tecido da copa. Forrado internamente com tnt gramatura 100, na cor preta. Carneira com fita de poliéster com 3cm, na cor preta. Etiqueta com nome do fabricante, especificações técnicas do tecido e instruções de lavagem. Todas as costuras e pespontos da peça devem ser duplos. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

05 - Gorro de pala, cor branca

Gorro com pala em tecido misto (50% poliamida e 50% algodão), fabricado com tela Rip Stop (padrão 111), gramatura 220g/m² (+/-2%) e largura mínima de 1,57 m, cor branca, constituído de copa, pala frontal e viseira; copa de três gomos laterais lisos; e terá pala frontal 80mm de altura por 90mm de largura, sendo que na parte frontal terá um logotipo do Brasão da Guarda Municipal bordado em alta definição. Viseira arredondada, armada de estrela e forrada em ambos os lados com o mesmo tecido da copa. A regulagem de tamanho da parte traseira será feita com tira de velcro de 20 mm de largura, sendo que a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, deverá ser recoberta com o mesmo tecido da copa. Forrado internamente com tnt gramatura 100, na cor preta. Carnera com fita de poliéster com 3cm, na cor preta. Etiqueta com nome do fabricante, especificações técnicas do tecido e instruções de lavagem. Todas as costuras e pespontos da peça devem ser duplos. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

06 - Jaqueta de frio

Jaqueta de frio confeccionada inteiramente na cor preta, forrada internamente com enchimento de manta acrílica, dois bolsos tipo faca, punho e cóz com punho de elastano. Bordados em alta definição: No ombro direito a aproximadamente 2,5 cm da costura superior, haverá um bordado da bandeira do município e no ombro esquerdo o brasão da Guarda Municipal. Nas costas, na altura dos ombros haverá um bordado com a sigla GCM direto na peça na cor amarelo ouro, medindo cada letra 7cm de altura por 6cm de largura, sendo a espessura do bordado 1,3 cm, e logo abaixo deverá ser bordado o nome GARANHUNS, 20,7cm de largura por 4,0 cm de altura, na mesma cor e qualidade do bordado da sigla GCM. No peito esquerdo será bordada a logomarca da AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte de Garanhuns. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

LOTE 2
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / ACESSÓRIOS

01 - Cinto em nylon, cor azul

Cinto em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 150 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura. Podendo variar sempre a mais numa margem de 10%. Tendo em uma das extremidades uma fivela prateada, confeccionada em latão, lisa, sendo seu acabamento polido e envernizado, unissex, com fixação da fivela ao cinto através de duas garras basculantes com seis dentes, sendo a regulagem feita através de uma das garras por estrangulamento da fita. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

02 - Cinto de Guarnição cor preta

Cinto de Guarnição cor preta, modelo militar em nylon com fecho 50mm em plástico, com porta tonfa e porta algemas. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

03 - Cinto de Guarnição cor branca

Cinto de Guarnição cor branca, modelo militar em nylon com fecho 50mm em Plástico, com porta tonfa e porta algemas. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

04 - Bornal Porta Treco Tático

Com Bolso Duplo, confeccionado em Nylon RIPSTOP de Altíssima qualidade, resistência e durabilidade. Bolsos com abertura e fechamento em zíper Fitas com regulagem Passador de cintos em nylon com regulagem e fechos plásticos Tic Tac. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

LOTE 3
BOTAS

01 - Coturnos pretos

Coturno Tático confeccionado em couro preto, de primeira qualidade HIDROFUGADO, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, lingueta em napa, forrado internamente em poliamida/poliéster com membrana dry, fechamento em atacador, contendo 8 passadores de polímero/nylon por pé inseridos através de sistema embutido feito através de alta frequência da peça lateral do calçado, 2 peças de passadores com retenção e 4 peças de ilhós de gancho. Na borda superior do cano, haverá um acolchoado em três gomos em espuma de PU revestido em couro tipo napa vacum na cor preta, para dar maior conforto, abaixo da borda pelo lado interno do pé existem oito perfurações em forma de triangulo e uma ao centro em forma de círculo para melhor circulação do ar, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tricomponente. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

02 - Bota para motociclista

Bota em puro couro, cano alto longa, toda forrada em tecido antiderrapante de poliéster espumado, reforçado na parte dianteira do cano, proteção de canelas, solado emborrachado totalmente costurado sobre a palmilha, relatórios técnicos e controle de qualidade atendendo normas ABNT de permeabilidade, absorção, ph, espessura do cabedal, força de ruptura, alongamento, penetração de água, na cor preta, modelo motociclista policial, com certificado de aprovação emitido pelo departamento de segurança e saúde do Ministério do Trabalho, conforme NR 6. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

LOTE 4

CAPAS DE CHUVA

01 - Capa de chuva para motociclista durável em PVC forrada na cor preta, 100% impermeável, com: Blusão de mangas longas, com fecho de zíper, brasão da Guarda Municipal impresso no peito esquerdo e sigla GCM na cor amarela esverdeada nas costas do blusão; Calça comprida personalizada, com faixas luminosas na frente e atrás na cor amarela esverdeada, fechamento com zíper e bombachas na extremidade da perna. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

02 - Capa de Chuva em tecido sintético ou impermeável, cor preta com comprimento mínimo de 50 cm abaixo dos joelhos, fechamento frontal em velcro em toda a extensão, embutidos sob carcela, capuz acoplado com cordão para ajuste do tamanho da cabeça, os punhos terão acabamento em velcro para evitar entrada de água. Sobrepor sobre a capa, com material na cor laranja, retângulos de 27cm de altura, na parte traseira (costas) e na parte da frente, envolvendo toda a área da manga esquerda até a manga direita. A baia da capa terá uma faixa laranja de 10 cm contornando toda a capa. Faixas refletivas na cor verde com 3cm de largura contornando: O capuz, os antebraços na mediatriz (entre o punho e o cotovelo), o braço na mediatriz (entre o cotovelo e o ombro), na parte inferior da sobre capa laranja, na altura do peito, contornando toda a capa, e na faixa laranja da baia da capa. A capa terá dois bolsos, sendo um em cada lado, na altura da cintura, os bolsos deverão ser vazados com fechamento em velcro. Terão personalização com a logomarca da AMSTT e guarda municipal. Tamanhos variados a serem definidos na Ordem de Fornecimento.

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas até o dia **07/07/2023**, para o e-mail: **amstt@amstt.pe.gov.br**

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

Garanhuns-PE, 29 de junho de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:671DAD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns/PE, 18 de Abril de 2023

.
À
E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, sediada na Rua Alice Dourado, nº100, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.298-090, CNPJ Nº 44.052.317/0001-47.

Processo Licitatórion° 010/2022 – Pregão Eletrônico n°010/2022

CONTRATO N° 090/2022 CPLC

Sra. Emmanuele Cristina Almeida Cardoso - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 090/2022 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO** ,inscrita no CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 010/2022, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 011/2023 , 012/2023 e 013/2023, a qual exige urgência no cumprimento contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 006/2023		
5	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo límpido e brilhante; produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta Garrafa de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 FRASCOS
10	Biscoito amanteigado de chocolate a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	20 PACOTES
11	Biscoito amanteigado- leite - a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	20 PACOTES
16	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g. (Demais descrição conforme contrato).	20 CAIXAS
17	Ervilha, em conserva, simples, Acondicionada em lata com 170G drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.(Demais descrição conforme contrato).	10 LATAS
22	Feijão mulatinho tipo I – novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20 KG
32	Manteiga composta por gordura láctea e sal. Valor calórico 730 Kcal/100g (tolerância +/- 5%). Embalagem de plástico, atóxico, individual com 250 g. (Demais descrição conforme contrato).	10 POTES
33	Margarina vegetal com sal: Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. (Demais descrição conforme contrato).	10 POTES
35	Milho verde, em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em latas de 170 gramas, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. (Demais descrição conforme contrato).	10 LATAS
41	Suco de frutas concentrado sabor goiaba em garrafas de 500ml. Contendo data de fabricação e validademínima de 90 dias a partir da data da entrega.	20 GARRAS
42	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com 500mL.	4 UND

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 012/2023		
53	Presunto de peru, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada.	4 KG

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 013/2023		
72	Chuchu, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	10 KG
74	Inhame, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	10 KG
81	Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou	12 KG

	mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo, apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega do item contidos na **relação supra apresentada,** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DE987BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns/PE, 28 de junho de 2023.

À RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ no. 34.488.264/0001-58, sediada na Rua Sergio de Barros, S/N, Bairro: Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000.

Processo Licitatório n° 010/2023 – Pregão Eletrônico n°009/2023

CONTRATO N° 060/2023 CPLC

Sr. Roney de Melo Albuquerque - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 060/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual a aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE , vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI** ,inscrita no CNPJ sob o nº 34.488.264/0001-58, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 009/2023, especificamente no tocante à Ordem de Fornecimento n° 001/2023, a qual exige urgência no cumprimento contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2023		
09	DETERGENTE 500ML - Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las; Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entreqa. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	333 UND
19	SACO DE LIXO - CAPACIDADE 40L — Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical a depois soldado. Pct com 100 und. De acordo com a NBR 9191/2000.	125 PACOTES
20	SACO DE LIXO - CAPACIDADE 60L — Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und. De acordo com a NBR 9191/Z000.	334 PACOTES
25	PAPEL TOALHA – (EM ROLO) Papel toalha Branco com folha dupla com 02 rolos 20x22 cm	290 PACOTES
33	PANO DE CHAO – tipo saco, 100 % algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção de umidade, dimensões aproximadas 70x50 cm.	500 UND
42	VASSOURA DE PELO – pelo sintético/crina. cepo: em madeira, medindo 40 cm, cabo: em madeira, medindo 1,20m, reto, lixado ou plastificado, rosqueável e/ou com ponteira de plástico, para limpeza em geral.	50 UND
43	VASSOURA DE PIAÇAVA - n° 05, forma de leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo de madeira.	10 UND
22	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 60L - Composto em Potietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	208 PACOTES
32	PANO DE PRATO – tipo saco, 100 % algodão, dimensões aproximadas 60x40 cm.	250 UND

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega do item contidos na **relação supra apresentada,** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54B7B086

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
ERRATA Nº 002 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ

ERRATA Nº 002 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ, QUE ALTERA NO ALUDIDO INSTRUMENTO.
A Secretária de Assistência Social e Juventude – SMASJ do Município de Gravatá, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto nº 037/2023 e com fundamento no disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; 97, VII, da Constituição Estadual; da Lei Orgânica do Município de Gravatá, nos arts. 2º, VIII; e 3º da Lei Municipal nº 3.854, de 22 de dezembro de 2021, considerando a publicização do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ, vem público divulgar a presente errata:
Art. 1º No ANEXO II, que, inicialmente, rezava:

ANEXO II: **QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTOS, CÓDIGO DA FUNÇÃO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA**

Nº	FUNÇÃO/ VENCIMENTOS	CÓDIGO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
01	**Advogado (R$ 2.000,00)**	**ADV**	**DIREITO + REGISTRO DE CLASSE**	**30 HORAS SEMANAIS**	**01**	--
02	**Agente Social do CADÚNICO (R$ 1.500,00)**	**AG**	**ENSINO MÉDIO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**18**	**02**
03	**Assistente Social (R$ 2.000,00)**	**AS**	**SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO DE CLASSE**	**30 HORAS SEMANAIS**	**11**	**01**
04	**Auxiliar Administrativo (R$ 1.320,00)**	**ADM**	**ENSINO MÉDIO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**09**	**01**
05	**Auxiliar de Serviços Gerais (R$ 1.320,00)**	**ASG**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**40 HORAS SEMANAIS**	**15**	--
06	**Copeiro (cozinheiro) (R$ 1.320,00)**	**COP**	**ENSINO MÉDIO**	**30 HORAS SEMANAIS**	**08**	--
07	**Cuidador Social (R$ 1.650,00)**	**CS**	**ENSINO MÉDIO**	**12X36**	**10**	--
08	**Educador Social (R$ 1.320,00)**	**ES**	**ENSINO MÉDIO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**25**	**2**
09	**Motorista (R$ 1.600,00)**	**MOT**	**ENSINO MÉDIO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB**	**40 HORAS SEMANAIS**	**07**	--
10	**Pedagogo (R$ 2.000,00)**	**PED**	**PEDAGOGIA**	**30 HORAS SEMANAIS**	**01**	--
11	**Psicólogo (R$ 2.000,00)**	**PSI**	**PSICOLOGIA + REGISTRO DE CLASSE**	**30 HORAS SEMANAIS**	**08**	**1**
12	**Vigilante (R$ 1.320,00)**	**VIG**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**40 HORAS SEMANAIS; 12X36**	**38**	**02**

Ler-sê-á:
ANEXO II: **QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTOS, CÓDIGO DA FUNÇÃO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA**

Nº	FUNÇÃO/ VENCIMENTOS	CÓDIGO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
01	**Agente Social do CADÚNICO (R$ 1.500,00)**	**AG**	**ENSINO MÉDIO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**18**	**02**
02	**Assistente Social (R$ 2.000,00)**	**AS**	**SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO DE CLASSE**	**30 HORAS SEMANAIS**	**11**	**01**
03	**Auxiliar Administrativo (R$ 1.320,00)**	**ADM**	**ENSINO MÉDIO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**09**	**01**
04	**Auxiliar de Serviços Gerais (R$ 1.320,00)**	**ASG**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**40 HORAS SEMANAIS**	**15**	--
05	**Copeiro (cozinheiro) (R$ 1.320,00)**	**COP**	**ENSINO MÉDIO**	**30 HORAS SEMANAIS**	**08**	--
06	**Cuidador Social (R$ 1.650,00)**	**CS**	**ENSINO MÉDIO**	**12X36**	**10**	--
07	**Educador Social (R$ 1.320,00)**	**ES**	**ENSINO MÉDIO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**25**	**2**
08	**Motorista (R$ 1.600,00)**	**MOT**	**ENSINO MÉDIO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB**	**40 HORAS SEMANAIS**	**07**	--
09	**Pedagogo (R$ 2.000,00)**	**PED**	**PEDAGOGIA**	**30 HORAS SEMANAIS**	**01**	--
10	**Psicólogo (R$ 2.000,00)**	**PSI**	**PSICOLOGIA + REGISTRO DE CLASSE**	**30 HORAS SEMANAIS**	**08**	**1**
11	**Vigilante (R$ 1.320,00)**	**VIG**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**40 HORAS SEMANAIS; 12X36**	**38**	**02**

Art. 2º No ANEXO II, onde constava:
ANEXO III: **FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

•
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO (A)
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Direito e Registro como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil
- Atribuições: Realizar atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; fazer encaminhamentos

processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe; oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; fazer encaminhamentos processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

ASSISTENTE SOCIAL
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.
- Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações. Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Instituir espaços coletivos de socialização de informação; Realizar visitas domiciliares às famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar estudos socioeconômicos com os/as usuários/as para fins avaliação de acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais sociais; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e/ou indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de serviço social; Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; Executar os programas, benefícios e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos, Ministrar palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes a especificidade da intervenção profissional.

PEDAGOGO(A)
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Pedagogia.
- Atribuições: Realizar a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo- educativos junto a indivíduos e grupos, em especial o referencial-afetivo familiar (orientação e apoio sociofamiliar); Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/ás usuários/as de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, a ampliação de repertório de informações e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc.; Ministrar palestras e facilitar oficinas; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

PSICÓLOGO (A)
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Psicologia. Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.
- Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, orientações; Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as diferenças individuais e socioculturais de seus membros; Prestar apoio psicossocial; Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; Compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos humanos, sociais e sobre o dever do Estado; Realizar visitas domiciliares às famílias aos/às usuários/as e suas famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de psicologia; Elaborar relatórios e pareceres; Executar os benefícios, programas e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Ministrar palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

Lêr-se-á:
ANEXO III: **FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

•

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.
- Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações. Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Instituir espaços coletivos de socialização de informação; Realizar visitas domiciliares às famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar estudos socioeconômicos com os/as usuários/as para fins avaliação de acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais sociais; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e/ou indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de serviço social; Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; Executar os programas, benefícios e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos, Ministrar palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes a especificidade da intervenção profissional.

PEDAGOGO(A)
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Pedagogia.
- Atribuições: Realizar a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo- educativos junto a indivíduos e grupos, em especial o referencial-afetivo familiar (orientação e apoio sociofamiliar); Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/ás usuários/as de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, a ampliação de repertório de informações e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc.; Ministrar palestras e facilitar oficinas; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

PSICÓLOGO (A)
- Remuneração: R$ 2.000,00
- Requisitos: Formação superior em Psicologia. Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.
- Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, orientações; Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as diferenças individuais e socioculturais de seus membros; Prestar apoio psicossocial; Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; Compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos humanos, sociais e sobre o dever do Estado; Realizar visitas domiciliares às famílias aos/às usuários/as e suas famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de psicologia; Elaborar relatórios e pareceres; Executar os benefícios, programas e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Ministrar palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

Art. 3º Onde havia:
ANEXO VI: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES TEMPORARIAS
Análise Documental (pontuação máxima de até 100 pontos), para funções de **NÍVEL SUPERIOR (Advogado, Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo):**

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Formação Acadêmica (Não Cumulativa)	Especialização na Área a qual concorre	10	45
	Mestrado na Área a qual concorre	15	
	Doutorado na Área a qual concorre	20	

Cursos de Extensão na Área a qual concorre	30 a 60 horas	05	15
	61 a 80 horas	10	
	81 a 160 horas	15	
Experiência na Função (não cumulativa)	06 meses à 1 ano	20	40
	01 à 02 anos	25	
	02 à 03 anos	30	
	04 à 05 anos	35	
	Mais de 05 anos	40	

Ler-se-á:

ANEXO VI: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES TEMPORARIAS

Análise Documental (pontuação máxima de até 100 pontos), para funções de **NÍVEL SUPERIOR (Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo):**

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Formação Acadêmica (Não Cumulativa)	Especialização na Área a qual concorre	10	45
	Mestrado na Área a qual concorre	15	
	Doutorado na Área a qual concorre	20	
Cursos de Extensão na Área a qual concorre	30 a 60 horas	05	15
	61 a 80 horas	10	
	81 a 160 horas	15	
Experiência na Função (não cumulativa)	06 meses à 1 ano	20	40
	01 à 02 anos	25	
	02 à 03 anos	30	
	04 à 05 anos	35	
	Mais de 05 anos	40	

Art. 4º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se na íntegra os demais dispositivos do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ.

Gravatá, aos 28 de junho de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:52B0BB1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - DECRETO Nº 053/2023

ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO DO IR NA FONTE

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
● Alimentação; ● Energia elétrica; ● Serviços prestados com emprego de materiais; ● Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ● Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; ● Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; ● Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB1234/2012; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e ● Mercadorias e bens em geral.	1,2
● Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB1234/2012; ● Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da INRFB 1234/2012; ● Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da INRFB 1234/2012.	0,24
● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido decomerciante varejista; ● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ● Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB1234/2012; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da INRFB 1234/2012.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,0
· Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; · Seguro saúde.	2,40
● Serviços de abastecimento de água;	4,80

● Telefone; ● Correio e telégrafos; ● Vigilância; ● Limpeza; ● Locação de mão de obra; ● Intermediação de negócios; ● Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ● Factoring; ● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos porservidor, por empregado ou por animal; ● Demais serviços.	

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:DDD4E2BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 108/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício SMS Nº 039/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com fundamento na Lei Municipal nº 256, de 06 de dezembro de 1999, c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o contrato que se busca autorizar diz respeito ao contratado aprovado na Seleção Pública Simplificada, decorrente do Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO que tanto o edital da Seleção Pública Simplificada como o contrato originário previram a possibilidade de celebração de termo aditivo, razão pela qual fundamentamos a prorrogação aventada;

CONSIDERANDO que essa medida busca preservar a concorrência pública da Seleção Simplificada para manter o servidor contratado e escolhidos por Certame Público no cargo ocupado em que houve concorrência seletiva, evitando-se, pois, que a administração pública formalize contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a **PRORROGAÇÃO** contratual dos contratos originários abaixo elencados, até 31 de dezembro de 2023, este decorrente do Edital nº 01/2021, isto por meio de Termo Aditivo:

CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA ROSA DE CARVALHO	114.979.404-60	Agente Comunitário de Saúde
ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	039.479.854-60	Agente Comunitário de Saúde
ANTONINO DE OLIVEIRA LINS	118.206.394-28	Agente de Combate a Endemias
ANTONIO MARCOS PONTES DA CRUZ	072.435.124-88	Agente de Combate a Endemias
DANIELA CARVALHO DA SILVA	082.338.284-24	Agente Comunitário de Saúde
ELTON JERFERSON BARROS SOUTO	051.038.894-98	Agente Comunitário de Saúde
EMILIANO SANTOS BARROS	124.781.234-01	Agente Comunitário de Saúde
ERILDA MARIA LEAL PEREIRA	070.179.494-12	Agente Comunitário de Saúde
FABIANA DA PAZ SILVA	046.081.074-02	Agente Comunitário de Saúde
FABIANA DOS SANTOS LINS	042.671.314-14	Agente Comunitário de Saúde
HELENA FRANÇA GOMES	078.880.704-85	Agente Comunitário de Saúde
IZABELE PEREIRA DA SILVA	091.625.324-48	Agente Comunitário de Saúde
JACIARA FRANÇA VENTURA ANDRADE	066.599.814-70	Agente de Combate a Endemias
JAILMA GOMES DA SILVA	052.625.764-43	Agente Comunitário de Saúde
JOSILENE LEITE DE CARVALHO SANTOS	072.554.274-80	Agente Comunitário de Saúde
MARCIA MARIA DOS SANTOS	076.495.144-04	Agente Comunitário de Saúde
MARIA ADRIANA DA SILVA RAMOS	037.464.304-02	Agente Comunitário de Saúde
MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	869.659.304-97	Agente Comunitário de Saúde
MARIA CLEIDE LOPES BEZERRA	834.217.264-34	Agente Comunitário de Saúde
MARIA DAVANI DE LIMA SILVA	045.928.474-66	Agente Comunitário de Saúde
MARIA DAVANUZA DE LIMA	067.045.244-01	Agente Comunitário de Saúde
MARIA EDIVANIA CAVALCANTE	043.401.044-85	Agente Comunitário de Saúde
MARIA ERONEIDE RODRIGUES DA SILVA	039.777.194-08	Agente Comunitário de Saúde
MARIA JOELMA DA SILVA DOMINGOS	038.092.884-11	Agente Comunitário de Saúde
MARILENE MARIA DA SILVA	251.657.138-06	Agente Comunitário de Saúde
MARTA FERNANDA DELGADO RODRIGUES	063.634.994-29	Agente Comunitário de Saúde
RUDY FERNANDA OLIVEIRA	043.307.914-20	Agente Comunitário de Saúde
VALQUIMAR ALVES DA PAZ	098.848.214-29	Agente Comunitário de Saúde
VANESSA BEZERRA DA ROCHA DELGADO	051.761.354-93	Agente Comunitário de Saúde
VANESSA DE GODEZ MELO	314.063.548-64	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da prorrogação dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de junho de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:32727D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.077/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

LEI MUNICIPAL N° 1.077/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências**".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.011 de 02 de dezembro de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 1.058, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 9.000.000,00, com fonte de anulação 2 – Excesso de Arrecadação, destinado exclusivamente a realização de despesas:

02		**PODER EXECUTIVO**				
02	**13**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**				
02	**13**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**			
15	**URBANISMO**					
15	**451**		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**			
15	**451**	**1502**	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
15	**451**	**1502**	**3048**	**0000**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios	6.000.000,00
02		**PODER EXECUTIVO**				
02	**13**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**				
02	**13**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**			
27	**DESPORTO E LAZER**					
27	**122**		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
27	**122**	**2702**	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS**			
27	**122**	**2702**	**3049**	**0000**	**PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER COM INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios	3.000.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 29 de junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:31A60C6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.078/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

LEI MUNICIPAL N° 1.078/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências**".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.011 de 02 de dezembro de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 1.058, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 400.000,00, com fonte de anulação 1 – Anulação; 2 – Excesso de Arrecadação, destinado exclusivamente a realização de despesas:

03	**ENTIDADE SUPERVISIONADA**				
03	**02**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
03	**02**	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	**243**		**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**243**	**0802**	**BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
08	**243**	**0802**	**3034**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FISICA DO PROGRAMA INFÂNCIA PROTEGIDA**

4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		1.703 - Fonte: outras transferências de convênios ou contratos de repasse de outras entidades	182.000,00
08	**243**	**0802**	**4026**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INFÂNCIA PROTEGIDA**	
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		1.703 - Fonte: outras transferências de convênios ou contratos de repasse de outras entidades	24.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		1.703 - Fonte: outras transferências de convênios ou contratos de repasse de outras entidades	10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.703 - Fonte: outras transferências de convênios ou contratos de repasse de outras entidades	9.000,00
08	**244**		**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
08	**244**	**0805**	**BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO**			
08	**244**	**0805**	**3035**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FISICA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	20.000,00
4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	20.000,00
08	**244**	**0805**	**3036**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FISICA DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	20.000,00
4.4.90.52.00			MATERIAL PERMANENTE		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	20.000,00
08	**244**	**0805**	**4027**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO**	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	20.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		1.660 - Fonte: transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	17.000,00
08	**244**	**0810**	**PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS – ESTADO**			
08	**244**	**0810**	**4028**	**0000**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - ESTADO**	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.661 - Fonte: transferência de recursos do fundo estaduais de assistência social	20.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA		1.661 - Fonte: transferência de recursos do fundo estaduais de assistência social	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		1.661 - Fonte: transferência de recursos do fundo estaduais de assistência social	18.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 29 de junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:8171503B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	
01613732/0001-10	Exercício: 2023

DECRETO Nº 61 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.706,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**10.706,11**			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	776		12.306.0012.2017.0000	Mais Educação	10.706,11			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	777		12.306.0012.2017.0000	Mais Educação	-10.706,11

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			552 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar				
Anulação (-)					**-10.706,11**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 29 de junho de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:4BF00485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 REGISTRO Nº 005/2023

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora do CPF 027.745.634-70**,** residente e domiciliada na rua 7, N° 52 A – Lot. João Paulo II, e de outro lado a empresa **MARIANA MARIA VALENCA DE MELO 12611915440**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.624.307/0001-85, com sede na rua José Valenca Cavalcante, 55, Centro São Bento do Una – PE representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Mariana Maria Valença de Melo, CPF: nº 126.119.154-40, residente e domiciliado na na rua José Valenca Cavalcante, 55, Centro São Bento do Una – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por lote, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet (coffee break e coquetel), SOB DEMANDA, para realização de eventos institucionais da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una, mediante operacionalização e execução de todas as etapas da produção, transporte e distribuição de forma segura, conforme programação a ser definida, quantitativos e especificações técnicas relacionadas,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	Coffee Break (Tipo 1)	a) Café, chá, leite (açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos); b) 02 tipos de sucos de fruta natural (laranja, goiaba, maracujá); c) 02 tipos de bolo comum simples fatiado (trigo, chocolate, fubá, mandioca), média de 70g por fatia; d) Sanduiche de queijo muçarela; e) 02 tipos de frutas frescas fatiadas.	Propria	Por pessoa	700 pessoas com utilização máxima mensal do serviço por 30 dias.	R$ 16.65	**11.655,00**
2.	Coffee Break (Tipo 2)	a) Café, chá, leite (açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos); b) 02 tipos de refrigerante (cola, laranja, guaraná); c) 03 tipos de sucos de fruta natural (laranja, goiaba, maracujá, graviola); d) Salada de frutas com 04 tipos de frutas ou 02 tipos de frutas frescas fatiadas; e) 05 itens entre salgados e doces (bolos, tortas, pães de queijo, sanduiches e folhados).	Propria	Por pessoa	800 pessoas com utilização máxima mensal do serviço por 10 dias.	R$ 19.49	**15.592,00**
3.	Buffet	a) Entrada: três tipos de saladas diferenciadas; b) 02 tipos de feijão; c) Pratos principais: 02 opções sendo um tipo de carne vermelha e um tipo de carne branca; d) 04 opções de Guarnições (arroz, macarrão, batata e farofa); e) 02 opções de Sobremesas; f) Refrigerante (cola, laranja, guaraná); g) 02 tipos de suco de frutas (laranja, goiaba, maracujá, graviola);	Propria	Por pessoa	1.000 pessoas com utilização máxima mensal do serviço por 05 dias.	R$ 20,02	**20.020,00**
4.	Coquetel	05 tipos variados de queijos e frios; b) Torta salgada de frango; c) 05 tipos de salgados de forno (tamanho mínimo de 25g); d) 05 tipos de salgados fritos (tamanho mínimo de 25g); e) 03 unidades de carne de frango e bovina processada em cubos de 20g, em espetinho de madeira; f) Crepe francês com os seguintes recheios: frango e requeijão; bacalhau; 4 queijos; camarão; brigadeiro. g) 03 tipos de refrigerante (cola, laranja, guaraná); h) água sem gás de 500ml; i) coquetel de frutas sem álcool de 300ml.	Propria	Por pessoa	1.200 pessoas	R$ 26,62	**31.944,00**

VALOR TOTAL **R$ 79.211,00** (setenta e nove mil duzentos e onze reais)	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá solicitar o serviço conforme a quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
O serviço será de forma parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O serviço deverá ser prestado no dia, horário e local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo de vigência do contrato, sem qualquer custo para esta em relação a produção, transporte e distribuição.
A duração de cada serviço poderá ser de até 6 (seis) horas, sem contar o tempo de transporte e montagem da infraestrutura. O número de participantes, horário e local de cada evento serão diversificados e informados com antecedência pela Secretaria Municipal de Educação.
A Secretaria Municipal de Educação solicitará o serviço com antecedência de pelo menos, 05 (cinco) dias corridos antes da realização do evento, garantindo também o local adequado ao trabalho da empresa e indicando o responsável pelo evento.
Os alimentos deverão estar acondicionados em bandejas adequadas para que mantenham o sabor e qualidade.
O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Prever copos, pratos, talheres, guardanapos – todos descartáveis – para realização do serviço.
O serviço de montagem da infraestrutura deverá estar pronto com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início do evento.
Todos os serviços estão sujeitos à aprovação do cardápio pela CONTRATANTE.
As especificações constam no Anexo I deste Termo.
A empresa poderá receber até 3 (três) solicitações do serviço para o mesmo dia.
A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;
A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:
521.16001.1210-2.43.3.3.90.39 – RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através da secretaria de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato a Servidora **Manoela Lucia de Melo Silva** – CPF Nº 073.833.844-31, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Fundo Municipal de Educação-FME
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Port. 005/2021

MARIANA MARIA VALENCA DE MELO
12611915440
Fornecedor

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:20C2238C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 024/2023 – ARP Nº 051/2023

PROCESSO Nº. 024/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 051/2023A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. GENILDO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2023, Processo Administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Utensílios de diversos para atender as necessidades das unidades de ensino, vinculadas a secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61, sediada Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maranguape – Paulista – PE, CEP: 53.423-623, e-mail: gunicasaneantes@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. CLEIDE JANE FERREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 51.063.62 expedida pela SDS PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.618.344-68.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Cota / Classific ação	Marca
2	CAIXA PLÁSTICA – TIPO: CAIXA ORGANIZADORA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO: 63 CM; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 40 CM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS; CAPACIDADE: 78 L – CATMAT 455069	UNID	200	R$ 89,10	R$ 17.820,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	SANREM O - 200.0000
VALOR TOTAL	R$ 17.820,00						

Página 2 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço MunicipalA listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:3.2.1. Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 13.1 do termo de referência, anexo I do edital.5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventualredução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.Quando o preço de mercado

6.5. tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; ePágina 3 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipal
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. 6.7.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.8. 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. 6.9.2. por razão de interesse público; oua pedido do fornecedor.
7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidadesdecorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá aoPágina 4 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipalrespectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer dasocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.8. CONDIÇÕES GERAIS8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega erecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.São Lourenço da Mata, 30 de maio de 2023. (Documento assinado digitalmente).

Município de São Lourenço da Mata	Única Saneantes LTDA
GENILDO MACHADO DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	***CLEIDE JANE FERREIRA***
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:F7B91BB6

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 024/2023 – ARP Nº 052/2023

PROCESSO Nº. 024/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 052/2023A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. GENILDO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023, Processo Administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1.DO OBJETO
1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Utensílios de diversos para atender as necessidades das unidades de ensino, vinculadas a secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA Inscrita No CNPJ Sob O Nº 44.820.086/0001-74 Sediada na Av. Mar Vermelho, nº 280, Loja 05S, Bairro: Intermares, Cabedelo – PB, CEP: 58.102-110, e-mail: grupoyg@hotmail.com, neste ato legalmente representada pela Sra. MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 819517 expedida pela SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 694.274.104-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Classificação Cota /	Marca
3	CAIXA PLÁSTICA (CONTENTOR) – MATERIAL: POLIETILENO VAZADO; COMPRIMENTO: 55,60CM; LARGURA: 36 CM; ALTURA: 31,50 CM; USO: HORTIFRUTI; COR: PRETO – CATMAT 442277.	UNID	300	R$ 39,50	R$ 11.850,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PLASTEX
10	PALETE – MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 CM; LARGURA: 50 CM; ALTURA: 5 CM; COR: PRETA – CATMAT 328486.	UNID	200	R$ 25,88	R$ 5.176,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	PLASTICOS INDUSTRIA - NP500
VALOR TOTAL	R$ 17.026,00						

Página 2 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço MunicipalA listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:3.2.1. Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 13.1 do termo de referência, anexo I do edital.5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventualredução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o
6.5. fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; ePágina 3 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipal 6.5.2. negociação. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de 6.6.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. 6.7.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.8.
6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1.
6.9.2. por razão de interesse público; oua pedido do fornecedor.
7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidadesdecorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá aoPágina 4 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipalrespectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer dasocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.8. CONDIÇÕES GERAIS8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega erecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.São Lourenço da Mata, 30 de maio de 2023. (Documento assinado digitalmente).

Município de São Lourenço da Mata	Mavyg Comercio de Moveis LTDA
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	***MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO***
Secretário de Educação	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF N

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:60BE7FC6

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 024/2023 – ARP Nº 057/2023

PROCESSO Nº. 024/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 057/2023A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. GENILDO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2023, Processo Administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Utensílios de diversos para atender as necessidades das unidades de ensino, vinculadas a secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, sediada na Rua do Oratório, nº 2679, Bairro: Alto da Mooca/SP, CEP: 03.195-100, e-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com, neste ato legalmente representada pelo Sr. GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, brasileiro, divorciado(a), empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 35567680899.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Classificação Cota /	Marca
11	PANELA DE PRESSÃO 20 LT - PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO/TRAVAS EXTERNAS - CATMAT 421724	UNID	50	R$ 367,50	R$ 18.375,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	fulgor - 20L
VALOR TOTAL	R$ 18.375,00						

Página 2 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço MunicipalA listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:3.2.1. Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 13.1 do termo de referência, anexo I do edital.
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventualredução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o
6.5. fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Página 3 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

6.5.2. negociação. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. 6.7.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e

6.8. 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. 6.9.2. por razão de interesse público; oua pedido do fornecedor.
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidadesdecorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá aoPágina 4 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipalrespectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer dasocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega erecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação doslicitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2023.

(Documento Assinado Digitalmente).

Município De São Lourenço Da Mata	RI Empreendimento Comercial LTDA
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	***GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA***
Secretário De Educação	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:4A6B38CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 031/2022

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 031/2022
PROCESSO SEDUC Nº 038/2022
DISPENSA SEDUC Nº 016/2022
ART. 24, INCISO XI, LEI Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI – A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE**
CNPJ/MF: 33.355.869/0001-08
OBJETO: **Termo Aditivo de Acréscimo 16,67% no ITEM O1, correspondente a 12,35% do valor Contratual** ao **Contrato SEDUC n° 031/2022,** referente à **Contratação de empresa remanescente de licitação especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município,** fica acrescido em **16,67%(dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) , no ITEM O1, no valor anual de R$ 50.997,96 (cinquenta mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos),** que **correspondente a 12,35% (doze vírgula trinta e cinco por cento), do valor Contratual**, passando o valor contratual de **R$ 412.776,00 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e setenta e seis reais)**, para **R$ 463.773,96 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**, tendo como fundamento sua Cláusula Terceira, conforme tabela descrita abaixo:

PLANILHA ACRESCIDA 16,67% NO ITEM O1, CORRESPONDENTE A 12,35% DO VALOR CONTRATUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA MODELO	VALOR UNIT. MENSAL R$	VALOR TOTAL MENSAL R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
1	Veículos de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização mínima de 80cv, Flex, com motorista e manutenção por conta da contratada. **Ano 2020**.	1	VW GOL 1.0	4.249,83	4.249,83	50.997,96
VALOR TOTAL ACRESCIDO R$ 50.997,96						

PLANILHA CONTRATUAL APÓS ACRESCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA MODELO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículos de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização mínima de 80cv, Flex, com motorista e manutenção por conta da contratada. **Ano 2020**.	7	VW GOL 1.0	4.249,83	29.748,83	356.995,96
2	Veículos automóvel utilitário tipo PICK-UP LEVE, Cabine simples, motorização mínima de 1.3 litros de cilindrada, com capacidade para 02 passageiros incluindo o motorista, com capacidade mínima de carga de 700 kg, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, Flex, com motorista e manutenção por conta da contratada. **Ano 2020**.	2	FIAT STRADA 1.4	4.449,50	8.899,00	106.788,00
VALOR TOTAL ANUAL APÓS ACRESCIMO R$ 463.773,96						

Parágrafo Único – Conforme **Ofício n° 1112/2023**, justifica-se pela necessidade de acréscimo do contrato, em virtude da fiscalização do transporte escolar atuante, *in loco*, de modo a permitir que os fiscais se desloquem para as rotas que precisam de atenção e fiscalização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Nota de Empenho: 2023 - 1247
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação
TOTAL EMPENHADO: R$ 50.997,96 (cinquenta mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

ASSINATURA: 10/05/2023

SRA. KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:4D5FD188

